

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2008-2011



Secretaria Especial dos Direitos Humanos



**PLANO PLURIANUAL
2008-2011**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Secretaria Especial dos Direitos Humanos

EXERCÍCIO 2009

ANO BASE 2008

**Brasília
2009**

ÍNDICE

Apresentação

Sumário Executivo

Avaliação dos Programas

Educação em Direitos Humanos

Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Garantia e Acesso a Direitos

Gestão da Política de Direitos Humanos

Nacional de Acessibilidade

Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

Proteção a Pessoas Ameaçadas

Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos

Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE

Anexo I - Execução Física e Financeira

APRESENTAÇÃO

A contínua melhoria da qualidade das políticas públicas e sua efetividade junto à sociedade é um princípio que eleva os desafios para a gestão pública e ressalta a importância da avaliação da ação governamental. Nesse sentido, os resultados apresentados no Relatório de Avaliação do PPA 2008-2011 devem ser debatidos, de modo a permitir o avanço da democracia na interação entre o Estado e a Sociedade.

A fim de cumprir o disposto no art. 19º da Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008 e o Decreto nº 6601 de 10 de outubro de 2008 que trata do modelo de gestão do Plano Plurianual 2008-2011, coube aos órgãos do Governo Federal elaborarem a avaliação dos Objetivos Setoriais e dos Programas sob sua responsabilidade. O produto do trabalho é resultado das atividades realizadas em conjunto com gerentes dos programas e equipes técnicas no âmbito dos órgãos responsáveis por programas de Governo, que são integrantes das Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Gestão (SPOA), das Unidades de Monitoramento e Avaliação (UMAs) e das Secretarias Executivas.

As avaliações versam sobre os resultados provenientes da implementação dos programas de cada órgão e incluem demonstrativos físicos e financeiros dos valores referentes às ações desenvolvidas, tanto no âmbito do próprio órgão responsável quanto em outros Ministérios, no caso dos programas multissetoriais. Esse relatório confere maior transparência em relação aos resultados da aplicação dos recursos públicos federais. Além disso, facilita a compreensão e a prestação de contas à sociedade, gerando assim informações para os debates necessários à promoção da melhoria da qualidade da ação pública e de seus resultados para a sociedade brasileira.



SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2008, do total previsto para o(a) Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), foram utilizados **R\$ 162.828.992,00** para a execução dos programas e das ações sob sua responsabilidade, de acordo com o quadro a seguir:

Autorizado (LOA + Créditos): R\$ 208.939.973,00	Empenho Liquidado:	R\$ 162.828.992,00
	Pago Estatais:	-
	Total:	R\$ 162.828.992,00
Previsto não-orçamentário	Realizado não-orçamentário	
-	-	

Além disso, do total de **R\$ 35.025.879,00** inscritos em restos a pagar, relativo ao exercício de 2007, foram executados **R\$ 25.734.391,00**, ou seja, **73,47 %**.

Na execução orçamentária dos programas sob responsabilidade do(a) **Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH)**, no período do PPA 2008-2011, verificou-se a seguinte distribuição dos percentuais na participação dos valores realizados anualmente:

Tipo	Programa (Código/Denominação)	2008		
		Previsto	Realizado *	%
Finalístico	1402 Educação em Direitos Humanos	18.368.213,00	14.976.846,00	81,54
	0073 Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	88.359.282,00	73.662.366,00	83,37
	0154 Garantia e Acesso a Direitos	20.267.000,00	14.528.876,00	71,69
	1078 Nacional de Acessibilidade	32.526.634,00	8.685.514,00	26,70
	1404 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	1.930.000,00	1.929.395,00	99,97
	1086 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	9.468.800,00	7.467.664,00	78,87
	0670 Proteção a Pessoas Ameaçadas	29.762.000,00	25.373.196,00	85,25
	1401 Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos	1.127.787.485,00	1.113.921.859,00	98,77
	0153 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	18.127.660,00	14.889.121,00	82,13

Relatório Anual de Avaliação

	0152 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE	79.984.580,00	57.024.105,00	71,29
Total Finalístico		1.426.581.654,00	1.332.458.942,00	77,96
Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	0155 Gestão da Política de Direitos Humanos	7.618.140,00	7.370.063,00	96,74
Total Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais		7.618.140,00	7.370.063,00	96,74
Total Geral		1.434.199.794,00	1.339.829.005,00	79,67

* Valores Executados (liquidado) em 2008. No caso de programas multissetoriais são contemplados recursos provenientes de ações executadas por outros órgãos. Ressalta-se que no "valor total do órgão" são consideradas inclusive as ações implementadas em programas de outros órgãos.

AVALIAÇÃO SETORIAL

Objetivos Setoriais

Objetivo Setorial: Articular ações para viabilizar a universalização do acesso ao registro civil de nascimento

Objetivo de Governo Vinculado: Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos

Indicador(es) do Objetivo Setorial/Unidade de	Índice de Referência		Meta para 2011
	Índice	Data de Apuração	
Índice de sub-registro de nascimento / %	12,00	31/03/2006	5,00

Comentários Adicionais

O dado do Registro Civil de Nascimento deve ser enviado trimestralmente pelos cartórios e serventias do país para o IBGE. Os dados repassados pelos cartórios incluem todos os registros civis (nascimento, casamento, divórcio e óbito) realizados no período relatado. O IBGE faz a operação de separar os dados pelos tipos de registro e, no caso dos registros de nascimento, pelos anos de nascimento da pessoa registrada. O dado de registros civis utilizado para o cálculo da taxa de subregistro refere-se somente aos nascimentos registrados no mesmo ano, com até 3 meses de tolerância para o ano seguinte.

O dado da Estimativa de Nascimentos é calculado pelo IBGE com metodologia desenvolvida com o UNFPA, tomando por base os censos demográficos e corrigida pelas contagens populacionais e estimativas da PNAD. Segundo o IBGE, essa estimativa é conservadora no que se refere aos nascimentos por ano. Devido ao erro estatístico inerente a extrapolações, essa estimativa não existe para municípios, mas somente para estados e país – o que torna impossível o cálculo da taxa de subregistro civil de nascimento por município.

Objetivo Setorial: Articular e mobilizar órgãos governamentais, organizações sociais, setor privado e a sociedade em geral em torno dos direitos humanos



Objetivo de Governo Vinculado: Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos

Indicador(es) do Objetivo Setorial/Unidade de	Índice de Referência		Meta para 2011
	Índice	Data de Apuração	

Nenhum indicador cadastrado

Comentários Adicionais

No final de 2007 foi lançada pelo Presidente Lula a Agenda Social. Dos diversos temas que compõem a Agenda Social prioritária da Presidência da República foi conferida a esta Secretaria Especial dos Direitos Humanos a coordenação daqueles concernentes a Redução da Violência Contra Crianças e Adolescentes; Inclusão da Pessoa com Deficiência e a Erradicação do Subregistro Civil e Ampliação do Acesso à Documentação Civil Básica. Cada uma das áreas citadas possui um Comitê Gestor Nacional – onde mais de dezoito Ministérios com seus respectivos programas e orçamentos são representados – cuja principal atribuição é a de efetivar as propostas apresentadas pelos Comitês Gestores Estaduais, instalados após a assinatura dos Termos de Adesão. A coordenação desses temas da agenda é um exercício constante de multissetorialidade.

O indicador utilizado "quantidade de programas multissetoriais" não tem nenhuma correlação com o Objetivo Setorial em questão, daí sua exclusão.

Objetivo Setorial: Difundir informação e educação na área de direitos humanos como forma de contribuir para a construção de uma cultura para a paz e promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais

Objetivo de Governo Vinculado: Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos

Indicador(es) do Objetivo Setorial/Unidade de	Índice de Referência		Meta para 2011
	Índice	Data de Apuração	

Nenhum indicador cadastrado

Comentários Adicionais

Durante o ano de 2008 foram promovidas inúmeras ações de articulação institucional com outros órgãos do Poder Público, Entidades da Sociedade Civil e Lideranças reconhecidas nacionalmente na área dos Direitos Humanos, ressaltando-se a importância dos processos de Educação em Direitos Humanos como eixo estruturante de Políticas Públicas. Especial destaque para a interlocução com Instituições de Ensino Superior, em particular Universidades e seus órgãos de representação, com sistemas de educação básica e com entidades nacionais do campo educacional e dos Direitos Humanos.

Cabe citar também parceria estabelecida com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e a Escola Canadense de Serviço Público (CSPS na sigla em inglês), pela qual as Secretarias Especiais junto com as Escolas de Governo irão construir uma propostas de inclusão do tema de diversidade, direitos humanos, equidade de raça e gênero em todas as capacitações para servidores públicos.

O indicador utilizado "quantidade de programas multissetoriais" não tem nenhuma correlação com o Objetivo Setorial em questão, daí sua exclusão.

Objetivo Setorial: Fomentar a plena inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país, buscando eliminar todas as formas de discriminação e



garantir o acesso aos bens e serviços da comunidade

Objetivo de Governo Vinculado: Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos

Indicador(es) do Objetivo Setorial/Unidade de	Índice de Referência		Meta para 2011
	Índice	Data de Apuração	
Taxa de Efetividade da Reserva de Postos de Trabalho das Pessoas com Deficiência / percentagem			
Taxa de Inclusão Escolar / percentagem	14,00	14/08/2003	

Comentários Adicionais

Objetivo Setorial: Incrementar as ações de promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas buscando eliminar todas as formas de discriminação e violência, e viabilizar o acesso aos bens e serviços da comunidade para garantir o envelhecimento saudável

Objetivo de Governo Vinculado: Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos

Indicador(es) do Objetivo Setorial/Unidade de	Índice de Referência		Meta para 2011
	Índice	Data de Apuração	
Percentual de adesão à Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - por estado / %			100,00
Percentual de adesão à Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - por órgão federal / %			100,00

Comentários Adicionais

Em 2008 merecem destaque:

- 1) toda a mobilização para a realização da II Conferência Nacional dos Direitos do Idoso, incluindo as etapas estaduais e a Nacional, cujo tema principal foi a avaliação da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.
- 2) a articulação que a SEDH manteve com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pela qual foi formalizada, por meio de decreto presidencial, a transferência da coordenação da Política Nacional do Idoso daquele órgão para a SEDH.
- 3) a articulação mantida com diversos Ministérios para a construção de um Pacto pelo Envelhecimento Saudável e Ativo.

Objetivo Setorial: Promover a inserção da temática dos direitos humanos de forma transversal nas políticas públicas

Objetivo de Governo Vinculado: Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos

Índice de Referência

Indicador(es) do Objetivo Setorial/Unidade de	Índice de Referência		Meta para 2011
	Índice	Data de Apuração	
Número de programas multissetoriais / número absoluto	7,00	30/04/2007	

Comentários Adicionais

Objetivo Setorial: Promover o direito à verdade e à memória**Objetivo de Governo Vinculado:** Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos

Indicador(es) do Objetivo Setorial/Unidade de	Índice de Referência		Meta para 2011
	Índice	Data de Apuração	
Número de Indenizações concedidas a familiares de mortos e desaparecidos políticos / número absoluto	355,00	30/04/2007	

Comentários Adicionais

Objetivo Setorial: Promover, defender e proteger os direitos humanos de crianças e adolescentes**Objetivo de Governo Vinculado:** Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos

Indicador(es) do Objetivo Setorial/Unidade de	Índice de Referência		Meta para 2011
	Índice	Data de Apuração	
Quantidade de unidades de atendimento socioeducativo implantadas / unidade	Em Apuração	Em Apuração	Em Definição
Taxa de municípios com conselho de direitos / percentual	95,00	30/04/2007	100,00

Comentários Adicionais

Objetivo Setorial: Proteger e promover os direitos humanos de grupos vulneráveis**Objetivo de Governo Vinculado:** Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos

Indicador(es) do Objetivo Setorial/Unidade de	Índice de Referência		Meta para 2011
	Índice	Data de Apuração	
Número de pessoas protegidas / número absoluto	1.353,00	30/04/2007	

Comentários Adicionais

Principais Resultados

Analisando as avaliações de programa e o que é relatado pelas diferentes áreas, é possível dizer que a SEDH, em geral, está conseguindo cumprir os objetivos setoriais estabelecidos. A maior parte dos programas apresenta índice de obtenção de resultados 40% e 80% do previsto para 2008, sendo que, em alguns casos, esse valor é ainda mais alto.

Um dos principais desafios a ser apontado é a inexistência de avaliações, além da realizada anualmente no âmbito do PPA, sobre os programas, o que dificulta que o monitoramento e o acompanhamento sejam realizados de forma mais sistemática. Entre as restrições apontadas, cabe destaque às administrativas, gerenciais e orçamentárias, embora tenham sido citadas, ainda, as de caráter financeiro, tecnológico, judicial institucional e relacionadas a licitações.

A melhor definição dos indicadores pode ser apontada como a principal necessidade de aperfeiçoamento para que se possa avaliar, de forma mais precisa, o cumprimento dos objetivos setoriais. É necessário aperfeiçoar, da mesma maneira, a caracterização do público-alvo de certos programas, bem como a inclusão ou exclusão de determinadas ações.

Mas a consecução dos objetivos setoriais por parte da SEDH deve ser medida para além dos resultados dos programas. Pela própria característica do tema Direitos Humanos, a função precípua da Secretaria é o desenvolvimento de articulação de ações com os demais órgãos governamentais – nas três esferas de governo, bem como com outros poderes –, e com a sociedade civil. Essencialmente, a SEDH é o órgão do governo federal que tem a incumbência de pautar a temática em âmbito nacional e internacional. A SEDH se dedica a ações de articulação política junto ao movimento social, às Universidades, aos Governos Estaduais e Municipais, junto às Assembléias Legislativas, Câmaras Municipais e Congresso Nacional, e aos demais órgãos do Governo Federal, devendo também ser ressaltado o leque de parcerias com entidades governamentais e não governamentais (nacionais e internacionais).

Em 2008 o Governo brasileiro aderiu com entusiasmo à iniciativa das Nações Unidas de comemorar a efeméride dos 60 Anos de aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Para celebrar essa importante data, a SEDH/PR coordenou o envolvimento do Governo Federal, por meio da organização de uma “Campanha dos 60 Anos”, com o objetivo de promover uma grande mobilização nacional para reflexão sobre os direitos humanos. A partir do conceito “Direitos Humanos: Iguais na Diferença”, foram desenvolvidos logomarca, site comemorativo, peças publicitárias para TV, rádio e internet, além de outras ações de divulgação, como a instalação nos principais parques públicos brasileiros de mobiliário urbano com o texto dos 30 artigos da Declaração Universal chamada “Direitos Humanos nos Parques” que foram expostas em 13 capitais (Porto Alegre-RS, Belo Horizonte - MG, São Paulo-SP, Salvador-BA, Porto Velho-RO, Macapá-AP, Manaus-AM, Campo Grande-MS, Recife-PE, Fortaleza-CE, Teresina-PI, Rio de Janeiro-RJ e Brasília-DF), publicações e exposições. Além das ações específicas para 2008, estamos colocando a marca comemorativa nas principais ações e eventos previamente programados, a exemplo da III Mostra de Cinema e Direitos da América do Sul e o Show “Direitos Humanos: Iguais na Diferença”. São ações constantes de apresentação de uma agenda positiva de direitos humanos que possibilitam rompimento de estereótipos relacionados com o tema direitos humanos.

Em 11 de abril de 2008, sob coordenação conjunta da SEDH e do MRE, o Brasil apresentou, pela primeira vez no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra, O “Mecanismo de Revisão Periódica Universal”(UPR). O UPR é um novo sistema para acompanhamento da implementação dos direitos humanos pelos Estados-membros



da ONU, compreende, entre outros elementos, construção de relatórios sucintos de Estado contendo avaliação sobre o estágio atual de cumprimento das obrigações por si assumidas na matéria. A SEDH, na condição de instituição responsável por coordenar a política nacional brasileira para os direitos humanos, colocou em marcha um amplo processo de consulta interna – em âmbito intergovernamental e junto à sociedade civil – sobre o estágio de implementação das obrigações estatais em matéria de direitos fundamentais. Para compor a delegação foram escolhidos especialistas dos Ministérios responsáveis pelos temas reconhecidamente os principais desafios para a plena realização dos direitos humanos, bem como aqueles que identificados como de maior potencial de cooperação.

Em âmbito nacional, a SEDH também empreendeu uma ampla articulação federativa em torno dos temas da Agenda Social sob sua coordenação (Pessoa com Deficiência, Criança e Adolescente e Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento). Os Governadores de toda a Região Nordeste e pela Amazônia Legal assinaram o Termo de Adesão, documento formal que demonstra a adesão dos Estados Federados aos Compromissos do Governo Federal na Agenda Social. Tais assinaturas foram feitas com total apoio da Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, bem como com o apoio das Secretarias Estaduais dos Direitos Humanos, que fazem interface com a SEDH/PR em suas ações. Em 2008, 20 Estados Federados assumiram o Compromisso pela Inclusão da Pessoa com Deficiência; pela Redução da Violência contra Crianças e Adolescentes e pela Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento em seus territórios.

É importante ressaltar também a atuação da SEDH na defesa do direito à verdade e à memória. Indo na esteira publicação do Livro-Relatório da Comissão Especial dos Desaparecidos Políticos, foram promovidas exposições, debates, memoriais, com o objetivo de contribuir para que o Brasil avance na consolidação do respeito aos Direitos Humanos, sem medo de conhecer a sua história recente. E de fato foi suscitado um amplo debate no âmbito governamental e também de mídia e opinião pública acerca da abertura dos arquivos da ditadura. Nessa conjuntura Projeto de Lei foi enviado para o Congresso Nacional tratando da abertura dos arquivos .

A SEDH fez em 2008 pesquisa inédita com o objetivo de conhecer o que o brasileiro pensa sobre direitos humanos. Para entender como a população brasileira percebe os direitos humanos (civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais) foram entrevistadas 2.011 pessoas em 150 cidades de 25 estados, nas cinco regiões do país. A pesquisa abordou os entrevistados com perguntas abertas (espontâneas), nas quais eles poderiam responder livremente a questão, e estimuladas, nas quais se apresentava quantidade previamente estabelecida de opções. Além disso, algumas dessas perguntas permitiam múltiplas respostas. Os principais resultados apresentados refletem essas abordagens. A pesquisa mostra que a população associa a cidadania aos direitos humanos e, embora ainda mostre um baixo grau de conhecimento dos direitos humanos em sua amplitude, a maioria da população brasileira tende a reconhecer o caráter universalista dos direitos humanos e sua relevância para o bem comum. Esses dados, inéditos, mostram o amadurecimento da percepção da população com relação aos direitos humanos, o que pode ser visto como um efeito do maior espaço que as políticas de promoção dos direitos humanos têm ocupados dentre as políticas públicas.

No que se refere a estruturação institucional da SEDH, e tendo por base a avaliação setorial referente ao exercício 2007, importa registrar a continuidade no esforço da área à sua consolidação institucional e política que geram implicações na implementação do PPA. Em 2008 foi reforçada a gestão interna da pasta e a continuidade da ampliação da equipe e aperfeiçoamento dos meios necessários para seu bom desempenho. Foi enviado

ao Congresso Nacional PL de iniciativa do Executivo prevendo a criação novos cargos para a SEDH que significaram uma ampla reestruturação institucional a se concretizar ao longo de 2009.

Assim, a Secretaria segue cumprindo suas atribuições, responde às demandas sociais e aporta colaboração expressiva nos esforços do Governo Federal de superação de desigualdades e de desenvolvimento.



AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

Educação em Direitos Humanos

GERENTE DO PROGRAMA

Perly Cipriano

OBJETIVO

Promover uma cultura de respeito aos direitos humanos

PÚBLICO-ALVO

Sociedade brasileira

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Autorizado (LOA + Créditos): R\$18.368.213,00	Empenhado Liquidado: R\$14.976.846,00
	Pago Estadais: -
	Total: R\$14.976.846,00
Previsto não orçamentário	Realizado não orçamentário
-	-

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
Capacitação de Agentes Públicos em Temas Transversais - 8601 (PESSOA CAPACITADA/UNIDADE)	419,00	263,00	0,63	230.000,00	230.000,00	1,00
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - 4572 (SERVIDOR CAPACITADO/UNIDADE)	270,00	1,00	0,00	215.767,00	6.800,00	0,03
Capacitação em Direitos Humanos - 8814 (PESSOA CAPACITADA/UNIDADE)	7.756,00	8.432,00	1,09	3.050.000,00	3.029.231,00	0,99
Comitês de Educação em Direitos Humanos nos Estados e Municípios - 8815 (Comitê apoiado/UNIDADE)	29,00	6,00	0,21	1.450.000,00	799.698,00	0,55
Estudos e Pesquisas sobre Educação em Direitos Humanos - 8816 (ESTUDO REALIZADO/UNIDADE)	3,00	2,00	0,67	222.406,00	196.206,00	0,88
Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	0,00	0,00	-	200.000,00	199.998,00	1,00

Relatório Anual de Avaliação

Núcleos de Estudos e Pesquisas em Educação de Direitos Humanos em Universidades - 8997 (NUCLEO APOIADO/UNIDADE)	4,00	4,00	1,00	600.000,00	600.000,00	1,00
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - 9956 (Ação implementada/UNIDADE)	10,00	10,00	1,00	0,00	0,00	-
Prêmio Direitos Humanos - 9954 (prêmio concedido/unidade/ano)	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	-
Publicidade de Utilidade Pública - 4641 (-/-)	0,00	0,00	-	12.400.040,00	9.914.913,00	0,80
Índice médio geral de realização			0,70			0,78

METAS FINANCEIRAS - RAP

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
Esse programa não possui ações RAP						

INDICADOR(ES)

INDICADOR (UNIDADE DE MEDIDA)	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (LINHA DE BASE)		ÍNDICE APURADO EM 2008		ÍNDICE PREVISTO PARA O FINAL DO PPA (2011)	POSSIBILIDADE DE ALCANCE DO ÍNDICE PREVISTO PARA 2011
	Índice	Data de Apuração	Índice	Data de Apuração		
Taxa de Estados com Comitês de Educação em Direitos Humanos - %	14,000	23/08/2007	68,000	04/2009	100,000	Alta

Fonte: Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos

Medidas corretivas necessárias: Uma vez que a ação é realizada em parceria com Universidades Públicas, pretende-se ampliar as negociações com a finalidade de obter projetos que permitam a celebração de Termos de Parcerias que permitam o atingimento da meta prevista.

Número de Pessoas Capacitadas em Temas de Direitos Humanos - UNIDADE	18.000,000	31/12/2006	87.000,000	04/2009	40.800,000	Alta
--	------------	------------	------------	---------	------------	------

Fonte: SEDH/PR

Medidas corretivas necessárias: Não há medidas corretivas a serem apontadas tendo em vista que a meta foi superada.

Número de Municípios com Comitês de Educação em Direitos Humanos - UNIDADE	3,000	23/08/2004	0,000	04/2009	25,000	Média
--	-------	------------	-------	---------	--------	-------

Fonte: Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos

Medidas corretivas necessárias: O não cumprimento desta meta se fundamenta na premissa de que o Governo Federal neste ano priorizou a realização da ação de implantação de comitês estaduais de Educação em Direitos Humanos nos Estados.

Em 2008 a SEDH produziu um manual de informações voltadas aos municípios e entregou durante a realização do Encontro Nacional de Prefeitos Municipais em Brasília, no qual consta a possibilidade de apresentação de projetos para a implantação de comitês municipais de Educação em Direitos Humanos.

Atualmente, a Secretaria não possui conhecimento sobre os comitês municipais existentes.

Número de Núcleos de Pesquisas em Direitos Humanos em Universidades - UNIDADE	0,000	31/12/2006	0,000		5,000	Muito Baixa
---	-------	------------	-------	--	-------	-------------

Fonte: Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos

Medidas corretivas necessárias: Ampliar entendimentos com a ANDHEP - Associação Nacional de Direitos Humanos Pesquisa e Pós-Graduação - no sentido de identificar universidades que tenham trabalhos de pesquisa na área que permitam serem potencializados pelo apoio institucional e financeiro da SEDH.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A garantia dos direitos humanos é função do Estado e da sociedade. Contudo, ela somente será alcançada no momento em que toda a sociedade brasileira incorporar em seu cotidiano e em suas atitudes o conjunto de princípios e valores que envolvem os direitos humanos. Para tanto, faz-se necessária a ação do Governo Federal no sentido de incentivar o debate e a reflexão sobre esse tema, mas também de propor e realizar ações articuladas com a sociedade e com outros níveis de Governo com vistas à construção de uma cultura de paz, tolerância e de valorização da diversidade.

Com efeito, muito das violações aos direitos humanos tem origem numa cultura sedimentada em nossa sociedade que busca o benefício pessoal em detrimento do comunitário e que desqualifica e descaracteriza o outro (ora discriminando, ora criando obstáculos para a participação). Também caracteriza essa cultura o uso da violência para a solução de controvérsias e a exigência de excluir ou, no limite, eliminar quem causa problemas. É essa mesma lógica que minimiza a concepção dos direitos humanos e reforça o equívoco de entendê-los como "defesa de bandidos", o que busca descaracterizá-la ignorando seus princípios de indivisibilidades e universalidades. É por isso que se pode afirmar que o quadro de graves violações somente será alterado se forem formados cidadãos mais conscientes de suas responsabilidades e de seus direitos, dos meios para a sua proteção e voltados para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e da cultura de paz.

Educar em direitos humanos é fomentar processos de educação formal e não-formal, de modo a contribuir para a construção da cidadania, o conhecimento dos direitos fundamentais, o respeito à pluralidade e à diversidade sexual, étnica, racial, cultural, etária, de gênero e de crenças religiosas. Nessa mesma linha, a Educação em Direitos Humanos é entendida como um processo contínuo de aquisição de determinados conhecimentos, habilidades e valores necessários para conhecer, compreender, afirmar e reivindicar os próprios direitos, tendo como base as normas contidas nos distintos instrumentos internacionais em conexão com a normativa interna, fortalecendo a cultura cívica no Brasil. Isso significa que todas as pessoas, independente de sexo, origem nacional ou étnica, condições econômicas, sociais ou culturais, têm a possibilidade real de receber educação sistemática, ampla e de boa qualidade que os permita: 1. compreender seus direitos humanos e suas respectivas responsabilidades; 2. respeitar e proteger os direitos humanos de outras pessoas; 3. entender a inter-relação entre direitos humanos, estado de direito e governo democrático; e 4. exercitar a interação diária entre valores, atitudes e condutas na perspectiva dos direitos humanos e dos princípios democráticos.

Nesse entendimento, o processo de construção da cidadania ativa requer, necessariamente, a formação de cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, e protagonistas da materialidade das normas e pactos que os regulamentam, englobando a solidariedade internacional e o compromisso com outros povos e nações. Nesse processo, a educação é tanto um direito humano em si mesmo, como um meio indispensável para realizar outros direitos, constituindo-se em um processo amplo que ocorre na sociedade. A educação ganha maior importância quando direcionada ao pleno desenvolvimento humano e às suas potencialidades e a elevação da auto-estima dos grupos socialmente excluídos, de modo a efetivar a cidadania plena para a construção de conhecimentos, no desenvolvimento de valores, crenças e atitudes em favor dos direitos humanos, na defesa do meio ambiente, dos outros seres vivos e da justiça social.

Há que se garantir o direito a ter direitos. Ou seja, é necessário dotar cada cidadão e cada cidadã de conhecimentos sobre seus direitos humanos.

A partir daí, deve-se trabalhar para desconstruir a cultura de violência e desrespeito aos direitos humanos e estabelecer novas bases de conhecimento e de ações que garantam a efetivação dos direitos humanos, o respeito e a valorização das diferenças e a tolerância.

A construção do presente programa tem por base o conjunto de compromissos internacionais assumidos pelo país relativos ao tema da Educação em Direitos Humanos. Destacam-se assim, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art. XXVI), o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, a Declaração e o Plano de Ação resultantes da Conferência Mundial de Direitos Humanos (1993) e o Protocolo de San Salvador, no âmbito da OEA. A sua proposição deriva também do Programa Nacional dos Direitos Humanos (1997 e 2002) e do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH (2003), incluindo sua recente revisão em 2006.

Registra-se, portanto, uma longa caminhada de reflexão e consolidação do tema no bojo das políticas públicas do Estado Brasileiro e, mais, precisamente, nas políticas voltadas para Direitos Humanos, Educação, Mídia e Segurança Pública. Com efeito, os órgãos responsáveis por essas três áreas reúnem-se desde 2003 e junto com especialistas, acadêmicos e representantes do movimento social elaboraram e já lograram aperfeiçoar o já mencionado Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, no âmbito do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, da SEDH/PR.

A construção do Plano e sua incorporação efetiva no Planejamento e no Orçamento Federais, como programa do PPA, tratam ainda de suprir as lacunas e orientações apresentadas por importantes relatórios internacionais sobre o tema educação em Direitos Humanos. Destacam-se, nesse sentido, o Relatório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos sobre a Década das Nações Unidas para a Educação em Direitos Humanos e o 2ª Informe Interamericano de Educação em Direitos Humanos.

Em tais relatórios, identificam-se de forma marcante grandes necessidades nas seguintes áreas:

- capacitação: formação continuada de profissionais, formação de formadores na área de educação em direitos humanos, programas de capacitação para todos os setores da sociedade;
- institucionalização: construção de capacidades organizacionais e formação de fóruns de discussão e interação que envolvam governo, sociedade e academia;
- mídia: campanha de educação em direitos humanos na grande mídia;
- recursos educacionais: produção de materiais pedagógicos, metodologias e currículos específicos para todas as idades;
- avaliação: desenvolvimento de instrumentos de avaliação e monitoramento aliado com a capacitação de pessoas para uso desse instrumental;
- reconhecimento de iniciativas de instituições e personalidades de luta pelos direitos humanos

De fato, já se pode verificar que o país tem avançado nessa área, inclusive com o alcance dos desafios descritos nos relatórios internacionais. Nessa linha, entende-se como tema estratégico e estrutural para a política nacional dos direitos humanos o desenvolvimento de um conjunto de ações para a divulgação da temática 'direitos humanos', dado o papel essencial da SEDH em pautar a questão na agenda política nacional, no âmbito do governo e da sociedade em geral.

Ressalta-se assim, que foi construída uma agenda positiva, tendo especial atenção à simbologia dos temas e tentando contemplar as características essenciais dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais: a diversidade, a interdependência e a universalidade dos direitos humanos.

É preciso, nesse sentido, investir no desenvolvimento da estratégia de divulgação da temática "direitos humanos" pela mídia (um dos eixos do PNEDH); desenvolver debates públicos sobre Direitos Humanos; tornar anual a jornada de eventos comemorativos dos direitos humanos: o Prêmio Direitos Humanos; a "Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul", e o Festival "Direitos Humanos: Iguais na Diferença".

Destacam-se como avanços: a criação do Comitê Nacional de Direitos Humanos (Portaria 98/ 2003); o incentivo à criação de 14 Comitês Estaduais de Educação

1. PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS EM 2008

PRINCIPAIS RESULTADOS HIERARQUIZADOS:

- 1 - Em 2008 foram instalados 5 comitês estaduais, totalizando 17 comitês de Educação em Direitos Humanos como espaço público articulador das políticas de Educação em Direitos Humanos nas Unidades da Federação.
- 2 - Em 2008 foram capacitadas 87000 pessoas, especialmente trabalhadores da educação das redes de educação básica e superior e lideranças comunitárias.
- 3 - No ano de 2008 foram realizados 2 estudos e pesquisas sobre diversidade de orientação sexual na área de Educação em Direitos Humanos.

OBTENÇÃO DOS RESULTADOS: Dentro do esperado

JUSTIFICATIVA: Para atingir a meta, foi organizado um seminário de orientação para implantação de comitês, do qual participaram 29 representantes de 15 universidades federais. Dessas, 8 apresentaram projetos de criação e fortalecimento de comitês estaduais. Do total de projetos apresentados, 5 foram exitosos. 3 universidades que apresentaram projetos receberam Nota de Crédito, porém foram canceladas porque não emitiram os empenhos devidos.

Na ação de capacitação em Educação em Direitos Humanos, a meta prevista foi ultrapassada, tendo em vista a aplicação de instrumentos pedagógicos que se utilizaram da modalidade de educação a distância.

No conjunto dos resultados obtidos pela realização do programa, a defasagem observada no alcance das metas da ação relacionada à implantação dos comitês estaduais de educação em direitos humanos foi amplamente compensada pela superação significativa do número de pessoas capacitadas.

2. GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL

Objetivo Setorial Vinculado ao Programa: Promover a inserção da temática dos direitos humanos de forma transversal nas políticas públicas

GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL: Acima do esperado

JUSTIFICATIVA: Durante o ano de 2008, foram promovidas inúmeras ações de articulação institucional com outros órgãos do Poder Público, Entidades da Sociedade Civil e Lideranças reconhecidas nacionalmente na área dos Direitos Humanos, ressaltando-se a importância dos processos de Educação em Direitos Humanos como eixo estruturante de Políticas Públicas. Especial destaque para a interlocução com Instituições de Ensino Superior, em particular Universidades e seus órgãos de representação, com sistemas de educação básica e com entidades nacionais do campo educacional e dos Direitos Humanos.

3. COBERTURA DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual(is) o programa se destina e que pode se beneficiar direta e legitimamente com sua execução. A parcela do público-alvo efetivamente coberta pelo Programa é conhecida como "beneficiários".

COBERTURA DO PÚBLICO ALVO: Dentro do esperado

JUSTIFICATIVA: O desempenho do programa em relação à cobertura do público-alvo considera a diversidade deste por abranger pessoas e instituições. As ações voltadas

para indivíduos, especialmente as de capacitação, tiveram suas metas amplamente atingidas. As ações dirigidas às instituições foram parcialmente executadas. No conjunto, avalia-se que o programa teve uma cobertura de público-alvo no intervalo de 80% a 100%.

4. SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

O PROGRAMA AVALIA A SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS? Sim

GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO: Satisfeito

JUSTIFICATIVA: O grau de satisfação dos beneficiários do programa é mensurado pelas instituições parceiras que executam os projetos por meio de termos de parceria ou convênios e monitorados por meio dos relatórios e das prestações de contas cuja análise e aprovação final é feita pela SEDH, observando os aspectos técnicos e legais.

MECANISMOS UTILIZADOS E CONSEQUÊNCIAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA: Relatórios consubstanciados periódicos apresentados pelos parceiros sobre a execução das ações planejadas.

5. DESENHO DO PROGRAMA QUANTO AOS TEMAS TRANSVERSAIS (RAÇA, GÊNERO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CRIANÇA E JUVENTUDE)

OS TEMAS TRANSVERSAIS ESTÃO CONTEMPLADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA? Sim

FORMA DE ABORDAGEM DOS TEMAS TRANSVERSAIS:

Raça: População afrodescendente e comunidades quilombolas;

indicadores: pessoas;

ações específicas: capacitação e formação de lideranças

Pessoa com Deficiência: Pessoas com deficiência em todos os graus e modalidades;

indicadores: pessoas;

ações específicas: capacitação e formação de lideranças

Gênero: Mulheres em todas as faixas etárias;

indicadores: pessoas;

ações específicas: capacitação e formação de lideranças

Criança e Juventude: Estudantes e grupos de jovens em situação de risco social;

indicadores: pessoas;

ações específicas: capacitação e formação de lideranças

6. MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O PROGRAMA APRESENTA MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL? Sim

Audiência Pública: Audiências públicas sobre o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos realizadas no âmbito de Assembléias Legislativas dos estados e do DF.

Reunião com grupos de interesse: Reuniões com organizações estudantis, movimentos de direitos humanos, especialistas e lideranças de diferentes grupos de interesse.

Discussão em Conselho Setorial: Reuniões periódicas com Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Participação em diferentes conselhos setoriais para discussão do Plano de Educação em Direitos Humanos

Missões internacionais para cooperação no âmbito do Mercosul e com Itália e Canadá.

CONTRIBUIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA OS RESULTADOS DO PROGRAMA:
Mobilização social e difusão dos conhecimentos das políticas públicas sobre Educação
em Direitos Humanos.

Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

GERENTE DO PROGRAMA

Carmen Silveira de Oliveira

OBJETIVO

Promover um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção técnico-política para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, o resgate e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos

PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em relação à violência, ao abuso e à exploração sexual e respectivas famílias

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Autorizado (LOA + Créditos): R\$88.359.282,00	Empenhado Liquidado:	R\$73.662.366,00
	Paço Estatais:	-
	Total:	R\$73.662.366,00
Previsto não orçamentário	Realizado não orçamentário	
-	-	

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
Ações Integradas de Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - PAIR - 8787 (Município atendido /UNIDADE)	47,00	104,00	2,21	5.487.792,00	5.385.925,00	0,98
Apoio a Comitês de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes - 8788 (Comitê apoiado/UNIDADE)	45,00	28,00	0,62	5.020.000,00	1.020.000,00	0,20
Apoio a Projetos Inovadores de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 8791 (PROJETO APOIADO/UNIDADE)	27,00	10,00	0,37	1.850.000,00	1.357.000,00	0,73
Apoio Educacional a Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Discriminação e Vulnerabilidade Social - 8954 (Município atendido /UNIDADE)	2.000,00	1.060,00	0,53	6.500.000,00	2.501.102,00	0,38
Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes - 2C61 (Denúncia encaminhada/UNIDADE)	16.790,00	32.588,00	1,94	1.250.000,00	1.132.540,00	0,91

Relatório Anual de Avaliação

Fortalecimento de Rede Mundial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 90CH (Ação implementada/UNIDADE)	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	-
Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	0,00	0,00	-	481.800,00	489.768,00	1,02
Publicidade de Utilidade Pública - 4641 (-/-)	467,00	0,00	0,00	8.250.000,00	7.513.932,00	0,91
Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias - 2383 (PESSOA ATENDIDA/UNIDADE)	56.731,00	150.009,00	2,64	59.519.690,00	54.262.099,00	0,91
Índice médio geral de realização			1,17			0,76

METAS FINANCEIRAS - RAP

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
(RAP 2007) Apoio a Projetos de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - 0746 (PROJETO APOIADO/UNIDADE)	-	-	-	129.685,00	129.685,00	1,00
(RAP 2007) Apoio Educacional a Crianças e Adolescentes em Situação de Discriminação e Vulnerabilidade Social - 001S (ALUNO BENEFICIADO/UNIDADE)	-	-	-	3.487.985,00	2.638.829,00	0,76
(RAP 2007) Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	-	-	-	471.087,00	31.822,00	0,07
(RAP 2007) Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias - 2383 (PESSOA ATENDIDA/UNIDADE)	-	-	-	1.102.389,00	1.052.401,00	0,95
Índice médio geral de realização			-			0,69

INDICADOR(ES)

INDICADOR (UNIDADE DE MEDIDA)	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (LINHA DE BASE)		ÍNDICE APURADO EM 2008		ÍNDICE PREVISTO PARA O FINAL DO PPA (2011)	POSSIBILIDADE DE ALCANCE DO ÍNDICE PREVISTO PARA 2011
	Índice	Data de Apuração	Índice	Data de Apuração		

Taxa de Evolução de Atendimento às Vítimas - percentual %	1,990	31/12/2006	0,130	02/2009	1,510	Alta
---	-------	------------	-------	---------	-------	------

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Medidas corretivas necessárias:

Taxa de Evolução do Número de Profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Capacitados - %	0,000	31/12/2006	2,840	02/2009	35,000	Alta
---	-------	------------	-------	---------	--------	------

Fonte: Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Medidas corretivas necessárias: Será necessário restabelecer a meta para 2011. Por meio do monitoramento da Agenda Social e daquele realizado pela Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, espera-se estabelecer uma meta que esteja mais próxima à realidade. Neste momento, porém, é proposto o índice de 5% (o dobro do de 2008) para 2011.

Taxa de Evolução do Número de Denúncias Encaminhadas - %	2,640	31/12/2006	0,300	02/2009	0,370	Alta
--	-------	------------	-------	---------	-------	------

Fonte: Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Medidas corretivas necessárias:

CONTEXTUALIZAÇÃO

No contexto histórico-social de violência endêmica, no qual a violência sexual esta inserida, prevalece uma cultura de dominação e de discriminação social, econômica, de gênero e de raça. O novo paradigma de uma sociedade que rompe padrões antigos, exige a construção de uma nova cultura de proteção e respeito aos direitos humanos das crianças e adolescentes. Implica tecer relações de trocas afetivas e de aprendizagem, coibir os abusos, enfrentar as ameaças, proteger os vulneráveis e as testemunhas e responsabilizar os agressores.

A Exploração Sexual é uma das grandes mazelas que recaem sobre a infância no país. No Brasil junto com outros países latino-americanos, como Costa Rica, República Dominicana e Peru - centenas de milhares de meninas e meninos com idade entre 10 e 17 anos são levadas a venderem seu corpo para sobreviver ou levar algum alimento para suas famílias. Muitos aliciadores das redes de exploração sexual de crianças e adolescentes seduzem as famílias pobres na promessa de altos salários para seus filhos como funcionários de hotéis e restaurantes inexistentes.

As crianças e os adolescentes vêm sendo vítimas das conseqüências do fenômeno da violência sexual, que atinge especialmente as meninas, uma vez que estas estão expostas a um ambiente que reforça o estigma social de inferioridade atribuído às mulheres. Este fator concorre para que elas se tornem mais vulneráveis à dominação e à violência.

A partir de janeiro de 2003, o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em suas duas vertentes: abuso e exploração sexual foi considerado uma das metas prioritárias do governo brasileiro, sendo coordenada no âmbito da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Esta decisão veio fortalecer a luta dos movimentos sociais referentes a esta questão, pois esta problemática esta relacionada com a luta nacional e internacional pelos direitos humanos de crianças e adolescentes, preconizado na Constituição Federal Brasileira de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA - Lei 8069/90 e na Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

Em 2002, o Ministério de Justiça divulga a Pesquisa Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual -PRESTRAF, na qual ficou caracterizada e demonstrada a existência de redes organizadas de exploração sexual de crianças e adolescentes em diversas regiões do Brasil, inclusive envolvendo o trafico para outros países com esta finalidade. Esta pesquisa identificou que no Brasil existem 110 rotas de tráfico intermunicipal e interestadual; e 131 rotas de tráfico internacional. Para a obtenção de maior eficácia e eficiência no enfrentamento desta problemática faz-se necessário que sejam estabelecidas ações de coordenação e articulação direcionadas à superação desta questão, envolvendo as três esferas de governo (executivo, legislativo e judiciário), os entes federados (União, Estados, Municípios), os órgãos deliberativos e normativos representados pelos Conselhos de Direito, Conselhos Setoriais, a Sociedade Civil Organizada, juntamente com organismos e agencias internacionais.

No campo da interpretação do fenômeno da violência sexual contra a criança e o adolescente há um certo consenso na sociedade brasileira sobre a necessidade de um olhar multidisciplinar e interdisciplinar dos atores sociais, na busca das causas e fatores de vulnerabilidade e de modalidades de violência sexual.

Junto com o novo paradigma de uma sociedade voltada para a construção de uma

cultura de proteção e respeito aos direitos humanos da criança e do adolescente, está em processo a abordagem do trabalho em rede social integrada, com a confluência de vários protagonistas sociais.

O Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI 2004 aponta que "A exploração sexual de crianças e adolescentes aparece tanto em cidades grandes, como em longínquos e pequenos municípios, ganhando contornos diversos e contando com a ação organizada de redes que reduzem meninas e meninos à condição de mercadoria, sem valor outro que o de uso, tratados como objeto para dar prazer ao adulto. É um problema de múltiplas dimensões, passando pela condição de vulnerabilidade pessoal das crianças que são submetidas a várias formas de exploração de seu corpo, desde a prostituição autônoma, passando pela tradicional, realizada em bordéis, pela exploração nas ruas e por redes criminosas".

O Serviço Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes - 100, coordenado e executado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, em parceria com a Petrobras e o Centro de Referência Estudo e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria), recebeu e encaminhou em 4 anos 30.747 denúncias de (período de 15/05/2003 a 20/03/2007).

O Mapeamento da Polícia Rodoviária Federal aponta 1222 pontos de vulnerabilidade e ou ocorrência de exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais, analisando essas informações conclui-se que: a maior incidência de pontos de exploração sexual de crianças e adolescentes estão concentradas nas regiões Norte e Nordeste.

Na Matriz Intersetorial de Enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, estudo coordenada pela SEDH/PR com execução técnica da Universidade de Brasília, tendo como referência a Pesquisa de Tráfico de Mulheres Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial - PESTRAF; Relatório da CPMI de 2004; o Mapeamento da Polícia Rodoviária Federal, apontou 930 municípios brasileiros com o fenômeno da exploração sexual de crianças e adolescentes. Destes 31,8% estão na região Nordeste; 25,7% na região Sudeste; 17,3% na região Sul; 13,6 na região Centro-Oeste; 11,6 na região Sul.

Surge assim, a necessidade do fortalecimento do Programa Multissetorial, com o paradigma dos direitos humanos para apoiar ações que permitam a construção de estratégias de integração de políticas públicas; indicadores de impacto e definição de metodologias de articulação e intervenção. A elaboração de uma agenda comum entre os setores governamentais, as organizações sociais, o setor privado e a cooperação internacional constitui-se ponto de partida para a legitimidade de objetivos, metas e ações de impacto para a consolidação e universalização de um atendimento humano e especializado para o fenômeno da violência sexual contra a criança e o adolescente.

É preciso reconhecer avanços nessa frente de trabalho da SEDH. Foi estabelecido acordo de cooperação técnica com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão para implantação do PAIR por meio de 10 universidades.

Também foi desenvolvida uma metodologia de diagnóstico rápido e participativo com a construção do plano operativo local em 46 municípios incluídos na Matriz Intersetorial, de 11 estados. A eficácia do serviço foi, inclusive reconhecida pelo Tribunal de Contas da União, que em Auditoria de natureza operacional recomendou a sua expansão para todo o país.

1. PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS EM 2008

PRINCIPAIS RESULTADOS HIERARQUIZADOS:

1 - Resultado I - Realização do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adoelscentes;

Resultado II - Expansão do Programa PAIR para 104 municípios;

Resultado III - Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. O serviço realizou, em 2008, 568.331 atendimentos e recebeu 32.588 denúncias. Foi implementado um processo de qualificação do serviço por meio das seguintes medidas: categorização das denúncias de acordo com a legislação; estabelecimento do fluxo legal para encaminhamento e monitoramento; parceria com Polícia Federal e safernet (hot line); divulgação - em parceria com o Ministério das Relações Exteriores - de um número para ligações internacionais que pode ser acessado especialmente por nossos consulados e embaixadas fora do Brasil (55 61 3212 8400); estabelecimento de canal de recebimento de denúncias através do endereço eletrônico disquedenuncia@sedh.gov.br; e inauguração do novo parque de atendimento que obedece às especificações legais. Outro importante resultado foi a sistematização da metodologia do serviço, que será referência para a construção de disque denúncias nos Estados e do disque denúncia direitos humanos que será criado pela SEDH em 2009. O serviço também realizou, em parceria com organizações da sociedade civil, um encontro nacional para pactuação do fluxo de encaminhamento com órgãos municipais, estaduais e federais. Também foi pactuado com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul a integração da metodologia de internacionalização do serviço disque 100 na região de fronteira, em parceria com a internacionalização do PAIR.

Resultado IV - Apoio a projetos Inovadores de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. O programa nacional realizou mobilização para divulgar o Edital destinado a apoiar projetos inovadores. A idéia foi sistematizar experiências que, após avaliadas, pudessem ser divulgadas para o subsídio a políticas públicas mais eficazes na área. Para tanto, foi realizada oficina para discussão da metodologia de inquirição especial objetivando o fomento nos municípios integrantes da agenda social; houve a celebração de Convênio com a instituição WCF, convênio esse que viabiliza a realização de um seminário internacional para a Reflexão e Socialização de Metodologias Alternativas para Inquirir Crianças e Adolescentes em Processos Judiciais; foi realizada parceria com a Universidade Católica de Goiás e com o Município de Lauro de Freitas-BA para sistematização da experiência de atendimento ao agressor; e mais 09 convênios com parceiros estratégicos, no intuito de disseminar, sistematizar e implementar novas metodologias no enfrentamento da violência sexual com os recortes de participação de adolescentes; orientação sexual; Help Line ; atendimento especializado a vítimas de tráfico; Especialização de atendimento à vítima; Pesquisa sobre a individualização do perfil de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual com abrangência no AM, BA, CE, MA, PA, PE, RJ, RO, RS, SP, ES, PR, DF/GO e MG. Também foi realizada a mobilização da mídia sobre o tema com a publicação de três boletins atualizando conceitos entre jornalistas.

Resultado V - Apoio a Comitês de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Neste resultado, foi necessário adequar a estratégia para dar maior capilaridade à ação por meio de apoios aos pontos focais das 05 regiões do Brasil, uma vez que os recursos da SEDH previstos para alcançar esta meta, no valor de R\$ 4.000.000,00 provenientes de emenda, permaneceram bloqueados pela SOF - Secretaria de Orçamento Federal - durante todo o exercício de 2008. Neste sentido, disponibilizou-se apenas os recursos previstos para o Fundo Nacional para a Criança e Adolescente no valor de R\$1.020.000,00. Cada convênio firmado previu atuação regional para não inviabilizar a meta de mobilização nacional. Houve parda na qualidade da intervenção prevista , mas houve aumento no número de Estados atingidos.

Foram aprovados 04 projetos de fortalecimento de comitês no Brasil nas 05 regiões: Norte – 07 estados (Acre, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins e Amazonas); Nordeste – 09 - estados (Ceará, Bahia, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Maranhão, Piauí e Pernambuco); Centro-Oeste – 03 estados (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás) e o Distrito Federal; Sudeste- 04 estados (Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais) e Sul – 03 estados (Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina)

OBTENÇÃO DOS RESULTADOS: Acima do esperado

JUSTIFICATIVA: Resultado I - O III Congresso Mundial superou a expectativa prevista no número de participantes (que chegou a 3515, sendo 282 adolescentes) e no número de países presentes (160). Foram apresentadas 247 experiências referenciais em 97 oficinas temáticas e de segmentos profissionais estratégicos para o enfrentamento da violência sexual. O evento mobilizou o mundo em torno da busca de soluções conjuntas para o tema. No Brasil, a Primeira Dama do País, Dona Mariza Letícia Lula da Silva, assumiu a Presidência de Honra do Congresso, do qual participou também o Presidente, mostrando a prioridade do Governo Federal. O III Congresso teve como resultados concretos a aprovação do documento "Declaração do Rio de Janeiro e Chamada para Ação para Prevenir e Eliminar a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", que norteará o mundo nos próximos cinco anos para a formulação de políticas na área. Houve, ainda, a sanção da lei sobre pedofilia na Internet, assinada pelo presidente Lula na abertura do evento, que punirá a pornografia infantil na internet, e a assinatura do termo de parceria entre a SEDH, o departamento de Polícia Federal e a SaferNet Brasil, visando à operacionalização de um hotline que vai identificar e penalizar responsáveis pelos crimes contra os direitos humanos na internet.

Resultado II - O PAIR foi implantado em 2008 em 104 municípios de 17 estados brasileiros, atingindo todos os 11 Estados priorizados pela Agenda Social do Governo Federal. A SEDH/SPDCA, por meio do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, intermediou a articulação para as seguintes assinaturas: assinatura de termo de Compromisso entre países do Mercosul (Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai) e a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), para a disseminação da metodologia do PAIR em 15 cidades de fronteiras com o MERCOSUL; assinatura de termo de cooperação com a empresa VALE para prevenir a exploração sexual nos municípios do PAIR e a realização de dois encontros nacionais para avaliação e construção do plano de monitoramento do processo de implantação já implantado no site PAIRLEDES que propicia o monitoramento da rede de atendimento.

2. GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL

Objetivo Setorial Vinculado ao Programa: Promover, defender e proteger os direitos humanos de crianças e adolescentes

GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL: Acima do esperado

JUSTIFICATIVA: O tema dos direitos humanos de crianças e adolescentes ainda é pouco discutido, disseminado e efetivado. Sendo assim, consideramos que as ações do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes tiveram uma importância fundamental para a divulgação em massa, especialmente por ter realizado um evento mundial, reunindo representações de 160 países e 3.500 pessoas em torno do tema.

3. COBERTURA DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual(is) o programa se destina e que pode se beneficiar direta e legitimamente com sua execução. A parcela do público-alvo efetivamente coberta pelo Programa é conhecida como "beneficiários".

COBERTURA DO PÚBLICO ALVO: Acima do esperado

JUSTIFICATIVA: A evolução dos projetos implementados em 2008 apontam a prioridade e a aproximação das atividades com relação ao público-alvo pretendido. O serviço disque denúncia - disque 100 tem aprimorado o seu atendimento, o que inclusive propiciou o atendimento a crianças e adolescentes de forma especializada. Nos programas PAIR, Apoio a Comitês e Metodologias Inovadoras, foi dada maior ênfase ao detalhamento do atendimento ao público com suas especificidades (raça, etnia, origem geográfica, orientação sexual, participação), humanizando e adaptando a metodologia proposta às várias faces de nossas crianças e adolescentes.

4. SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

O PROGRAMA AVALIA A SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS? Não

DIFICULDADES PARA AVALIAR A SATISFAÇÃO DO BENEFICIÁRIO: O programa não desenvolve ações diretas, mas sim de fomento, com exceção do serviço disque 100, que tem conseguido um alto índice de legitimidade a ponto de necessitar ampliar sua atuação em 2009. Como o serviço é um dos itens de atuação do programa, não podemos aferir indicadores em relação a todas as demais atividades desenvolvidas.

5. DESENHO DO PROGRAMA QUANTO AOS TEMAS TRANSVERSAIS (RAÇA, GÊNERO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CRIANÇA E JUVENTUDE)

OS TEMAS TRANSVERSAIS ESTÃO CONTEMPLADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA? Sim

FORMA DE ABORDAGEM DOS TEMAS TRANSVERSAIS:

Raça: O programa firmou convênios com organizações que estão trabalhando os temas raça, etnia, gênero, orientação sexual, participação como fatores que influenciam na violência sexual contra crianças e adolescentes e que, por consequência, precisam ser considerados para sua eliminação. O Programa também pautou o tema raça e violência sexual como prioridade no III Congresso Mundial de Enfretamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Pessoa com Deficiência: Em 2008 foi desenvolvido o novo sistema de banco de dados das denúncias do serviço disque 100. O tema da deficiência foi incluído no sistema de informação como um dos indicadores.

Gênero: O percentual de atendimento no serviço disque 100 já prevê a diferenciação de gênero das vítimas que figuram nas denúncias. Esse dado tem sido, inclusive, diferenciado por tipo de denúncia, o que facilita a formulação de políticas. Em 2008 também foi implementada a diferenciação por gênero, para todos os públicos previstos em projetos apoiados pelo programa, como de atendimento, capacitação e mobilização.

Criança e Juventude: A participação de crianças e adolescentes foi eixo central dos convênios firmados pelo programa em 2008.

O III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração sexual de crianças e adolescentes inovou no formato e no conteúdo das discussões. O comitê organizador buscou dar maior destaque ao papel dos adolescentes e jovens para fortalecer o protagonismo desse grupo na construção de soluções para esse problema. Duzentos e oitenta e dois adolescentes de 96 países participaram como delegados no evento, sendo 150 brasileiros e 132 estrangeiros. Foi montada uma grande estrutura para garantir a efetiva participação dos 282 adolescentes e jovens de todo o mundo. Eles tiveram um espaço de convivência e intercâmbio de experiências, chamado Espaço Jovem. Os próprios adolescentes produziram notícias para veiculação em mídias diferentes.

6. MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O PROGRAMA APRESENTA MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL? Sim

Reunião com grupos de interesse: O programa realiza várias reuniões técnicas com técnicos das áreas sociais, jurídicas, saúde entre outras para formulação da política.

Discussão em Conselho Setorial: Todos os projetos aprovados são chancelados pelos conselhos municipais, estaduais ou federal de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

CONTRIBUIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA OS RESULTADOS DO PROGRAMA: A realização de oficinas para discussão de metodologias, fluxos e temas a serem priorizados foi feita com os parceiros e atores do sistema de proteção dos direitos de crianças e adolescentes. A metodologia do serviço disque 100 também foi construída a partir da realização de oficinas com conselhos municipais dos direitos de crianças e adolescentes, conselhos tutelares, representantes do Ministério Públicos nos estados, membros da comissão intersetorial e do comitê nacional de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes (órgão da sociedade civil responsável pelo monitoramento social das ações nesta área).

Relatório Anual de Avaliação

Garantia e Acesso a Direitos

GERENTE DO PROGRAMA

Perly Cipriano

OBJETIVO

Atuar na construção de mecanismos institucionais de intervenção com vistas a garantir os direitos de cidadania

PÚBLICO-ALVO

Sociedade brasileira

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Autorizado (LOA + Créditos): R\$20.267.000,00	Empenhado Liquidado: R\$14.528.876,00
	Paço Estatais: -
	Total: R\$14.528.876,00
Previsto não orçamentário	Realizado não orçamentário
-	-

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos - 8799 (CENTRO APOIADO/UNIDADE)	17,00	0,00	0,00	950.000,00	650.000,00	0,68
Apoio a Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos - 8800 (CONSELHO APOIADO/UNIDADE)	30,00	0,00	0,00	930.000,00	930.000,00	1,00
Apoio à Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e Fornecimento de Documentação Civil Básica - 8802 (DOCUMENTO EMITIDO/UNIDADE)	303.200,00	3.063.947,00	10,11	6.500.000,00	6.195.363,00	0,95
Apoio a Serviços de Orientação Jurídica Gratuita, de Mediação de Conflitos e de Informações em Direitos Humanos (Balcões de Direitos) - 8804 (PESSOA ATENDIDA/UNIDADE)	68.128,00	114.461,00	1,68	7.300.000,00	2.793.671,00	0,38
Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia - 2A56 (PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE)	26.908,00	31.300,00	1,16	2.080.000,00	1.511.277,00	0,73

Articulação Institucional para a Promoção da Cidadania Homossexual e Combate à Homofobia - 9A94 (parceria realizada/UNIDADE)	20,00	20,00	1,00	0,00	0,00	-
Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	0,00	0,00	-	2.074.000,00	2.041.993,00	0,98
Implementação do Plano Brasil sem Homofobia, de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual - 9970 (Ação implementada/UNIDADE)	15,00	15,00	1,00	0,00	0,00	-
Núcleos de Pesquisa sobre Cidadania Homossexual e Combate à Homofobia - 8810 (PESQUISA APOIADA/UNIDADE)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
Pesquisas sobre a Localização de Restos Mortais de Desaparecidos em Razão de Participação em Atividades Políticas - 8456 (Busca realizada/UNIDADE)	4,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	1,00
Resgate da Cidadania da Criança e do Adolescente em Situação de Risco - 6298 (Criança/adolescente atendido/UNIDADE)	185,00	528,00	2,85	233.000,00	206.572,00	0,89
Índice médio geral de realização			1,98			0,83

METAS FINANCEIRAS - RAP

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
(RAP 2007) Apoio à Capacitação em Direitos Humanos - 0895 (PESSOA CAPACITADA/UNIDADE)	-	-	-	899.194,00	774.794,00	0,86
(RAP 2007) Apoio a Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos - 0896 (CONSELHO APOIADO/UNIDADE)	-	-	-	30.000,00	30.000,00	1,00
(RAP 2007) Apoio à Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e Fornecimento de Documentação Civil Básica - 09AT (DOCUMENTO EMITIDO/UNIDADE)	-	-	-	27.765,00	27.231,00	0,98

Relatório Anual de Avaliação

(RAP 2007) Apoio a Serviços de Orientação Jurídica Gratuita, de Mediação de Conflitos e de Informações em Direitos Humanos (Balcões de Direitos) - 09AS (PESSOA ATENDIDA/UNIDADE)	-	-	-	263.307,00	155.919,00	0,59
(RAP 2007) Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia - 0B08 (PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE)	-	-	-	667.460,00	533.567,00	0,80
(RAP 2007) Assistência Técnica para Ouvidoria de Polícia e Policiamento Comunitário - 11H8 (unidade assistida/UNIDADE)	-	-	-	1.241.231,00	1.065.651,00	0,86
(RAP 2007) Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	-	-	-	393.729,00	391.401,00	0,99
(RAP 2007) Indenização a Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13/11/2002) - 0739 (-/-)	-	-	-	35.644.244,00	4.463.827,00	0,13
(RAP 2007) Indenização a Anistiados Políticos - Militares (Lei nº 10.559, de 13/11/2002) - 0436 (PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE)	-	-	-	10.073.146,00	10.073.147,00	1,00
(RAP 2007) Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Cíveis nos termos da Medida Provisória nº 300, de 29/6/2006 - 0C01 (PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE)	-	-	-	81.895.028,00	3.277.592,00	0,04
(RAP 2007) Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Militares nos termos da Medida Provisória nº 300, de 29/6/2006 - 0C00 (PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE)	-	-	-	3.709.857,00	0,00	0,00
(RAP 2007) Proteção a Defensores de Direitos Humanos - 6762 (Defensor protegido/UNIDADE)	-	-	-	136.838,00	136.838,00	1,00
(RAP 2007) Resgate da Cidadania da Criança e do Adolescente em Situação de Risco - 6298 (Criança/adolescente integrado/UNIDADE)	-	-	-	253.523,00	223.073,00	0,88
Índice médio geral de realização			-			0,70

INDICADOR(ES)

INDICADOR (UNIDADE DE MEDIDA)	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (LINHA DE BASE)		ÍNDICE APURADO EM 2008		ÍNDICE PREVISTO PARA O FINAL DO PPA (2011)	POSSIBILIDADE DE ALCANCE DO ÍNDICE PREVISTO PARA 2011
	Índice	Data de Apuração	Índice	Data de Apuração		
Taxa de Estados com Conselhos de Direitos Humanos - PERCENTAGEM	18,500	12/01/2001	18,500	05/2009	100,000	Média

Fonte: Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH

Medidas corretivas necessárias: Revisão da metodologia de negociação junto aos estados e municípios para a implantação dos Conselhos de Direitos Humanos

Taxa de Evolução do Atendimento dos Balcões de Direito (Fornecimento de Doc. Civil Básica e Orientação Jurídica Gratuita) - percentual	0,000	31/12/2004	6,000	05/2009	15,000	Alta
--	-------	------------	-------	---------	--------	------

Fonte: Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos SPDDH/SEDH

Medidas corretivas necessárias:

CONTEXTUALIZAÇÃO

Aprofundar a transversalidade da política de direitos humanos nas diversas políticas setoriais, para promoção e garantia dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais é compromisso constante do Programa de Governo.

Com vistas a cumprir sua função de garantidor dos direitos da população, cabe ao Estado Brasileiro disponibilizar à sociedade os mecanismos adequados para que os direitos humanos sejam exercidos e exigidos.

Para tanto, inicialmente, o país deve assegurar a todos os nascidos em seu território a nacionalidade brasileira outorgando-lhes capacidade de se relacionarem com o Estado enquanto cidadãos.

Deve também dispor de meios para garantir o acesso a mecanismos de efetivação dos direitos humanos, seja a partir de serviços do Estado, seja pela formação de capacidades no seio da própria sociedade para prevenção de violações e promoção dos direitos.

Com vistas à consolidação da democracia, o Estado também deve se incumbir de assegurar o direito à verdade e à memória de seu povo, prevenindo a ocorrência de dificuldades já vivenciadas ao longo da história. A SEDH deverá prosseguir com os trabalhos sobre Direito à Verdade e à Memória e reparação

oficial do Estado brasileiro aos mortos e desaparecidos políticos no Brasil, articulando a troca de experiências e de informações em nível regional (MERCOSUL) e internacional.

Na mesma linha, é necessário ampliar os espaços de participação e de controle social sobre as políticas públicas, em especial aquelas vinculadas aos direitos do cidadão.

É preciso avançar na implementação, em articulação com as três esferas de governo e sociedade civil, das metas pactuadas nos Principais Planos, Comitês e Comissões Nacionais relativas aos direitos humanos. Assim, pretende-se ampliar a política de acesso à justiça, como exemplo do programa Balcões de Direitos, beneficiando comunidades remanescentes de quilombos, indígenas, assentamentos rurais, municípios de aliciamento de mão-de-obra escrava e periferias de grandes cidades.

1. PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS EM 2008

PRINCIPAIS RESULTADOS HIERARQUIZADOS:

1 - - "Apoio à Mobilização Nacional para o Registro Civil de Nascimento e ao fornecimento de Documentação Civil Básica" - realização de articulação e mobilização para o Registro Civil de Nascimento, com a efetivação de 265 mutirões e a capacitação de 330 agentes mobilizadores. Fortalecimento do Serviços de Registro Civil por meio do apoio e da implantação de 260 Postos de Registro Civil para a emissão de 260.000 documentos.

2 - Apoio a Conselhos Estaduais e Municipais em Direitos Humanos: apoio a 10 conselhos municipais no Estado do Maranhão, com ação de capacitação sobre o exercício de controle social; apoio com equipamentos a 22 conselhos tutelares nos municípios do estado de Minas Gerais.

3 - Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos: a) apoio ao Centro de Referência dos Direitos dos Ciganos, com abrangência nacional, atendendo aproximadamente 2.700 lideranças ciganas por meio da realização de 27 reuniões nas Unidades da Federação; b) apoio ao Centro de Referência em Direitos Humanos no Estado do Maranhão, atendendo 2.000 pessoas vítimas de violência; c) apoio ao centro de Referência em Direitos Humanos no município de Serra/ES, em ações de capacitação em direitos humanos para 80 lideranças comunitárias.

OBTENÇÃO DOS RESULTADOS: Abaixo do esperado

JUSTIFICATIVA: - Quanto a registro Civil de Nascimento, o não alcance das metas estabelecidas se justifica em função da decisão do governo na priorização de atuação nos Estados da Amazônia Legal, concorrendo para os procedimentos de articulações e fechamentos com os governos estaduais.

- Em relação à ação Apoio aos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos, não houve ocorrência de ampliação de metas com a implantação de novos Conselhos em 2008, em função de os Estados e Municípios neste exercício estarem em campanha política eleitoral, o que dificultou as articulações e os compromissos.

- Em se tratando da Ação de Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos, houve um avanço quantitativo em relação à ampliação do número de Balcão de Direitos e com a população Cigana.

2. GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL

Objetivo Setorial Vinculado ao Programa: Proteger e promover os direitos humanos de grupos vulneráveis

GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL: Acima do esperado

JUSTIFICATIVA: O grau de contribuição é alto em função de a Ação de Registro Civil de Nascimento objetivar a que as crianças nascidas e que não têm a certidão de nascimento venham a ter o seu Registro Civil e a Certidão, bem como pessoas acima de 12 anos e adultos que não tiveram acesso a estes documentos e estão excluídos de programas sociais do governo possam ter esse acesso e seja assegurada a eles a sua cidadania.

Com relação aos Balcões de Direitos, com recursos de 2008 houve a implantação de mais 19 unidades, aumentando, assim, o atendimento aos diferentes segmentos da população e ampliando as ações de acesso a direitos.

3. COBERTURA DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual(is) o programa se destina e que pode se beneficiar direta e legitimamente com sua execução. A parcela do público-alvo efetivamente coberta pelo Programa é conhecida como "beneficiários".

COBERTURA DO PÚBLICO ALVO: Abaixo do esperado

JUSTIFICATIVA: As dificuldades de acesso para execução das atividades de mobilização e de realização dos mutirões para emissão da certidão de nascimento e da efetivação do Registro Civil nos estados da Amazônia Legal, tendo em vista a sua complexidade territorial. Há, ainda, as dificuldades de articulação com a população indígena, que possui alto índice de subregistro nesta região.

Em relação aos Balcões de Direitos, em 2008, o alcance dos atendimentos superou a meta prevista para o exercício. O resultado poderia ter sido mais expressivo se houvessem sido liberados os recursos relativos a uma emenda nacional prevista para apoio a projetos dessa natureza. Com relação ao público alvo, a ação priorizou os segmentos populacionais especificados no Edital de Chamada Pública para seleção de projetos - 2008.

4. SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

O PROGRAMA AVALIA A SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS? Não

DIFICULDADES PARA AVALIAR A SATISFAÇÃO DO BENEFICIÁRIO: Quanto às ações de apoio ao Registro Civil de Nascimento, há dificuldades de acesso, pela complexidade territorial, para execução de atividades de avaliação de resultados sobre satisfação da população beneficiada, além das dificuldades de articulação com a população indígena, que possuem alto índice de subregistro nesta região.

A partir de 2008, a Coordenação dos Balcões de Direitos vem fazendo um acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas por meio de um monitoramento à distancia, com base em relatórios trimestrais e, a partir desses documentos, avaliação do desempenho de cada um dos projetos. O baixo índice de monitoramento dos projetos "in loco", compromete uma melhor avaliação do desenvolvimento das ações previstas, inclusive de mecanismos capazes de aferir o grau de satisfação das pessoas que procuram os serviços do Balcão.

5. DESENHO DO PROGRAMA QUANTO AOS TEMAS TRANSVERSAIS (RAÇA, GÊNERO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CRIANÇA E JUVENTUDE)

OS TEMAS TRANSVERSAIS ESTÃO CONTEMPLADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA? Sim

FORMA DE ABORDAGEM DOS TEMAS TRANSVERSAIS:

Raça: As ações de erradicação do subregistro civil de nascimento priorizou nos estados da Amazônia Legal a população indígena, ribeirinhos, e comunidades tradicionais.
indicadores: documentos emitidos;

ações específicas: ações de mobilização, realização de mutirões, implantação de postos de registro de nascimento.

6. MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O PROGRAMA APRESENTA MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL? Sim

Audiência Pública: São realizadas envolvendo os poderes executivo, legislativo e judiciário, nas três esferas de governo, quando se trata de ações de RCN

Consulta Pública: Consultas junto à população-alvo sobre os procedimentos e as intervenções objeto das ações, principalmente em se tratando de RCN indígena e de outras populações tradicionais. A consulta pública sempre envolve a sociedade civil, os segmentos-alvo órgão do poder público.

Reunião com grupos de interesse: Reuniões com a população indígena dos Estados da Amazônia Legal

CONTRIBUIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA OS RESULTADOS DO PROGRAMA: A construção da política de RCN de forma mais objetiva e universal.

Articulação entre poderes para consolidação da política.

Gestão da Política de Direitos Humanos

GERENTE DO PROGRAMA

Maria Victória Hernandez

OBJETIVO

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Direitos Humanos

PÚBLICO-ALVO

Dirigentes, gerentes de programas finalísticos, órgãos governamentais, organizações não-governamentais e sociedade

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Autorizado (LOA + Créditos): R\$7.618.140,00	Empenhado Liquidado: R\$7.370.063,00
	Paço Estatais: -
	Total: R\$7.370.063,00
Previsto não orçamentário	Realizado não orçamentário
-	-

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
Banco de Dados sobre Cidadania Homossexual e Combate à Homofobia - 2D95 (Banco de dados mantido/UNIDADE)	1,00	1,00	1,00	200.000,00	200.000,00	1,00
Coordenação e Monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos - 90CI (Relatório elaborado/UNIDADE)	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	-
Desenvolvimento de Estudos, Pesquisas e Indicadores em Direitos Humanos - 8942 (ESTUDO REALIZADO/UNIDADE)	2,00	2,00	1,00	200.000,00	200.000,00	1,00
Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	0,00	0,00	-	250.000,00	250.000,00	1,00
Implantação do Sistema Informatizado de Registro Civil de Nascimento - 10B9 (Sistema Implantado /% de implantação)	25,00	25,00	1,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1,00
Integração e Desenvolvimento de Informações em Direitos Humanos - 90E7 (parceria realizada/UNIDADE)	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	-

Relatório Anual de Avaliação

Monitoramento do Plano Presidente Amigo da Criança e do Adolescente - 9091 (Relatório elaborado/UNIDADE)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - 90AK (Módulo mantido/UNIDADE)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos - 4904 (sistema mantido/UNIDADE)	1,00	1,00	1,00	160.000,00	160.000,00	1,00
Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência - CORDE - 4281 (sistema mantido/UNIDADE)	1,00	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00	1,00
Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência - 8820 (PROJETO APOIADO/UNIDADE)	845,00	10,00	0,01	5.553.140,00	5.305.063,00	0,96
Índice médio geral de realização			0,60			0,99

METAS FINANCEIRAS - RAP

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
(RAP 2007) Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - 4572 (SERVIDOR CAPACITADO/UNIDADE)	-	-	-	5.093,00	0,00	0,00
(RAP 2007) Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	-	-	-	60.000,00	0,00	0,00
Índice médio geral de realização			-			0,00

INDICADOR(ES)

INDICADOR (UNIDADE DE MEDIDA)	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (LINHA DE BASE)		ÍNDICE APURADO EM 2008		ÍNDICE PREVISTO PARA O FINAL DO PPA (2011)	POSSIBILIDADE DE ALCANCE DO ÍNDICE PREVISTO PARA 2011
	Índice	Data de Apuração	Índice	Data de Apuração		
Fonte:						
Medidas corretivas necessárias: não houve índice previsto para 2011						

CONTEXTUALIZAÇÃO

Necessidade de apoiar o planejamento, a execução e a avaliação dos programas finalísticos voltados para a garantia de direitos humanos.

1. PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS EM 2008

PRINCIPAIS RESULTADOS HIERARQUIZADOS:

1- O programa foi estruturado com a finalidade de articular as iniciativas de fortalecimento das informações e indicadores existentes na área de direitos humanos. Desta forma, foram obtidos os seguintes resultados:

- * Realização de estudos internos da SEDH, em oficinas e reuniões de trabalho, para o mapeamento dos indicadores necessários a toda a Secretaria Especial, permitindo a melhor instrumentalização do acompanhamento dos processos e com o objetivo de aprimorar o monitoramento e desempenho das ações, principalmente em seu impacto.
- * Estruturação do observatório da criança e do adolescente, com a finalidade de sistematizar e divulgar os esforços governamentais conjuntos para a implementação de projetos sociais da criança e do adolescente e permitir o monitoramento da implementação dos projetos, bem como das violações de direitos da criança e do adolescente. O observatório instrumentalizará o monitoramento do relatório do plano presidente amigo da criança e do adolescente;
- * Início de um profundo aprimoramento do SIPIA, visando a sua adequação aos mais recentes avanços no país na área da infância e adolescência. A meta é fortalecer o processo de implementação e a correta administração do Sistema (Conselhos Tutelares, Sinase e Cadastro de Conselhos) pelos atores do Sistema de Garantia de Direitos do país. Para tanto, o Programa apoiou ações para a divulgação, debate, reformulação e treinamento sobre o SIPIA, além da equipagem dos conselhos que contou também com o apoio do Banco do Brasil.
- * Assinatura Termo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça com vistas à criação de um Cadastro Nacional de Adoção
- * Preparação, em parceria com a SLTI/MPOG, do sistema nacional de informação de registro civil – SIRC, que permitirá a integração das informações dos cartórios, dos sistemas de informação de saúde e demais sistemas que informem nascimento de crianças e registro civil de nascimento, cuja implementação permitirá a construção de indicadores específicos das regiões de difícil acesso ao registro civil de nascimento. Cumpre destacar que o novo modelo de certidão de nascimento estabelecido pelo Presidente da República em 27 de abril de 2009, que prevê a inclusão da Declaração de Nascido Vivo e de uma matrícula nacional unificada, facilitará a implantação e organização do sistema e, conseqüentemente, a construção dos indicadores de registro civil de nascimento.
- * Estabelecimento de parceria estruturante para o desenvolvimento de iniciativas e novas tecnologias de indicadores em direitos humanos.
- * Preparação de um banco de dados sobre a cidadania LGBT brasileira, com a realização de pesquisas e a busca por mais informações acerca dos temas ligados à orientação sexual e identidade de gênero.
- * Contribuição para os trabalhos de revisão do II PNDH com vistas à criação do III PNDH por meio da XI Conferência Nacional de Direitos Humanos, principalmente no que se refere ao seu monitoramento.
- * Realização de pesquisas de abrangência nacional para a melhoria do conhecimento disponível sobre direitos humanos.
- * Desenvolvimento do 1º. Módulo de um Banco de Talentos para armazenamento e disponibilização de informações sobre empregabilidade de pessoas com deficiência.

OBTENÇÃO DOS RESULTADOS: Dentro do esperado

JUSTIFICATIVA: A concretização de uma meta de obtenção de indicadores para direitos humanos, a principal meta que levou à estruturação deste programa, é extremamente difícil e historicamente desafiadora. Desta forma, a obtenção de bons resultados é paulatina, dependendo de um esforço distribuído nas diversas áreas envolvidas.

2. GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL

Objetivo Setorial Vinculado ao Programa: Promover a inserção da temática dos direitos humanos de forma transversal nas políticas públicas

GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL: Acima do esperado

JUSTIFICATIVA: Considerando a missão da Secretaria Especial dos Direitos Humanos de articulação intersetorial das políticas públicas em torno dos direitos humanos, observados sobretudo populações vulneráveis, como criança e adolescente, idosos, pessoas com deficiência e lésbicas, gays, travestis e transexuais, bem como em torno de comportamentos que são graves violações de direitos humanos, como tortura, trabalho forçado, exploração sexual, violência policial, marginalização ou ainda promoção do registro civil de nascimento, implantação de balcões de direito, centros de referência em direitos humanos, incluindo a prevenção e combate à homofobia, ou mesmo os programas de proteção ou a ouvidoria nacional, para todos esses casos, e outros não mencionados, é indispensável que se esteja munido de informações para que, na construção interministerial, procurando garantir a transversalidade das políticas públicas, se possa demonstrar a necessidade de atenção a um determinado público negligenciado pelas políticas públicas, ou mesmo que um determinado tipo de comportamento que gera uma violação contumaz de direitos humanos é de fato um problema, e qual a sua extensão.

Até o momento, muitas dessas argumentações são feitas com base em observações empíricas, sem um diagnóstico mais preciso ou sem informações mais fortalecidas. O objetivo setorial foca no aprimoramento das informações que são base para essa construção transversal. Assim, os resultados têm contribuído significativamente nesse sentido, ainda que se possa considerar a aridez e pouco acúmulo até o momento nessa área, e as necessidades existentes, que demandarão, necessariamente, anos de construção estruturante. Em 2008, foram dados passos importantes nessa direção, ainda que se possa fazer mais, mesmo que, ainda assim, com um esforço extra, a taxa de avanço seja inevitavelmente lenta simplesmente por conta do imenso desafio que é construir essa nova realidade.

3. COBERTURA DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual(is) o programa se destina e que pode se beneficiar direta e legitimamente com sua execução. A parcela do público-alvo efetivamente coberta pelo Programa é conhecida como "beneficiários".

COBERTURA DO PÚBLICO ALVO: Não aplicável

JUSTIFICATIVA:

4. SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

O PROGRAMA AVALIA A SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS? Não

DIFICULDADES PARA AVALIAR A SATISFAÇÃO DO BENEFICIÁRIO: Os beneficiários do programa são, em primeiro grau, os próprios gestores das políticas públicas. Em um segundo instante, os movimentos setoriais da sociedade civil organizada também têm um interesse e se beneficiarão dos resultados, mas essa dualidade e o fato de que o programa é estruturante do próprio Estado dificultam que exista uma avaliação objetiva da satisfação do público-alvo.

5. DESENHO DO PROGRAMA QUANTO AOS TEMAS TRANSVERSAIS (RAÇA, GÊNERO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CRIANÇA E JUVENTUDE)

OS TEMAS TRANSVERSAIS ESTÃO CONTEMPLADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA? Sim

FORMA DE ABORDAGEM DOS TEMAS TRANSVERSAIS:

Raça: Raça é uma dimensão imprescindível na construção de alternativas de desagregação dos indicadores que estão sendo estudados e construídos. Mas, sobretudo, considerando que os temas de direitos humanos necessitam que se considere a dimensão raça na avaliação da discriminação, como por exemplo vítimas de tortura, de trabalho escravo, de exploração sexual, de privação de liberdade por estarem em conflito com a lei, ou mesmo vítimas de crimes violentos com base no racismo e na homofobia - todos esses aspectos relacionados com raça que tornam a construção de indicadores indispensável nesse sentido.

Pessoa com Deficiência: Pessoa com deficiência é um tema alvo específico de uma das ações orçamentárias do programa, uma vez que o SICORDE, Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência, está inserido no seu contexto e tem respaldo legal no Decreto nº 3.298/99, Capítulo X, Art. 55 como catalisador e disseminador de informações sobre políticas e ações na área da deficiência com o objetivo de fortalecer e dar a elas visibilidade para a população e a sociedade civil organizada voltada para essa temática, diretamente e/ou por meio da Rede Cooperativa formada pelos Núcleos Regionais sobre Deficiência, Coordenadoria Estaduais e Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência Estaduais e Municipais existentes.

Gênero: Gênero é uma dimensão imprescindível na construção de alternativas de desagregação dos indicadores estudados e sendo construídos. Mas, sobretudo, considerando que os temas de direitos humanos necessitam que se considerem as dimensões gênero e identidade de gênero na avaliação da discriminação, como por exemplo vítimas exploração sexual, de tráfico de pessoas ou mesmo vítimas de crimes violentos - todos esses aspectos relacionados com gênero que tornam a construção de indicadores indispensável nesse sentido.

Criança e Juventude: Criança e adolescência são temas alvo específicos de ações orçamentárias e não-orçamentárias do programa, uma vez que o SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência), o Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Monitoramento do PPACA (Plano Presidente Amigo da Criança e do Adolescente) estão inseridos no seu contexto e têm como objetivo fortalecer as informações existentes sobre infância e adolescência, bem como dar a elas visibilidade para a população e a sociedade civil organizada voltada para essa temática.

COMENTÁRIOS: Faltam ainda, nesse item, apreciação dos efeitos dos programas do PPA sobre as dimensões da pessoa idosa e da população LGBT, ambos contendo as mesmas características de transversalidade e especificidades na abordagem de seus temas, como os itens já contemplados nesta questão.

6. MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O PROGRAMA APRESENTA MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL? Não

DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL: Não diretamente. Mas a maioria dos temas contemplados pelo programa são acompanhados por conselhos setoriais, como o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou como o CONADE, Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência ou ainda como o CNDI, Conselho Nacional dos Direitos do Idoso. Também

Relatório Anual de Avaliação

existe o acompanhamento da sociedade civil na evolução dos indicadores, principalmente no que se refere ao processo relacionado com a XI Conferência Nacional de Direitos Humanos e com a I Conferência Nacional LGBT.

Nacional de Acessibilidade

GERENTE DO PROGRAMA

Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior

OBJETIVO

Promover a acessibilidade aos bens e serviços da comunidade para as pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida

PÚBLICO-ALVO

Pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Autorizado (LOA + Créditos): R\$32.526.634,00	Empenhado Liquidado: R\$8.685.514,00
	Paço Estatais: -
	Total: R\$8.685.514,00
Previsto não orçamentário	Realizado não orçamentário
-	-

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
Adequação das Instalações do Prédio da Administração Central da CBTU à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004) - 1O49 (Acesso adequado/% de execução física)	5,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00
Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004) - 10T3 (Acesso adequado/% de execução física)	5,00	0,00	0,00	1.055.000,00	407.332,00	0,39
Adequação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004) - 10T4 (Acesso adequado/% de execução física)	5,00	0,00	0,00	90.000,00	88.835,00	0,99
Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004) - 10T5 (Acesso adequado/% de execução física)	5,00	0,00	0,00	369.000,00	199.917,00	0,54

Relatório Anual de Avaliação

Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Natal à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004) - 10T6 (Acesso adequado/% de execução física)	5,00	0,00	0,00	608.000,00	534.591,00	0,88
Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Recife à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004) - 10T7 (Acesso adequado/% de execução física)	5,00	0,00	0,00	2.790.000,00	2.790.000,00	1,00
Adequação dos Sistemas de Trens Urbanos de Porto Alegre à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004) - 1034 (projeto executado/% de execução física)	5,00	4,14	0,83	2.500.000,00	2.500.001,00	1,00
Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - 10T2 (PROJETO APOIADO/UNIDADE)	78,00	0,00	0,00	22.876.634,00	0,00	0,00
Capacitação e Especialização de Técnicos e Agentes Sociais em Acessibilidade - 6263 (PESSOA CAPACITADA/UNIDADE)	2.590,00	5.360,00	2,07	950.000,00	950.000,00	1,00
Comitê de Ajudas Técnicas - 90E1 (Comitê apoiado/UNIDADE)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Estudos e Pesquisas em Acessibilidade - 2A38 (ESTUDO REALIZADO/UNIDADE)	1,00	1,00	1,00	200.000,00	200.000,00	1,00
Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	0,00	0,00	-	1.000.000,00	1.014.838,00	1,01
Plano Nacional de Acessibilidade - 90CO (Ação implementada/UNIDADE)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Índice médio geral de realização			0,32			0,71

METAS FINANCEIRAS - RAP

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
(RAP 2007) Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	-	-	-	216.893,00	48.731,00	0,22
Índice médio geral de realização			-			0,22

INDICADOR(ES)

INDICADOR (UNIDADE DE MEDIDA)	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (LINHA DE BASE)		ÍNDICE APURADO EM 2008		ÍNDICE PREVISTO PARA O FINAL DO PPA (2011)	POSSIBILIDADE DE ALCANCE DO ÍNDICE PREVISTO PARA 2011
	Índice	Data de Apuração	Índice	Data de Apuração		
Taxa de Municípios com Código de Obras de Acessibilidade ao Meio Físico para a Pessoa com Deficiência - PERCENTAGEM	16,890	12/01/2002	0,000		0,000	Média

Fonte: CORDE/SEDH

Medidas corretivas necessárias: Para a proposta orçamentária de 2010, foi realizada a reformulação desse indicador, propondo-se a sua substituição por "Relação percentual entre o número de municípios com código de obras contemplando a acessibilidade das pessoas com deficiência e o total de municípios brasileiros com população acima de 60.000 habitantes".

A definição do universo como sendo municípios com população acima de 60.000 ocorreu porque, embora não haja a obrigatoriedade de elaboração de Código de Obras, salvo por Lei Orgânica do Município, o recorte de 60.000 é utilizado pelo MCidades como prioridade de enfrentamento, pois esses seriam os municípios que possuem mais problemas decorrentes do processo de urbanização acelerada.

Taxa de Ônibus Urbanos Acessíveis - PERCENTAGEM	5,000	12/01/2002	0,000		0,000	Média
---	-------	------------	-------	--	-------	-------

Fonte: Ministério das Cidades

Medidas corretivas necessárias: Este indicador foi revisto no processo de elaboração da proposta orçamentária 2010, propondo-se a sua substituição "Relação percentual entre o número de ônibus urbano acessíveis e o total de ônibus urbano em circulação".

Acredita-se que a especificação do indicador possibilitará aferição mais precisa.

Taxa de Programas de Televisão com Sinalização em Libras/ Sublegendados - PERCENTAGEM	0,000		0,000		20,000	Muito Baixa
---	-------	--	-------	--	--------	-------------

Fonte: Ministério das Comunicações

Medidas corretivas necessárias: Tendo em vista a grande dificuldade de se obter os dados necessários a alimentar esse indicador, foi solicitada a sua exclusão no processo de elaboração do PLOA 2010.

Taxa de Sítios Eletrônicos Governamentais Acessíveis as Pessoas com Deficiência - PERCENTAGEM	0,030	14/08/2003	0,000		100,000	Média
---	-------	------------	-------	--	---------	-------

Fonte: Ministério do Planejamento

Medidas corretivas necessárias: Este indicador foi revisto no processo de elaboração da proposta orçamentária 2010, propondo-se sua substituição por "Relação percentual entre os sítios eletrônicos governamentais do executivo federal acessíveis e o total de sítios eletrônicos governamentais do executivo federal"

Houve a tentativa de limitar o universo de análise, tendo em vista a impossibilidade de que todos os sítios governamentais sejam analisados. Acredita-se que, com esse recorte, o levantamento de dados será facilitado.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A promulgação da Lei 7.853/89 promoveu mudanças de paradigmas quanto às questões relativas às pessoas portadoras de deficiência. Uma visão assistencialista/paternalista deu lugar à outra que garantiu os direitos individuais e coletivos e a efetiva inclusão social das pessoas portadoras de deficiência.

Apesar do grande avanço no marco legal, o Estado brasileiro ainda necessita desenvolver ações que contribuam para as transformações dos paradigmas assistencialistas, permitindo que o portador de deficiência seja sujeito no processo de desenvolvimento do país, exercendo sua plena Cidadania. É compromisso da atual gestão articular as três esferas de governo sociedade civil para o cumprimento da legislação de acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, elaborando as regulamentações complementares.

O Censo Demográfico 2000, do IBGE, desenhado em conjunto com a CORDE, constatou que a questão da deficiência no Brasil atinge diretamente 14,48% e indiretamente a 43,44% da população, ultrapassando a estimativa da Organização Mundial da Saúde (10%). Em números absolutos significam respectivamente, 24,6 milhões e 73,8 milhões de pessoas, além de profissionais atuantes em áreas de atendimento à pessoa com deficiência.

As causas mais freqüentes, identificadas nas áreas de maior carência, estão ligadas, fundamentalmente, às condições sócio-econômicas do país, que se refletem diretamente sobre a população mais vulnerável.

De acordo com o Programa de Ação Mundial para as Pessoas Portadoras de Deficiência, elaborado pela ONU, estão sob maior riscos de apresentarem grande número de cidadãos deficientes as nações ou sociedades que tiverem: precárias condições de vida, com escassos recursos de saneamento, água tratada, alimentação e habitação adequada; alto índice de analfabetismo, desinformação em geral e relacionada com a proteção da saúde; grandes distâncias geográficas com populações desassistidas pelo Estado; alto índice de doenças infecto-contagiosas e inadequado atendimento; centralização excessiva das decisões e das atividades nas áreas urbanas; violência no trânsito, nas grandes aglomerações populacionais e no campo; acentuada desigualdade social por concentração dos meios de produção; mercado de trabalho estagnado e mão-de-obra não qualificada; alta taxa de acidentes nos locais de trabalho; contaminação do meio ambiente e deterioração da condição de sobrevivência; falta de controle no uso de medicamentos, drogas e agentes agrícolas; ausência de políticas sociais de médio e longo prazo.

Embora a pobreza e a marginalização social não sejam exclusivas das pessoas com deficiência, com toda a certeza agem mais cruelmente sobre elas. A realidade brasileira possui, em alto grau, as características definidas pela ONU, acentuadas pelo alto índice de violência armada. A transformação social necessária para a inclusão das pessoas com deficiência não depende apenas de ações pontuais, específicas e momentâneas. Necessitam de políticas públicas conseqüentes, intersetoriais e articuladas de forma a contemplar todas as dimensões da vida dessas pessoas. Mais do que uma questão de educação, saúde, trabalho, cultura, transporte, lazer, etc é uma questão de cidadania.

Assim, o redimensionamento das prioridades de governo para a vertente social irá tanto promover a integração da pessoa com deficiência, quanto reduzir o número de novos casos. A questão das deficiências é, portanto, universal, e deve ser preocupação constante não só do governo mas da sociedade em geral.

As medidas governamentais destinadas a melhorar a situação das pessoas com deficiência devem, necessariamente, estar ligadas à prevenção, reabilitação e equiparação de oportunidades, de acordo com o Programa de Ação Mundial para

Pessoa Portadora de Deficiência, da ONU.

A prevenção de deficiência não se confunde com o conjunto das ações preventivas, nem se esgotam nas atividades necessárias à sua realização. O avanço do conhecimento científico tornou possível prevenir a incidência de algumas deficiências com medidas simples e de custo reduzido. Apesar desses avanços, as ações orientadas para a prevenção de deficiência têm sido pouco expressivas no Brasil e constata-se que a incidência de deficiências permanece elevada. A prevenção de deficiência implica na adoção de medidas intersetoriais que impeçam o surgimento de deficiências em qualquer de suas manifestações (prevenção primária) ou que impeçam que deficiências já instaladas se agravem produzindo consequências negativas para a qualidade de vida dessas pessoas (prevenção secundária e terciária).

Quanto à reabilitação, esta é uma questão que implica um conjunto de procedimentos diversos, interdependentes e devem partir da valorização das potencialidades das pessoas, ou seja, a reabilitação da pessoa com deficiência só pode ser equacionada dentro do contexto geral e integrado das políticas de saúde, educação, trabalho, esporte, previdência e assistência social, de maneira que permitam às pessoas com deficiência alcançar os mais altos níveis físicos, mentais, profissionais e/ou sociais, que lhe seja possível.

As características atuais dos atendimentos de reabilitação revelam insuficiência da rede, agravada pela desigualdade na distribuição regional e no acesso individual aos diferentes serviços. Há uma necessidade urgente de simplificação e da integração familiar e comunitária em favorecer a interiorização e universalização do acesso a reabilitação.

Para o atingimento da "igualdade" e "plena participação", não são suficientes as medidas de reabilitação orientadas para as pessoas com deficiência, faz-se necessário à adequação do ambiente coletivo às exigências de toda a população, incluindo o grupo de pessoas que apresentam necessidades especiais. Além dos portadores de deficiência, este grupo de pessoas é formado por idosos, obesos, cardíacos, pessoas com problemas respiratórios, mulheres grávidas e todos aqueles que, por alguma razão, no transcurso de suas vidas cotidianas encontram-se com limitações na sua capacidade de deslocamento ou de acesso aos bens e serviços da comunidade.

A experiência tem demonstrado que é, em grande parte, o meio que determina o efeito de uma deficiência sobre a vida diária de uma pessoa que se vê limitada em sua deficiência quando lhe são negadas as oportunidades de acesso ao que dispõem a comunidade. Essas oportunidades são necessárias para efetivar os aspectos fundamentais para a vida familiar, educação, emprego, proteção econômica e social, participação em grupos sociais e políticos, atividades religiosas, atividades esportivas, acesso às instalações públicas, habitação, cultura, ao turismo, requerendo a criação de ambientes favoráveis à saúde das pessoas portadoras de deficiência e a adoção de hábitos saudáveis, tanto por parte destas pessoas, quanto daquelas com as quais convivem, os quais constituem condições indispensáveis para a qualidade de vida buscada pela política de garantia de direitos da pessoa com deficiência.

Outro aspecto relevante a ser tratado é a questão da inclusão qualificada da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Tem-se a convicção da necessidade de intensificar políticas de qualificação profissional e de empregabilidade para as pessoas com deficiência. Percebe-se que políticas desta natureza irão, a médio prazo, diminuir investimentos na manutenção de pagamento de benefício continuado à pessoa

portadora de deficiência, custos relevantes para o Governo Federal, transformando investimentos em receitas para a União.

Destaca-se, também, a questão da parcela de pessoas com deficiência que podem ser produtivas e possuem condições de gerar renda, mas necessitam desenvolver o trabalho protegido. Faz-se necessário, portanto, intensificar ações que impulsionem o desenvolvimento de políticas integradas junto aos governos de todos os níveis e com a sociedade civil, de forma a garantir os direitos deste segmento e combater todas as formas de discriminação.

1. PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS EM 2008

PRINCIPAIS RESULTADOS HIERARQUIZADOS:

1 - Adesão por 22 Governadores de Estado ao Compromisso Nacional pela Inclusão da Pessoa com Deficiência, criado pelo Decreto nº 6.215/07, visando a priorizar ações importantes para impulsionar a Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência no processo de desenvolvimento sustentável do país. Os seguintes estados firmaram a adesão:

AC;AL;AM;AP;BA;CE;ES;MA;MG;MS;MT;PA;PB;PE;PI;PR;RN;RS;RR;RO;SE;TO

2 - Normas e Portarias elaboradas em conjunto com o INMETRO, resultante de trabalho integrado com vários órgãos e entidades representativas dos diferentes setores que lidam com a questão da acessibilidade e consulta pública em âmbito nacional:

ABNT NBR 15570 - Especificações técnicas para fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros

Portaria nº 232 - Regulamento Técnico para Inspeção da Adaptação de Acessibilidade em Embarcações Existentes Utilizadas no Transporte Coletivo de Passageiros

Portaria nº 168 - Regulamento Técnico da Qualidade para Inspeção da Adaptação de Acessibilidade em Veículos de Características Rodoviárias para Transporte Coletivo de Passageiros

Portaria nº 460 - Requisitos Técnicos que deverão ser atendidos pelos centros de treinamento, treinadores, instrutores e instrutores autônomos de cães-guia

OBTENÇÃO DOS RESULTADOS: Dentro do esperado

JUSTIFICATIVA: Com a deficitária condição de infraestrutura para impulsionar a política nacional de acessibilidade com vistas à inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país, consideramos que os resultados foram satisfatórios. Mas, se analisarmos frente à demanda que temos de ações a realizar, o resultado mostra-se aquém do que seria necessário realizar apesar do esforço da pequena equipe da CORDE para efetivar os preceitos da Política Nacional. Os recursos indisponíveis durante quase todo o ano dificultam a execução do Plano de Ação, sendo liberados os recursos no final do ano.

2. GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL

Objetivo Setorial Vinculado ao Programa: Fomentar a plena inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país, buscando eliminar todas as

GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL: Acima do esperado

JUSTIFICATIVA: Todos os itens mencionados nos principais resultados contribuíram para o objetivo setorial

3. COBERTURA DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual(is) o programa se destina e que pode se beneficiar direta e legitimamente com sua execução. A parcela do público-alvo efetivamente coberta pelo Programa é conhecida como "beneficiários".

COBERTURA DO PÚBLICO ALVO: Não aplicável

JUSTIFICATIVA: O público-alvo é a população brasileira e não há como mensurar.

4. SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

O PROGRAMA AVALIA A SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS? Não

DIFICULDADES PARA AVALIAR A SATISFAÇÃO DO BENEFICIÁRIO: O público-alvo é a população brasileira e não há como medir a sua satisfação.

5. DESENHO DO PROGRAMA QUANTO AOS TEMAS TRANSVERSAIS (RAÇA, GÊNERO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CRIANÇA E JUVENTUDE)

OS TEMAS TRANSVERSAIS ESTÃO CONTEMPLADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA? Sim

FORMA DE ABORDAGEM DOS TEMAS TRANSVERSAIS:

Pessoa com Deficiência: Este é o público-alvo, mas eles não formam na sociedade agrupamentos específicos. São Crianças, jovens, adultos e idosos, homens e mulheres, negros, brancos ou índios, pertencentes a famílias posicionadas em segmentos sociais e economicos diversos, possuem valores culturais distintos e habitam as várias regiões geográficas do país, em municípios de porte e potencialidades diferentes quanto às oportunidades de oferta de serviços e outros morando no meio rural, com mais dificuldades de acesso a estes bens e serviços, todos com os mesmos direitos a serem incluídos no processo de desenvolvimento do país.

6. MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O PROGRAMA APRESENTA MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL? Sim

Ouvidoria: Recebimento de denúncias e solicitação de informações e orientações.

Audiência Pública: Quando o assunto requer, são feitas audiências públicas, bem como participamos de audiências públicas na qual o assunto é pertinente.

Consulta Pública: Toda regulamentação é colocada em Consulta Pública.

Reunião com grupos de interesse: Prioridade da CORDE é de inserir os diversos segmentos no processo de discussão, consolidado a parceria Governo/Sociedade.

Discussão em Conselho Setorial: As ações da CORDE estão relacionadas à Política Nacional para Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência, sendo aprovada pelo CONADE sua programação anual e acompanhada a execução de suas ações. Quando é pertinente, debatemos as questões também com os Conselhos Estaduais e Municipais da Pessoa com Deficiência e outros Conselhos quando o assunto é referente a área específica.

CONTRIBUIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA OS RESULTADOS DO PROGRAMA: A efetivação do processo democrático participativo na elaboração, acompanhamento, avaliação dos entraves e avanços da Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência no processo de desenvolvimento do país.

Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

GERENTE DO PROGRAMA

Perly Cipriano

OBJETIVO

Assegurar os direitos da pessoa idosa, enfrentando a violência e a discriminação e propiciando sua inclusão e participação efetiva na sociedade

PÚBLICO-ALVO

População idosa brasileira

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Autorizado (LOA + Créditos): R\$1.930.000,00	Empenhado Liquidado:	R\$1.929.395,00
	Paço Estatais:	-
	Total:	R\$1.929.395,00
Previsto não orçamentário	Realizado não orçamentário	
-	-	

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
Articulação Institucional para a Promoção e Defesa dos Direitos do Idoso - 90CK (parceria realizada/UNIDADE)	20,00	20,00	1,00	0,00	0,00	-
Capacitação de Profissionais para a Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - 8813 (PESSOA CAPACITADA/UNIDADE)	1.550,00	1.280,00	0,83	310.000,00	309.394,00	1,00
Centros Integrados de Apoio para Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa - 8817 (PESSOA ATENDIDA/UNIDADE)	600,00	600,00	1,00	300.000,00	300.000,00	1,00
Estudos e Pesquisas para a Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa - 8819 (ESTUDO REALIZADO/UNIDADE)	2,00	2,00	1,00	270.000,00	270.000,00	1,00
Fortalecimento Institucional da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - 8818 (instituição apoiada/UNIDADE)	4,00	4,00	1,00	100.000,00	100.000,00	1,00
Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	0,00	0,00	-	950.000,00	950.001,00	1,00

Relatório Anual de Avaliação

Implementação e Monitoramento do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa - 90CL (Ação implementada/UNIDADE)	5,00	5,00	1,00	0,00	0,00	-
Índice médio geral de realização	0,97					1,00

METAS FINANCEIRAS - RAP

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
Esse programa não possui ações RAP						

INDICADOR(ES)

INDICADOR (UNIDADE DE MEDIDA)	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (LINHA DE BASE)		ÍNDICE APURADO EM 2008		ÍNDICE PREVISTO PARA O FINAL DO PPA (2011)	POSSIBILIDADE DE ALCANCE DO ÍNDICE PREVISTO PARA 2011
	Índice	Data de Apuração	Índice	Data de Apuração		
Taxa de Estados com Planos de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa - %	0,000	31/12/2006	0,000		100,000	Alta

Fonte: Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Medidas corretivas necessárias:

- Estruturação da equipe do Programa para realização de articulação e mobilização dos estados visando a implementação das redes de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa nos estados;
- Implantação do módulo idosos do disque direitos humanos para recebimento e encaminhamento de denúncias de violência contra pessoa idosa;
- Realização de estudo para criação de banco de dados referente aos equipamentos existentes para o enfrentamento da violência contra pessoa idosa;

Por meio do registro, encaminhamento e monitoramento das denúncias registradas no DDH – Módulo Idoso, será possível compor um banco de dados capaz de mapear nacionalmente a problemática da violência contra pessoa idosa, bem como as potencialidades e deficiências da rede de atendimento e responsabilização, que servirá como subsídio para gestores estaduais na elaboração de Planos de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Com o acelerado processo de envelhecimento da população brasileira, torna-se ainda mais grave e crescente a incidência de violações de direitos da pessoa idosa. Estima-se que em 2005, havia 18,1 milhões de pessoas com 60 anos e mais de idade. Segundo projeções, em 2025, teremos uma população de 32 milhões de pessoas nessa faixa etária, colocando o Brasil na 6ª posição mundial de número de idosos.

Por um lado, esse processo compromete a capacidade do Estado de implementar políticas públicas adequadas e de assegurar a efetivação dos direitos desse segmento. Por outro, acentua-se a incidência de práticas discriminatórias e violentas com os idosos brasileiros.

Alguns dados são relevantes e instigadores no que diz respeito aos direitos e à violação de direitos de idosos:

- entre 1991 e 2000, a população idosa cresceu 2,5 vezes mais que a população mais jovem;
- 49% dos idosos são analfabetos ou analfabetos funcionais;
- 13 milhões de idosos recebem até 2 salários mínimos;
- 62% do total de idosos brasileiros representam a única fonte de renda da família;
- em pesquisa da Fundação Perseu Abramo (2006), 32,5% dos idosos entrevistados relataram ter sofrido algum tipo de violência, 19% reconhecem desconhecer seus direitos;
- dados do SUS em 2004 informaram que pelo menos 108.169 idosos foram internados em decorrência de violências e acidentes (296 internações/dia).

Além desses dados gerais, merece destaque a situação de idosos que vivem em instituições de longa permanência. Estima-se que mais de 130 mil idosos se encontrem nessa situação. Se por um lado esse número é relativamente pequeno se se considerar o total de idosos, as ocorrências de graves violações de direitos, violências e maus-tratos nesse locais ensejam atuação firme e constante do Estado Brasileiro. Relatos das Caravanas dos Asilos, realizadas pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, descrevem essas instituições como verdadeiros depósitos de velhos.

A partir de constatações como essas, a I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (2006) deliberou pela constituição e fortalecimento de uma Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos dos Idosos (RENADI). A Rede objetiva coordenar e otimizar esforços, mecanismos, normativas, orçamentos e pessoas visando um envelhecimento saudável, com dignidade e direitos para a população brasileira, garantindo a esse segmento qualidade de vida e acesso a serviços.

A coordenação da RENADI é responsabilidade do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (órgão colegiado vinculado e secretariado pela SEDH). Ademais, conforme acordo estabelecido entre a SEDH e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, está sendo elaborada proposta de alteração legislativa que transfere para a Secretaria a responsabilidade de coordenar a Política Nacional do Idoso.

1. PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS EM 2008

PRINCIPAIS RESULTADOS HIERARQUIZADOS:

1 - * Realização de Conferências Estaduais, Regionais e Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, onde foram mobilizadas cerca de 61 mil pessoas contribuindo na efetivação do sistema de garantia dos direitos da pessoa idosa;

* Criação de dois centros integrados de atenção e prevenção à violência contra a pessoa idosa (Goiás e Piauí), com atendimento especializado a pessoas idosas vítimas de violência e suas famílias. Estima-se 2.750 pessoas atendidas e 930 pessoas capacitadas. Somando-se aos já existentes, temos hoje no país 19 Centros especializados.

* Realização da REUNION DE SEGUIMIENTO DE LA DECLARACION DE BRASILIA, dirigida a formular recomendações sobre um Projeto de Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa Idosa e sobre as medidas praticas para criação de um instrumento jurídico vinculante e a nomeação de um Relator Especial. A reunião congregou experts em leis, políticas e programas sobre pessoas idosas de 16 países. Além de parceiros da Cooperação Internacional e Sociedade Civil.

* Realização de oficinas de enfrentamento á violência contra a pessoa idosa. Os trabalhos desenvolvidos visam apresentar metodologias voltadas para execução de ações e serviços a serem desenvolvidas nos Centros de Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa, bem como favorecer o intercâmbio de experiências entre os Estados participantes.

* Realização de oficina de Cuidadores de Idosos. Os trabalhos da Oficina foram voltados para a elaboração do Manual do Cuidador da pessoa idosa, na perspectiva de combate à violência, homogeneização de conhecimentos e a construção de procedimentos que permitam aprimorar a prestação dos serviços de atenção à pessoa idosa. Os participantes analisaram textos produzidos por autores de relevante atuação na área de gerontologia. Os textos trataram de temas relativos aos problemas de saúde dos idosos e orientação para o seu cuidado. Com o objetivo de verificar a adequação da linguagem, do conteúdo e da apresentação, estão previstas oficinas regionais para leitura e análise das versões preliminares dos textos.

* Realização da I Feira Nacional da Pessoa Idosa, no Centro de Convenções - Centrosul, Florianópolis / SC. A Feira contou com a parceria dos Ministérios da Saúde, Desenvolvimento Social e Combate à fome, Educação, Turismo e Esporte. Foram desenvolvidas diversas oficinas (teatro, dança, canto, dentre outras). Também foram apresentados produtos e serviços que se encontram disponível às pessoas com mobilidade reduzida. , Circularam cerca de 500 pessoas idosas do município de Florianópolis

* Realização do VI Encontro dos Conselhos de Direito do Idoso, no mesmo local da Feira. Para o Encontro a Programação foi pensada de forma a permitir aos Conselhos presentes expor suas experiências exitosas. Além de contar com algumas palestras sobre o perfil do idoso no Brasil , sobre a RENADI e do papel dos Conselhos Municipais e Estaduais. Compareceram 50 Conselheiros de 10 Estados. E debatidos temas pertinentes ao fortalecimento e expansão dos Conselhos Municipais.

* Realização de curso virtual por meio de parceria com a Universidade de Brasília, voltado para a compreensão integrada e multidisciplinar das principais demandas e necessidades sociais da pessoa idosa e dos serviços e benefícios que tem direito. O público-alvo são Gestores, conselheiros e profissionais de instituições publicas e privadas que atuam na política do idoso; Cuidadores de idosos de âmbito institucional e familiar; alunos e membros da sociedade que demonstrem interesse e possuam perspectivas de atuação na área do envelhecimento.

* Manutenção do Observatório Nacional da Pessoa Idosa, como um dos dispositivos de observação, acompanhamento e análises das políticas e estratégias de ação de enfrentamento da violência contra a pessoa idosa em especial dos Centros Integrados de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa. Essa iniciativa tem a parceria do Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli, da Escola Nacional de Saúde Pública - Fundação Oswaldo Cruz.

OBTENÇÃO DOS RESULTADOS: Abaixo do esperado

JUSTIFICATIVA: O Programa prevê resultados que tragam uma melhor qualidade de vida às pessoas idosas. Para isso, são necessárias atividades intersetoriais que busquem qualificar profissionais, realizar estudos sobre o envelhecimento, garantir a participação social, entre outras. As ações de 2008 foram desenvolvidas em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, e tiveram como objetivo a estruturação da Política Nacional do Idoso. No entanto, a escassez de recursos para o tema deixou lacunas na obtenção dos resultados.

2. GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL

Objetivo Setorial Vinculado ao Programa: Incrementar as ações de promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas buscando eliminar todas as formas de
GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL: Abaixo do esperado

JUSTIFICATIVA: Para assegurar os direitos da pessoa idosa, enfrentando a violência e a discriminação e propiciando sua inclusão e participação efetiva na sociedade, é necessária uma ação efetiva e articulada entre as políticas públicas federais em parceria com os governos estaduais e municipais. Para isso, a SEDH coordenou a construção de um Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo Saudável, com a participação de ações articuladas de 9 ministérios, e cujo foco é a “Valorização da Pessoa Idosa”. A previsão de implantação desse Compromisso está prevista para o segundo semestre de 2009 e passa por uma articulação com governadores e prefeitos.

3. COBERTURA DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual(is) o programa se destina e que pode se beneficiar direta e legitimamente com sua execução. A parcela do público-alvo efetivamente coberta pelo Programa é conhecida como "beneficiários".

COBERTURA DO PÚBLICO ALVO: Abaixo do esperado

JUSTIFICATIVA: As ações desenvolvidas pelo o Programa foram de fundamental importância para a estruturação da Política Nacional do Idoso. No entanto, vivem hoje no Brasil aproximadamente 20 milhões de idosos (PNAD/IBGE/2007), representando 10,5% da população do país, e contamos com um orçamento de apenas R\$ 1.900,00 (um milhão e novecentos reais), não sendo possível garantir a implantação e ou implementação de projetos de grande abrangência territorial.

4. SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

O PROGRAMA AVALIA A SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS? Não

DIFICULDADES PARA AVALIAR A SATISFAÇÃO DO BENEFICIÁRIO: O programa não dispõe de recursos suficientes para uma pesquisa desse porte.

5. DESENHO DO PROGRAMA QUANTO AOS TEMAS TRANSVERSAIS (RAÇA, GÊNERO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CRIANÇA E JUVENTUDE)

OS TEMAS TRANSVERSAIS ESTÃO CONTEMPLADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA? Sim

FORMA DE ABORDAGEM DOS TEMAS TRANSVERSAIS:

Raça: Segundo pesquisa da Universidade Católica de Brasília, o envelhecimento nas comunidades tradicionais vem acompanhado de solidão. As mudanças bruscas na cultura local e nas tradições provocam nas pessoas idosas estados depressivos. Portanto, as ações de capacitação de profissionais tem o recorte de raça/etnia para dar suporte qualificado a essa demanda.

Pessoa com Deficiência: O aumento da população idosa no Brasil é muito mais acelerado na faixa etária de 80 anos ou mais. Em 1987, esse grupo era de apenas 970 mil, tendo aumentado para mais de 2 milhões em 2007. Com isso, ações importantes são desenvolvidas para melhorar a qualidade de vida de pessoas idosas com mobilidade reduzida, como campanha da Acessibilidade lançada pela CORD/SEDH e o CONADE.

Gênero: As mulheres apresentam maior longevidade, evidenciada pelo indicador razão de sexo. Em 2007, no conjunto do País, havia 79 homens idosos para cada 100 mulheres nesta condição. Os resultados mostram ainda que a razão de sexo se acentua com a elevação da idade: no grupo de 65 anos ou mais de idade, a razão cai a 76 homens para cada 100 mulheres, chegando a apenas 72 homens para cada 100 mulheres de 70 anos ou mais. Pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo (2006) indicou que 35% dos idosos já sofreram ou sofrem algum tipo de violência, sendo que, desse total, 60% são mulheres. Nesse contexto, as ações do Programa têm um corte significativo de gênero, principalmente nas ações de capacitações de profissionais, campanhas, etc.

Criança e Juventude: Não se aplica.

6. MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O PROGRAMA APRESENTA MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL? Sim

Ouvidoria: Uma das missões da SEDH é o recebimento e encaminhamento de denúncias para os órgãos do sistema de garantia de direitos nos estados e municípios. Portanto, temos, além de uma ouvidoria, a Secretaria Executiva do Conselho Nacional do Idoso que acolhe e encaminha denúncias de violação de direitos de pessoas idosas.

Reunião com grupos de interesse: Visando à qualificação do debate sobre a temática do envelhecimento e a troca de experiência, o programa proporciona oficinas e reuniões com especialistas e profissionais dos Centros Integrados de Prevenção e Combate à Violência Contra Pessoa Idosa.

Discussão em Conselho Setorial: O Programa viabiliza as reuniões bimestrais do Conselho Nacional do Idoso, além de anualmente proporcionar encontros de conselheiros de direitos estaduais e municipais do idoso.

CONTRIBUIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA OS RESULTADOS DO PROGRAMA: A participação social se dá, de forma mais efetiva, através do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, onde temos 14 representantes da sociedade civil e 14 representantes do governo federal. Esse conselho se reúne bimestralmente e delibera sobre questões necessárias à implementação de políticas públicas voltadas para pessoa idosa.

Além das reuniões do Conselho Nacional, o Programa proporciona a realização de conferências, seminários e reuniões nacionais com conselheiros estaduais e municipais dos direitos do idoso, gestores e especialistas na temática do envelhecimento. Um dos

exemplos de contribuição da sociedade civil para a política nacional, retirado desses encontros, foi a criação e o lançamento do Plano Nacional de Implementação das Deliberações da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Relatório Anual de Avaliação

Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

GERENTE DO PROGRAMA

Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior

OBJETIVO

Assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do país

PÚBLICO-ALVO

Pessoas com Deficiência

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Autorizado (LOA + Créditos): R\$9.468.800,00	Empenhado Liquidado: R\$7.467.664,00
	Paço Estatais: -
	Total: R\$7.467.664,00
Previsto não orçamentário	Realizado não orçamentário
-	-

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
Apoio a Estudos e Pesquisas Relativos à Pessoa com Deficiência - 8809 (ESTUDO REALIZADO/UNIDADE)	2,00	2,00	1,00	200.000,00	199.944,00	1,00
Apoio à Implantação de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência em Estados e Municípios - 8801 (CONSELHO IMPLANTADO/UNIDADE)	79,00	373,00	4,72	4.450.000,00	2.450.000,00	0,55
Articulação Institucional para Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência - 90CQ (Ação implementada/UNIDADE)	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Capacitação de Recursos Humanos para Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - 6246 (PESSOA CAPACITADA/UNIDADE)	8.040,00	10.149,00	1,26	1.750.000,00	1.748.919,00	1,00
Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	0,00	0,00	-	3.068.800,00	3.068.801,00	1,00

Plano Nacional de Ações Integradas na Área da Deficiência - 90CP (Ação implementada/UNIDADE)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Índice médio geral de realização			1,40			0,89

METAS FINANCEIRAS - RAP

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
(RAP 2007) Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	-	-	-	567.187,00	207.039,00	0,37
Índice médio geral de realização			-			0,37

INDICADOR(ES)

INDICADOR (UNIDADE DE MEDIDA)	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (LINHA DE BASE)		ÍNDICE APURADO EM 2008		ÍNDICE PREVISTO PARA O FINAL DO PPA (2011)	POSSIBILIDADE DE ALCANCE DO ÍNDICE PREVISTO PARA 2011
	Índice	Data de Apuração	Índice	Data de Apuração		
Taxa de Estados Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência - PERCENTAGEM	44,440	14/08/2003	81,480	12/2008	100,000	Alta

Fonte: CORDE/SEDH

Medidas corretivas necessárias: A previsão para 2011 continua sendo 100% dos estados com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência criados em Lei. Faltam Alagoas, Acre, Amazonas e Roraima.

Taxa de Municípios Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência - PERCENTAGEM	1,380	14/08/2003	5,140	12/2008	0,000	Média
--	-------	------------	-------	---------	-------	-------

Fonte: CORDE/SEDH

Medidas corretivas necessárias: A previsão é de se alcançar em 2011 10,00% dos municípios brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência criados em Lei. Em dezembro de 2008, foram detectados que 286 municípios possuem os referidos Conselhos criados conforme demonstrativo:

Região Sul - Total: 60 - PR:18; RS:30; SC:12

Região Sudeste - Total:141 - ES:7; MG:21; RJ:27; SP:86

Região Centro-Oeste - Total:9 - MS:6; MT:3

Região Nordeste - Total:64 - AL:3; BA:12; CE:11; MA:8; PB:2; PE:6; PI:15; RN:5; SE:2

Região Norte - Total:12 - AM:1; RO:1; TO:10

É necessária a atualização do índice final do PPA. Estima-se algo em torno de 10%.

Taxa de Inclusão Escolar - PERCENTAGEM	14,860	14/08/2003	20,910	12/2008	0,000	Muito Baixa
--	--------	------------	--------	---------	-------	-------------

Fonte: IBGE e Ministério da Educação

Medidas corretivas necessárias: Com vistas à utilização das faixas etárias previstas no Censo Demográfico, que é até 19 anos, este indicador deverá sofrer alteração na fórmula de cálculo, ficando relação percentual entre o nº de pessoas com deficiência de 0 a 19 anos, matriculadas no sistema de ensino regular e especial, público e privado e a estimativa de nº de pessoas com deficiência nesta mesma faixa etária. Em 2008, foram computadas 695.699 matrículas de pessoas com deficiência nas escolas brasileiras, sendo que 45,99% em classes especiais e 54,01% em classe comum; 67,14% em escolas públicas e 32,86% em escolas privadas. Seguindo o Censo Demográfico 2000, estimou que 3.327.111 brasileiros na faixa etária de 0 a 19 anos são pessoas com deficiência, portanto, estima-se que 20,91% das pessoas com deficiência nesta faixa etária estavam no ensino regular em 2008. Com as medidas adotadas pelo MEC, preve-se que, em 2011, 40% das pessoas com deficiência na faixa etária de 0 a 19 anos estejam com acesso à educação regular. Selecionada opção D tem em vista necessidade de adequação da fórmula de cálculo.

Taxa de Efetividade da Reserva de Postos de Trabalho das Pessoas com Deficiência - PERCENTAGEM	0,000		50,000	12/2007	5,000	Alta
--	-------	--	--------	---------	-------	------

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

Medidas corretivas necessárias: Foi definida, de maneira mais precisa, a fórmula de cálculo desse indicador: "Relação percentual entre o número de postos de trabalho ocupados em empresas privadas e o número de postos de trabalho reservados por lei".

Taxa de Efetividade do Cumprimento da Lei de Quotas por Empresas com Mais de 100 Funcionários - PERCENTAGEM	0,000		0,000		100,000	Muito Baixa
---	-------	--	-------	--	---------	-------------

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

Medidas corretivas necessárias: Será proposta a exclusão desse indicador no PLOA 2010 em decorrência da dificuldade de lidar com os bancos de dados oficiais que tratam do tema. Ademais, o indicador acima, que foi mantido, provavelmente fornecerá as informações necessárias à avaliação da política voltada à inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Taxa de Inserção de Pessoas com Deficiência no Serviço Público - PERCENTAGEM	0,000		0,900	12/2008	45,000	Muito Baixa
--	-------	--	-------	---------	--------	-------------

Fonte: DGRH/MP, Poder Judiciário e Poder Legislativo

Medidas corretivas necessárias: Melhor desenho do indicador e aperfeiçoamento dos bancos de dados.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A promulgação da Lei 7.853/89 promoveu mudanças de paradigmas quanto às questões relativas às pessoas com deficiência. Uma visão assistencialista / paternalista deu lugar a outra, que garantiu os direitos individuais e coletivos e a efetiva inclusão social das pessoas com deficiência. Apesar de grande avanço do marco legal, o Estado brasileiro ainda necessita desenvolver ações que contribuam para as transformações dos paradigmas assistencialistas, permitindo que a pessoa com deficiência seja sujeito do processo de desenvolvimento do país, exercendo plenamente sua cidadania.

O Censo Demográfico 2000, do IBGE, desenhado em conjunto com a CORDE, constatou que a questão da deficiência no Brasil atinge diretamente 14,48% e indiretamente 43,44% do conjunto da população, ultrapassando a estimativa da Organização Mundial da Saúde. Em números absolutos, as porcentagens indicam respectivamente, 24,6 milhões e 73,8 milhões de pessoas, além de profissionais atuantes em áreas de atendimento à pessoa portadora de deficiência.

As causas mais freqüentes, identificadas nas áreas de maior carência, estão ligadas, fundamentalmente, às condições sócio-econômicas do país, que se refletem diretamente sobre a população mais vulnerável. De acordo com o Programa de Ação Mundial para as Pessoas Portadoras de Deficiência, elaborado pela ONU, estão sob maior risco apresentarem grande número de cidadãos deficientes as nações ou sociedades que tiverem: precárias condições de vida, com escassos recursos de saneamento, água tratada, alimentação e habitação adequada; alto índice de analfabetismo, desinformação em geral e relacionada com a proteção da saúde; grandes distâncias geográficas com populações desassistidas pelo Estado; alto índice de doenças infecto-contagiosas e inadequado atendimento; centralização excessiva das decisões e das atividades nas áreas urbanas; violência no trânsito, nas grandes aglomerações populacionais e no campo; acentuada desigualdade social por concentração dos meios de produção; mercado de trabalho estagnado e mão-de-obra não qualificada; alta taxa de acidentes nos locais de trabalho; contaminação do meio ambiente e deterioração da condição de sobrevivência; falta de controle no uso de medicamentos, drogas e agentes agrícolas; ausência de políticas sociais de médio e longo prazo.

Embora a pobreza e a marginalização social não sejam exclusivas das pessoas portadoras de deficiência, com toda a certeza agem mais cruelmente sobre elas. A realidade brasileira possui muitas das características definidas pela ONU, além de alto índice de violência. Assim, o redimensionamento das prioridades de governo para a vertente social irá tanto promover a integração da pessoa portadora de deficiência, quanto reduzir o número de novos casos. A questão das deficiências é, portanto, universal, e deve ser preocupação constante não só do governo mas da sociedade em geral.

As medidas governamentais destinadas a melhorar a situação das pessoas portadoras de deficiência devem, necessariamente, estar ligadas à prevenção, reabilitação e equiparação de oportunidades, de acordo com o Programa de Ação Mundial para Pessoa Portadora de Deficiência, da ONU. A prevenção de deficiência não se confunde com o conjunto das ações preventivas, nem se esgotam nas atividades necessárias à sua realização. O avanço do conhecimento científico tornou possível prevenir a incidência de algumas deficiências com medidas simples e de custo reduzido. A despeito desses avanços, as ações orientadas para a prevenção de deficiência tem sido pouco expressivas no Brasil e constata-se que a incidência de deficiências permanece elevada. A prevenção de deficiência implica na adoção de medidas intersetoriais que impeçam o surgimento de deficiências em qualquer de suas manifestações (prevenção primária) ou que impeçam que deficiências já instaladas se agravem produzindo

conseqüências negativas para a qualidade de vida dessas pessoas (prevenção secundária e terciária). Quanto à reabilitação, esta é uma questão que implica em um conjunto de procedimentos diversos, interdependentes e devem partir da valorização das potencialidades das pessoas, ou seja, a reabilitação da pessoa portadora de deficiência só pode ser equacionada dentro do contexto geral e integrado das políticas de saúde, educação, trabalho, esporte, previdência e assistência social, de maneira que permitam às pessoas com deficiência alcançar os mais altos níveis físicos, mentais, profissionais e/ou sociais, que lhes seja possível.

As características atuais dos atendimentos de reabilitação disponíveis revelam custos elevados, baixa produtividade, desigualdade na distribuição regional e no acesso individual aos diferentes serviços. Há uma necessidade urgente de simplificação e da integração familiar e comunitária com vistas a favorecer a interiorização e universalização do acesso à reabilitação. Para o atingimento da "igualdade" e "plena participação", não são suficientes as medidas de reabilitação orientadas para as pessoas com deficiência. Faz-se necessária a adequação do ambiente coletivo às exigências de toda a população, incluindo o grupo de pessoas que apresentam necessidades especiais. Além das pessoas com deficiência, este grupo de pessoas é formado por idosos, obesos, cardíacos, pessoas com problemas respiratórios, mulheres grávidas e todos aqueles que, por alguma razão, no transcorrer de suas vidas cotidianas encontram-se com limitações na sua capacidade de deslocamento ou de acesso aos bens e serviços da comunidade.

A experiência tem demonstrado que o efeito de uma deficiência sobre a vida diária de uma pessoa está diretamente relacionado ao meio, que pode ou não garantir-lhe as oportunidades de acesso ao bens de que a comunidade dispõe. Essas oportunidades são necessárias para efetivar os aspectos fundamentais para a vida familiar, educação, emprego, proteção econômica e social, participação em grupos sociais e políticos, atividades religiosas, atividades esportiva, acesso às instalações públicas, habitação, cultura, ao turismo, requerendo a criação de ambientes favoráveis à saúde das pessoas com deficiência e a adoção de hábitos saudáveis, tanto por parte dessas pessoas, quanto por parte daquelas com as quais convivem, o que constitui condição indispensável para a qualidade de vida.

Faz-se necessário, portanto, intensificar ações que impulsionem o desenvolvimento de políticas integradas junto aos governos de todos os níveis e com a sociedade civil, de forma a garantir os direitos da pessoa com deficiência e combater todas as formas de discriminação, possibilitando o acesso aos bens e serviços existentes, buscando meios de sua inclusão qualificada no processo de desenvolvimento do país.

A política de ações integradas para as pessoas com deficiência deve levar em conta, por um lado, as disparidades regionais, bem como a desigual distribuição de renda que, associadas, produzem, sob a forma de pobreza, algumas das mais importantes causas de deficiências. Deve ainda integrar-se ao conjunto das ações executadas pelo sistema básico de serviços sociais e levar em conta que as pessoas com deficiência não formam na sociedade agrupamentos específicos. São crianças, jovens, adultos e idosos, homens ou mulheres, negros, brancos ou índios, pertencentes a famílias posicionadas em segmentos sociais e econômicos diversos, possuem valores culturais distintos e habitam as várias regiões geográficas do país em municípios de porte e potencialidades diferentes quanto às oportunidades de oferta de serviços e outros morando no meio rural, com mais dificuldades de acesso a estes bens e serviços.

Não é mais admissível, portanto, conceber políticas assistencialistas mas sim

impulsionar políticas de garantia de inclusão ativa, oportunizando sua integração na sociedade de maneira digna e participativa, cumprindo os dispositivos da Constituição Federal.

Destacam-se como desafios para a atual gestão: articular e coordenar os trabalhos para a

1. PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS EM 2008

PRINCIPAIS RESULTADOS HIERARQUIZADOS:

1 - - O Congresso Nacional adotou, em um processo histórico, a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência - ONU e destacamos que esta é a primeira convenção que foi ratificada como parte da Constituição Federal, conforme o Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

2 - - A realização da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência que reuniu 1.798 participantes entre delegados, convidados e observadores e teve como finalidade analisar os avanços ocorridos nos últimos anos e buscar alternativas para reduzir os obstáculos para implementação da Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência no processo de desenvolvimento do país.

3 - - Realização da II Reunião de Coordenadoria Estaduais de Pessoas com Deficiência visando a intensificar as ações para a efetivação das políticas públicas nos estados e municípios buscando impulsionar a inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país, propiciando a troca de experiências e o debate sobre as dificuldades e perspectivas para implementação do Compromisso Nacional pela Inclusão da Pessoa com Deficiência.

4 - A CORDE continua desempenhando seu papel articulador, tendo uma participação ativa junto aos debates e monitoramento do projeto de lei sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência; análise e pareceres de projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional; participação em Audiências Públicas no Congresso Nacional, no Judiciário e nos diversos órgãos do Governo Federal, Estaduais e Municipais; estudos e participação de comissões para regulamentação da legislação existente.

OBTENÇÃO DOS RESULTADOS: Dentro do esperado

JUSTIFICATIVA: Com a deficitária condição de infraestrutura para impulsionar a política nacional de inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país, consideramos que os resultados foram satisfatórios. Mas, se analisarmos frente à demanda que temos de ações a realizar, o resultado mostra-se aquém do que seria necessário realizar apesar do esforço da pequena equipe da CORDE para efetivar os preceitos da Política Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência.

2. GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL

Objetivo Setorial Vinculado ao Programa: Fomentar a plena inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país, buscando eliminar todas as

GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL: Acima do esperado

JUSTIFICATIVA: Todos os itens mencionados nos principais resultados contribuíram para o objetivo setorial

3. COBERTURA DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual(is) o programa se destina e que pode se beneficiar direta e legitimamente com sua execução. A parcela do público-alvo efetivamente coberta pelo Programa é conhecida como "beneficiários".

COBERTURA DO PÚBLICO ALVO: Não aplicável

JUSTIFICATIVA: O público-alvo são 24,5 milhões de brasileiros.

4. SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

O PROGRAMA AVALIA A SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS? Não

DIFICULDADES PARA AVALIAR A SATISFAÇÃO DO BENEFICIÁRIO: são 24,5 milhões de brasileiros. A CORDE, sempre que possível, busca ouvir a sociedade civil organizada, apura denúncias, mas não tem condições de avaliar a satisfação dos beneficiários.

5. DESENHO DO PROGRAMA QUANTO AOS TEMAS TRANSVERSAIS (RAÇA, GÊNERO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CRIANÇA E JUVENTUDE)

OS TEMAS TRANSVERSAIS ESTÃO CONTEMPLADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA? Sim

FORMA DE ABORDAGEM DOS TEMAS TRANSVERSAIS:

Pessoa com Deficiência: Este é o público-alvo, mas eles não formam na sociedade agrupamentos específicos. São Crianças, jovens, adultos e idosos, homens e mulheres, negros, brancos ou índios, pertencentes a famílias posicionadas em segmentos sociais e econômicos diversos, possuem valores culturais distintos e habitam as várias regiões geográficas do país, em municípios de porte e potencialidades diferentes quanto às oportunidades de oferta de serviços e outros morando no meio rural, com mais dificuldades de acesso a estes bens e serviços, todos com os mesmos direitos a serem incluídos no processo de desenvolvimento do país.

6. MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O PROGRAMA APRESENTA MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL? Sim

Ouvidoria: Recebimento de denúncias e solicitação de informações e orientações.

Audiência Pública: Quando o assunto requer, são feitas audiências públicas.

Consulta Pública: Toda as questões pertinentes à Política Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência que requerem ouvir a sociedade são colocadas em consulta pública

Reunião com grupos de interesse: Prioridade da CORDE é de inserir os diversos segmentos no processo de discussão, consolidado a parceria Governo/Sociedade

Discussão em Conselho Setorial: As ações da CORDE estão relacionadas à Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência, sendo aprovada pelo CONADE sua programação anual e acompanhada a execução de suas ações. Quando é pertinente, debatemos as questões também com os Conselhos Estaduais e Municipais da Pessoa com Deficiência e outros Conselhos quando o assunto é referente a área específica.

CONTRIBUIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA OS RESULTADOS DO PROGRAMA: A efetivação do processo democrático participativo na elaboração, acompanhamento,

avaliação dos entraves e avanços da Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência no processo de desenvolvimento do país.

Relatório Anual de Avaliação

Proteção a Pessoas Ameaçadas

GERENTE DO PROGRAMA

Maria Victória Hernandez

OBJETIVO

Garantir proteção especial a testemunhas, defensores de direitos humanos e crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como prestar assistência a vítimas sobreviventes de crimes

PÚBLICO-ALVO

Testemunhas de crimes, vítimas de violência, defensores de direitos humanos, crianças e adolescentes ameaçados de morte

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Autorizado (LOA + Créditos): R\$29.762.000,00	Empenhado Liquidado: R\$25.373.196,00
	Paço Estatais: -
	Total: R\$25.373.196,00
Previsto não orçamentário	Realizado não orçamentário
-	-

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
Apoio a Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes - 8805 (PESSOA ASSISTIDA/UNIDADE)	7.250,00	4.750,00	0,66	6.672.000,00	2.457.677,00	0,37
Apoio a Serviços de Assistência e Proteção a Testemunhas Ameaçadas - 4278 (Pessoa protegida/UNIDADE)	874,00	921,00	1,05	10.640.000,00	10.569.000,00	0,99
Capacitação e Formação de Agentes Operadores dos Serviços de Proteção a Pessoas Ameaçadas - 8366 (PESSOA CAPACITADA/UNIDADE)	300,00	500,00	1,67	400.000,00	400.000,00	1,00
Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	0,00	0,00	-	1.300.000,00	1.293.688,00	1,00
Proteção a Defensores de Direitos Humanos - 6762 (Defensor protegido/UNIDADE)	50,00	96,00	1,92	2.500.000,00	2.402.832,00	0,96
Serviços de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM - 8806 (Criança e adolescente atendido/UNIDADE)	625,00	3.052,00	4,88	8.250.000,00	8.249.999,00	1,00
Índice médio geral de realização			2,04			0,89

METAS FINANCEIRAS - RAP

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
(RAP 2007) Apoio a Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes - 0881 (PESSOA ASSISTIDA/UNIDADE)	-	-	-	321.000,00	321.000,00	1,00
(RAP 2007) Apoio a Serviços de Assistência e Proteção a Testemunhas Ameaçadas - 0724 (Pessoa protegida/UNIDADE)	-	-	-	173.000,00	173.000,00	1,00
(RAP 2007) Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	-	-	-	3.871,00	1.225,00	0,32
Índice médio geral de realização			-			0,77

INDICADOR(ES)

INDICADOR (UNIDADE DE MEDIDA)	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (LINHA DE BASE)		ÍNDICE APURADO EM 2008		ÍNDICE PREVISTO PARA O FINAL DO PPA (2011)	POSSIBILIDADE DE ALCANCE DO ÍNDICE PREVISTO PARA 2011
	Índice	Data de Apuração	Índice	Data de Apuração		
Taxa de Evolução do Atendimento dos Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes - percentual	0,000		0,360	04/2009	0,000	Alta

Fonte: Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos SPDDH/SEDH

Medidas corretivas necessárias: A taxa de evolução do atendimento cresce cada vez mais, pois, à medida que os índices de violência são crescentes e há uma maior divulgação do Serviço de Assistência à Vítima, a demanda tende a ser sempre maior. A meta estabelecida era para atender a 3.500 pessoas, ao passo que os Centros acabaram por atender a 4.500 vítimas.

A principal medida corretiva necessária é a definição do índice para 2011, demanda já encaminhada à área responsável.

Tempo Médio de Permanência no Programa - dia/beneficiário	0,000		180,000	04/2009	0,000	Alta
---	-------	--	---------	---------	-------	------

Fonte: Coordenação-Geral de Proteção a Testemunhas - CGPT/SEDH

Medidas corretivas necessárias: PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS: até dois anos

PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE: até dois anos

CENTRO DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE CRIMES: até dois anos

Diferentemente do programa de Proteção a Testemunhas, nos CEAV's as pessoas não devem permanecer em atendimento por muito tempo, uma vez que o objetivo dos Centros é realizar o acolhimento e atendimento das vítimas, na perspectiva da informação e da orientação sobre seus deveres e direitos enquanto cidadãos e sobre a legislação que assegura esses direitos. Em ato contínuo, devem realizar o encaminhamento de denúncias sobre discriminação, violência e crimes, para a Defensoria Pública; o Ministério Público; os Conselhos de Direito; as Secretarias de Estados e dos Municípios de Saúde, de Segurança Pública, de Assistência Social, de Justiça e Cidadania; as Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas das Câmaras Municipais; a OAB; as Delegacias Especializadas; as organizações não governamentais que representam as populações vulneráveis da sociedade, entre outros.

A principal medida corretiva necessária é a definição do índice para 2011, demanda já encaminhada à área responsável.

Taxa de Jovens Beneficiários Encaminhados para a Escola - %	0,000		100,000	04/2009	0,000	Alta
---	-------	--	---------	---------	-------	------

Fonte: Coordenação-Geral de Proteção a Testemunhas - CGPT/SEDH

Medidas corretivas necessárias: A principal medida corretiva necessária é a definição do índice para 2011, demanda já encaminhada à área responsável.

Taxa de Beneficiários Encaminhados para Programas de Capacitação - %	0,000		50,000	04/2009	0,000	Alta
--	-------	--	--------	---------	-------	------

Fonte: Coordenação-Geral de Proteção a Testemunhas - CGPT/SEDH

Medidas corretivas necessárias: A principal medida corretiva necessária é a definição do índice para 2011, demanda já encaminhada à área responsável.

Taxa de Atendimento de Pessoas com Necessidade de Proteção - PERCENTAGEM	100,000	31/12/2003	100,000	04/2009	100,000	Alta
--	---------	------------	---------	---------	---------	------

Fonte: GAJOP

Medidas corretivas necessárias: CENTRO DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE CRIMES: Todas as pessoas encaminhadas os Centros de Atendimento a Vítimas de Crimes recebem pronto atendimento de equipe interdisciplinar. 100%

CONTEXTUALIZAÇÃO

A proteção e assistência a testemunhas, defensores de direitos humanos e crianças e adolescentes ameaçados de morte constitui-se como atividade estratégica da SEDH, condição indispensável para o combate à impunidade no País.

O Programa pretende contemplar estudo realizado por Comissão Especial (interinstitucional) no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), que elaborou a proposta do Sistema Nacional, que será composto por programas sob responsabilidade da SEDH e do Ministério da Justiça. Nesse sentido foi encaminhamento de ante-projeto de Lei à CC/PR para a criação do Sistema.

A unificação das ações de caráter protetivo existentes na SEDH neste programa configura-se como o início do processo de integração dos programas de proteção no âmbito da SEDH.

Certamente a Inexistência de marco legal para todas as ações, e a inexistência de mecanismos formais para interlocução e integração dos processos de gestão dos programas (estrutura organizacional e de pessoal; instrumentos para fluxo de informações; locus para discussão), constituir-se-ão em entraves para a sua implementação. Porém a SEDH trabalhará para a aprovação do marco legal; buscará articular e mobilizar os atores diretamente ligados ao assunto para o funcionamento do Sistema, bem como criará mecanismos formais para interlocução e integração dos processos de gestão dos programas tanto no âmbito do SEDH como junto ao Ministério da Justiça.

No que se refere a proteção a testemunhas ameaçadas (Provita) será necessário desenvolver iniciativas com foco no combate à impunidade e ao enfrentamento ao crime organizado, priorizando parcerias com os órgãos do sistema de justiça e segurança pública (inclusive penitenciários). É também preciso estreitar o diálogo com a sociedade civil, histórico e fundamental parceiro na concepção, implementação e monitoramento. Finalmente será necessário investir na discussão "Segurança Pública e Direitos Humanos", com ênfase nos temas: acesso justiça, impunidade, violência e o Sistema Nacional de Assistência a Vítimas e Colaboradores da Justiça, buscando articular ações com os programas de proteção e temas afins no âmbito da SEDH e do MJ.

No que se refere aos Centros de Apoio a Vítimas de Crimes (CAVC), reconhece-se a falta de uniformidade (diretriz estratégica) dos modelos de implantação de cada serviço para caracterizar seu âmbito nacional, bem como a insuficiência de recursos humanos para dedicação específica ao assunto no âmbito do órgão ao qual está vinculado, inclusive para o monitoramento do serviço.

Quanto a proteção aos defensores de direitos humanos, cabe inicialmente destacar a criação do Programa, a partir de reivindicação da sociedade civil. O Programa foi implantado em 4 estados: Pará, Espírito Santo e Pernambuco. Também já foi elaborado diagnóstico da situação dos defensores dos direitos humanos nos estados do Espírito Santo, Pará, Pernambuco (regiões de Itaíba e Águas

Belas). Todo esse processo desenrolou-se a partir de um significativo estreitamento do diálogo com a sociedade civil. Essa iniciativa ainda carece de marco legal específico, o que traz dificuldades para a padronização dos procedimentos em nível nacional. Há que se realizar avaliação e revisão do desenho do programa e de sua estratégia de implantação a partir dos projetos piloto já implantados para se buscar a expansão para outros estados. Todo esse processo deverá se dar em estreita articulação com os Estados e órgãos de segurança pública.

Finalmente, quanto a proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte (PPCAM), destacam-se a constituição do Programa em 2003 e a composição da Coordenação Nacional. O projeto foi implantado em 06 estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco e Distrito Federal, a partir dos

indicadores de homicídios juvenis. O projeto também carece de marco legal mas já foi encaminhado ao Congresso Nacional do Projeto de Lei 5.234/05, que regulamenta a proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte e foi elaborado dentro de um quadro de estreitamento do diálogo com os parceiros governamentais e não governamentais. Reconhece-se a inexistência de um sistema nacional articulado de proteção para crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como a ausência de articulação dos

programas governamentais de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, mas pretende-se, com a instituição do marco legal e a expansão do projeto para outras unidades da Federação a consolidação desse sistema nacional.

1. PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS EM 2008

PRINCIPAIS RESULTADOS HIERARQUIZADOS:

1 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS: A realização do VII Seminário Brasileiro de Assistência e Proteção a Vítimas e a Testemunhas, com a participação de 420 profissionais que atuam nos Programas do Sistema de Proteção. Também foi realizada a X Oficina de Capacitação das Equipes Técnicas, com a participação de 320 profissionais das equipes técnicas do Programa Federal e dos Programas Estaduais de Proteção a Testemunhas, do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, do Programa de Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte e dos Centros de Atendimento a Vítimas de Crimes.

Encontra-se em andamento o Curso de Especialização em Direitos Humanos e Assistência e Proteção a Vítimas e a Colaboradores da Justiça, com a participação de 185 alunos, pertencentes aos quadros dos Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS: O Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPDDH) possui programas implantados e em funcionamento em quatro estados (PA, PE, BA e ES), e avança para sua negociação com estados interessados, como MA, MG, MT, PR, RJ e SP. No ano de 2008, foram 37 defensores ameaçados abrigados sob alguma medida protetiva do PPDDH.

O Programa atua dentre as diversas violações de Direitos Humanos em território nacional. De início, pontuamos que nosso maior desafio é a institucionalização do PPDDH, com a votação e aprovação do Projeto da Lei 4.575/2009, facilitando a implantação do programa nos demais estados da federação e a articulação com os atores públicos e privados envolvidos na proteção dos direitos humanos e na segurança pública.

Conquistamos, sobretudo, alguns progressos como a contratação e capacitação da Equipe Multidisciplinar do Programa Federal que será responsável pelo atendimento, triagem e monitoramento dos casos de violação aos defensores de direitos humanos. Também publicamos, ainda em 2008, o Manual de Procedimentos que tem como objetivo uniformizar a atuação dos programas estaduais, respeitando as especificidades locais.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE AMEAÇADOS DE MORTE: implantação do PPCAAM nos Estados do PA e DF; conveniamento da SPDCA com o Estado de Alagoas para implantação do PPCAAM; a meta prevista para o atendimento de casos era de 640 e foram atendidos 1320; 2 capacitações de implantação; realização de Reunião Nacional de Coordenadores; formação de 2 grupos de trabalho;

CENTRO DE ATENDIMENTO E APOIO A VÍTIMAS DE CRIMES - CEAV: manutenção de 24 Centros de Atendimento a Vítimas de Crimes – Estaduais (AC, AL, BA, MG, PE, RN, PA, SC e SP), Municipais (Vitória da Conquista-BA, Colatina/ES, Cariacica/ES, Belo Horizonte/MG, Santarém/PA, João Pessoa/PB, Campina Grande/PB, Bayeux/PB, Olinda/PE, Porto Alegre/RS, Santa Maria/RS), ONG's (Águas Lindas/Ceilândia e Samambaia – DF, Petrópolis-RJ), desempenhando suas atividades junto às vítimas e familiares de vítimas da violência, com capacidade de atendimento a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pessoas.

OBTENÇÃO DOS RESULTADOS: Acima do esperado

JUSTIFICATIVA: PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS: ALCANCE ACIMA DE 100% DO PREVISTO PARA 2008. JUSTIFICATIVA: Tanto o Seminário, a Oficina de Capacitação, quanto o Curso de Especialização, cumpriram os objetivos propostos, uma vez que se destinaram a capacitar aos técnicos (advogados, assistentes sociais, psicólogos, coordenadores e educadores sociais) para que atuem nos programas de assistência e proteção às vítimas e aos colaboradores da justiça, com competência e eficácia, promovendo a integração dos programas e contribuindo para a produção de conhecimento e o aprimoramento das Políticas Públicas de Direitos Humanos e Proteção a Pessoas Ameaçadas. A ampliação do número de Programas

implantados e o aumento da demanda de casos de proteção implicam a incorporação de novos profissionais a serem capacitados em torno de conteúdos teóricos e metodológicos que embasam a prática do atendimento no Programa de Proteção a Testemunhas.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE: ALCANCE ACIMA DE 100% DO PREVISTO PARA 2008 - JUSTIFICATIVA: conveniamento e articulação com o Estado de Alagoas; acompanhamento sistemático dos casos emblemáticos; acompanhamento de aproximadamente 60 casos federais pela Coordenação nacional do PPCAAM.

CENTRO DE ATENDIMENTO A VÍTIMA DE CRIMES: ALCANCE DE 80 A 100% DO PREVISTO PARA 2008 - JUSTIFICATIVA: Eles cumpriram com o objetivo proposto, na medida em que foram efetivamente um espaço de cidadania, habilitado a oferecer serviços que asseguraram o exercício de direitos das vítimas e familiares de vítimas de crimes, constituindo-se em instrumentos eficazes na promoção da cidadania, na prevenção e no combate à violência e à impunidade.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS: ALCANCE DE 80 A 100% DO PREVISTO PARA 2008 - JUSTIFICATIVA: Alguns Estados não encaminharam no prazo previsto a documentação legal ou o projeto/plano de trabalho.

2. GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL

Objetivo Setorial Vinculado ao Programa: Proteger e promover os direitos humanos de grupos vulneráveis

GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL: Acima do esperado

JUSTIFICATIVA: PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS: GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA: ALTO. As ações desenvolvidas no âmbito dos Programas de Proteção (PROVITA, CEAV, PPCAMM e Proteção de Defensores) exigem uma constante capacitação dos profissionais. As necessidades dos usuários são diversificadas e complexas, exigindo, por parte dos profissionais, conhecimento profundo dos instrumentos técnicos e uma atuação interdisciplinar de forma a possibilitar o efetivo apoio jurídico e psicossocial às pessoas ameaçadas. Com profissionais capacitados permanentemente, espera-se um aperfeiçoamento das ações realizadas junto aos usuários, buscando cada vez mais a promoção e a proteção dos direitos humanos.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE: GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA: ALTO. JUSTIFICATIVA: O alcance das metas superaram os objetivos planejados para o ano de 2008.

CENTRO DE ATENDIMENTO A VÍTIMA DE CRIMES: GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA: ALTO. JUSTIFICATIVA: É fato notório que a violência atinge a todos, mas principalmente às camadas mais pobres da sociedade brasileira e, nesse contexto, os Centros prestam um serviço de orientação e encaminhamento para serviços específicos de atendimento às diversas vítimas de violação de direitos humanos, em especial às camadas da população mais vulneráveis à violência, a exemplo de idosos, mulheres, negros, indígenas, homossexuais, entre outros. Para a celebração de convênios objetivando a implementação de Centro de Atendimento a Vítimas de crimes, a SEDH estabeleceu como prioridade firmá-los com aqueles municípios que apresentam índices elevados de crimes violentos.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO DOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS: GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA: MÉDIO. JUSTIFICATIVA: O programa só atua em casos excepcionais de ameaças ou vulnerabilidade de

defensores dos direitos humanos. Além disto, nem todas as violações são comunicadas à SEDH ou ao PPDDH.

3. COBERTURA DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual(is) o programa se destina e que pode se beneficiar direta e legitimamente com sua execução. A parcela do público-alvo efetivamente coberta pelo Programa é conhecida como "beneficiários".

COBERTURA DO PÚBLICO ALVO: Dentro do esperado

JUSTIFICATIVA: PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS: ALCANCE ACIMA DE 100% DO PREVISTO PARA 2008. JUSTIFICATIVA: a capacitação é oferecida a todos os profissionais, integrantes das equipes técnicas dos Programas de Proteção, proporcionando além do conhecimento e aperfeiçoamento das ações junto aos usuários, uma maior integração e troca de experiência entre os técnicos dos diversos estados que integram a rede de proteção.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE: ALCANCE ACIMA DE 100% DO PREVISTO PARA 2008. JUSTIFICATIVA: na maioria dos estados aonde o Programa está implantado, o trabalho de articulação com a rede de serviços tem se apresentado muito positivo. Em alguns estados, a relação com o Judiciário e Promotorias tem fortalecido as ações do Programa.

CENTRO DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE CRIMES. JUSTIFICATIVA: Cumprir destacar que assim como no Programa de Proteção, não é procedida busca ativa. As vítimas e/ou familiares são encaminhados aos Centros, onde recebem todo o apoio para exercerem os direitos plenamente assegurados. Todo cidadão deverá ter acesso ao serviço e dele receber a informação, orientação e eventual encaminhamento a serviços específicos e adequados da Rede de Atendimento. Para isso, faz-se mister a criação de uma Política de Comunicação para uma maior divulgação dos Centros de Atendimento às Vítimas de Crimes, de maneira que todas as vítimas de crimes violentos possam acessar essa política de assistência.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS: ALCANCE ACIMA DE 100% DO PREVISTO PARA 2008. JUSTIFICATIVA: Na maioria dos estados onde o Programa está implantado, o trabalho de articulação com a rede de serviços tem se apresentado muito positivo. Em alguns Estados, a relação com o Judiciário e Promotorias tem fortalecido as ações do Programa.

4. SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

O PROGRAMA AVALIA A SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS? Não

DIFICULDADES PARA AVALIAR A SATISFAÇÃO DO BENEFICIÁRIO: CENTRO DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE CRIMES: na maioria dos estados aonde o Programa está implantado, o trabalho de articulação com a rede de serviços tem se apresentado muito positivo. Em alguns Estados, a relação com o Judiciário e Promotorias tem fortalecido as ações do Programa.

As dificuldades para a aferição do grau de satisfação dos usuários dos programas poderão ser mitigadas quando houver a implementação de instrumentos para a avaliação dos usuários dos mesmos.

5. DESENHO DO PROGRAMA QUANTO AOS TEMAS TRANSVERSAIS (RAÇA, GÊNERO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CRIANÇA E JUVENTUDE)

OS TEMAS TRANSVERSAIS ESTÃO CONTEMPLADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA? Sim

FORMA DE ABORDAGEM DOS TEMAS TRANSVERSAIS:



Raça: PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE: no quesito transversalidade, o programa vem atuando articulado com as políticas locais para o atendimento de crianças e adolescentes ameaçados de morte que se inserem nas temáticas acima mencionadas.

Pessoa com Deficiência: Idem raça.

Gênero: Ainda um desafio para o programa no que se refere à rede de serviços. Dificuldade na proteção de adolescentes travestis desacompanhados de seus familiares.

Criança e Juventude: O PPCAAM é destinado para crianças e adolescentes.

6. MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O PROGRAMA APRESENTA MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL? Sim

Ouidoria: Os Conselhos Deliberativos dos Programas ou suas Coodenações realizam tais ações.

Discussão em Conselho Setorial: Existem discussões nos conselhos setoriais nos Estados e no Conselho ou Coordenação Geral dos programas, com a participação da sociedade civil.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS: ESTE PROGRAMA POSSUI UM CONSELHO FEDERAL E, EM CADA ESTADO ONDE O PROGRAMA FUNCIONA, EXISTE UM CONSELHO DELIBERATIVO ONDE INÚMERAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E DA SOCIEDADE CIVIL ATUAM;

PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS: POSSUI UMA COORDENAÇÃO NACIONAL, COM PARTICIPAÇÃO AMPLA DA SOCIADEDA CIVIL E DE ÓRGÃOS PÚBLICOS.

COMENTÁRIOS ADICIONAIS: Os Centros de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos trabalham o tema da transversalidade com o público-alvo que busca o atendimento por meio do acompanhamento sistemático da equipe técnica que promove discussão sobre os temas ligados a direitos humanos e fortalecimento da cidadania, construção de rede de apoio, proteção e defesa dos direitos fundamentais das vítimas de crimes, assim como de outros grupos populacionais que sofrem discriminação e violência.

CONTRIBUIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA OS RESULTADOS DO PROGRAMA: PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE: o amadurecimento da Política de Proteção a Crianças e Adolescentes, do ponto de vista técnico-político e a construção do diálogo para o enfrentamento da temática da letalidade infanto-juvenil.

Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos

GERENTE DO PROGRAMA

Maria Victória Hernandez

OBJETIVO

Ampliar a capacidade institucional de resposta a violações de direitos humanos, em especial às violações perpetradas por agentes do Estado, e possibilitar a reparação às vítimas de violação das obrigações contraídas pela União por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos

PÚBLICO-ALVO

Vítimas de violação, autores de denúncias e pessoas que se dispõem a colaborar com o sistema de segurança pública e justiça, especialmente em casos nos quais há um desincentivo à busca dos mecanismos institucionais disponíveis

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Autorizado (LOA + Créditos): R\$1.127.787.485,0	Empenhado Liquidado: R\$1.113.921.859,00
	Paço Estatais: -
	Total: R\$1.113.921.859,00
Previsto não orçamentário	Realizado não orçamentário
-	-

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
Assistência Técnica para Ouvidoria de Polícia e Policiamento Comunitário - 11H8 (unidade assistida/UNIDADE)	27,00	17,00	0,63	3.806.390,00	1.222.401,00	0,32
Disque Direitos Humanos - 4906 (Denúncia encaminhada/UNIDADE)	500,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	0,00	0,00	-	320.000,00	220.000,00	0,69
Implementação do Plano de Ações Integradas para Prevenção e Controle da Tortura - 9955 (parceria realizada/UNIDADE)	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Indenização a Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13/11/2002) - 0739 (-/-)	0,00	0,00	-	435.110.441,00	435.108.547,00	1,00
Indenização a Anistiados Políticos - Militares (Lei nº 10.559, de 13/11/2002) - 0436 (PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE)	3.809,00	1.086,00	0,29	321.375.903,00	313.372.734,00	0,98

Relatório Anual de Avaliação

Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - 0083 (-/-)	0,00	0,00	-	120.000,00	0,00	0,00
Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - 0734 (-/-)	0,00	0,00	-	20.000,00	0,00	0,00
Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Civis nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - 0C01 (-/-)	0,00	0,00	-	268.205.000,00	268.204.998,00	1,00
Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Militares nos termos da Medida Provisória nº 300, de 29/6/2006 - 0C00 (PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE)	985,00	709,00	0,72	98.219.751,00	95.378.700,00	0,97
Preservação do Acervo Histórico-Documental da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e Promoção do Direito à Verdade e à Memória - 8803 (PROJETO APOIADO/UNIDADE)	2,00	2,00	1,00	510.000,00	414.479,00	0,81
Índice médio geral de realização			0,44			0,58

METAS FINANCEIRAS - RAP

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
Esse programa não possui ações RAP						

INDICADOR(ES)

INDICADOR (UNIDADE DE MEDIDA)	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (LINHA DE BASE)		ÍNDICE APURADO EM 2008		ÍNDICE PREVISTO PARA O FINAL DO PPA (2011)	POSSIBILIDADE DE ALCANCE DO ÍNDICE PREVISTO PARA 2011
	Índice	Data de Apuração	Índice	Data de Apuração		
Percentual de Encaminhamento de Denúncias Recebidas - taxa	0,000		100,000		0,000	Muito Baixa
Fonte: Secretaria Especial dos Direitos Humanos						

Medidas corretivas necessárias: Considerando que o Disque Direitos Humanos está em fase de estruturação, avaliamos, para esta questão, as denúncias recebidas na Ouvidoria que também se referem a violação de direitos humanos. O fato é que todas as denúncias fundamentadas recebidas foram encaminhadas, ou seja, o índice é de 100%.

Número de Estados com Ouvidorias de Polícia Implantadas - UNIDADE	14,000	27/08/2007	17,000	11/2008	27,000	Muito Baixa
---	--------	------------	--------	---------	--------	-------------

Fonte: Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Medidas corretivas necessárias: A execução da meta depende de decisão política dos estados.

Número de Estados que Aderiram ao Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura - UNIDADE	11,000	27/08/2007	13,000	12/2008	27,000	Alta
--	--------	------------	--------	---------	--------	------

Fonte: Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Medidas corretivas necessárias:

CONTEXTUALIZAÇÃO

Desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988, muito se avançou na construção de um arcabouço normativo e de uma configuração institucional destinados a possibilitar a garantia e a proteção dos direitos humanos a todos os brasileiros e brasileiras. Por outro lado, parte significativa desses avanços ainda não se traduziu sob a forma de efetivas garantias para a maioria da população, especialmente para aquela parcela vitimada pela miséria e pela exclusão social, que se encontra à margem da possibilidade de recorrer ao Estado para reclamar a garantia de seus direitos.

O ambiente democrático deve ser permeado pelo desenvolvimento de relações baseadas na equidade, sem preconceitos de gênero, raça e etnia, com oportunidades iguais em todos

os aspectos da vida social. O fortalecimento democrático de uma nação também não admite

qualquer discriminação aos portadores de necessidades especiais, aos homossexuais, aos jovens,

aos idosos, aos migrantes ou a qualquer outro grupo social.

A promoção do acesso à justiça, com efetividade, continua a ser um desafio para o país, principalmente para os segmentos de menor renda da população.

É responsabilidade do Governo Federal adotar, em conjunto com a sociedade e os demais níveis de governo, medidas que garantam a todos o respeito aos direitos humanos, atingindo a igualdade de tratamento e, dessa forma, fortalecendo a cidadania e a democracia no país.

A atuação do Estado no campo dos direitos humanos deve se assentar tanto no aprimoramento das instituições públicas como no fortalecimento do diálogo com a sociedade. É preciso mobilizar todas as instituições nacionais para atuarem no sentido de promover a cultura da paz, denunciar os preconceitos e difundir a valorização da liberdade, da solidariedade e do respeito ao próximo.

O fortalecimento da cidadania também requer a construção e consolidação de canais de veiculação das demandas por direitos. Estes canais devem ser norteadores das políticas públicas, tornando a sociedade atuante para o objetivo de reversão do quadro de iniquidades.

1. PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS EM 2008

PRINCIPAIS RESULTADOS HIERARQUIZADOS:

1- 1) ampliação dos níveis de informação e conscientização da sociedade sobre os acontecimentos ocorridos durante o período da ditadura militar no Brasil. Com a realização da exposição fotográfica “A ditadura no Brasil – 1964-1985”, os memoriais “Pessoas Imprescindíveis”, debates e seminários sobre o assunto, estudantes dos diversos níveis, profissionais liberais e trabalhadores em geral puderam discutir e tomar conhecimento sobre as violações dos direitos humanos cometidas durante o regime militar no Brasil. Esse processo contribui significativamente para a construção da cidadania e torna-se um mecanismo eficaz para que práticas como a tortura e a censura não voltem a acontecer.

2) Realizado diagnóstico sobre o sistema de recebimento de denúncia por meio do número 100 – Disque Direitos Humanos (atualmente atendendo exclusivamente a denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes) e elaborada proposta para sua estruturação e ampliação (para atender gradativamente a outras denúncias, iniciando com o módulo idoso, passando posteriormente para homofobia, pessoas com deficiências etc.)

3) IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE À TORTURA NOS ESTADOS - Através dele os Estados, junto com a Coordenação-Geral de Combate à Tortura da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, começou a criar um Comitê Estadual para monitoramento da execução do Plano em âmbito nacional. O desafio é impulsionar continuamente os estados que já aderiram.

2) ASSINATURA EM 03.12.08 DA PORTARIA QUE CRIA AS COMISSÕES DE DIREITOS HUMANOS NA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - As comissões criadas terão, dentre outras, a atribuição de promover pesquisas, avaliar resultados, propor estratégias de formação e informação na área de direitos humanos e na prevenção da violência, juntamente com as áreas afins. Em dezembro de 2008, iniciou-se a capacitação de 80 policiais rodoviários federais para atuarem nas Comissões de Direitos Humanos. Espera-se contribuir para a formação em Direitos Humanos dos Policiais Rodoviários Federais, fortalecer e consolidar os valores de uma ética profissional calcada no profundo respeito à dignidade humana e reduzir a eventual ocorrência de violações aos direitos humanos praticadas por Policiais Rodoviários Federais no exercício de suas funções.

4) CAPACITAÇÃO DE AGENTES DA SOCIEDADE CIVIL E DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIAS E JUDICIÁRIO - O trabalho consistiu na capacitação em metodologias para monitoramento de locais de privação de liberdade. Trata-se de uma oficina com dinâmicas de grupo, apresentação de casos concretos e demonstrações de como se utilizar métodos eficazes e efetivos em inspeções aos institutos de acolhimento das pessoas que se encontram à disposição do Sistema de Justiça Criminal. A oficina tem como base o manual “Monitoramento de Locais de Detenção – um guia prático”. As atividades da oficina serão orientadas por integrantes da Associação para Prevenção da Tortura (APT), entidade que editou o referido instrumento doutrinário. A APT, entidade de reconhecida notoriedade internacional em matéria de prevenção, sempre promoveu a idéia de que “as visitas a locais onde há privação de liberdade das pessoas são uma das formas mais eficazes de prevenir a tortura e os maus-tratos”. Em parceria com a APT foram capacitados vários agentes da sociedade civil e membros do Ministério Público, da Defensoria e do Judiciário para fazerem monitoramento de locais de privação de liberdade. Capacitamos 40 pessoas entre membros do Ministério Público, Judiciário e Defensoria e 35 agentes da sociedade civil. A oficina permitiu troca de experiência entre os participantes, entre atores provenientes de diversas instituições e estados, tendo como base a articulação e o equilíbrio entre abordagem teórica e prática, apresentando uma metodologia de

monitoramento eficaz e racional, de modo a introduzir uma nova sistemática de visitas a instituições de privação de liberdade.

5) OFICINA PERÍCIA FORENSE EM CRIME DE TORTURA - O objetivo é fortalecer o papel da Perícia Forense em relação ao Protocolo Brasileiro da Perícia Forense em Crime de Tortura. Já realizamos a Oficina em 05 estados, capacitando em média 30 pessoas por oficina entre médicos, peritos criminais, corregedores, juízes, promotores, defensores públicos e membros de entidades de direitos humanos. Há uma enorme receptividade e entusiasmada participação dos participantes, além de pedidos de realização em outros estados e uma boa cobertura da imprensa local.

6) No campo da implementação das Ouvidorias de Polícia, foi desenvolvida uma série de atividades voltadas ao aprimoramento do controle da atividade policial. O aprimoramento dos mecanismos de controle concorre para a redução da violência e do abuso em ações policiais, o que fortalece a cidadania dos grupos vulneráveis. Também foram feitas publicações acerca da atuação policial e direitos humanos, dentre as quais uma particularmente voltada à atuação policial frente a grupos vulneráveis (Guia de Direitos Humanos – conduta ética, técnica e legal para instituições policiais militares).

OBTENÇÃO DOS RESULTADOS: Abaixo do esperado

JUSTIFICATIVA: O Programa possui ações bastante diversificadas que vão desde à preservação do direito à verdade e à memória (com exposições e ciclos de debate que visam à sensibilização da população para evitar que práticas de tortura e censura voltem a ocorrer no Brasil), combate à tortura e implementação do Disque Direitos. Ainda assim, numa visão subjetiva da Gerência do Programa, tendo em vista os importantes avanços conseguidos ao longo de 2008, mas ao mesmo tempo reconhecendo o muito que ainda tem a ser feito nesse campo, é possível se inferir um alcance de cerca de 40% dos propósitos do programa.

2. GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL

Objetivo Setorial Vinculado ao Programa: Proteger e promover os direitos humanos de grupos vulneráveis

GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL: Acima do esperado

JUSTIFICATIVA: Especialmente com a estruturação do Disque Direitos Humanos iniciando com os módulos IDOSO e CRIANÇA E ADOLESCENTE terá como objetivo principal o recebimento e apuração das denúncias de violação dos direitos humanos desses importantes grupos sociais vulneráveis (idosos, crianças e adolescentes). Posteriormente, o Disque Direitos Humanos será estruturado para atendimento a outros grupos vulneráveis, como as pessoas com deficiência e a população LGBT. Acrescente-se a isso a importância das ações de combate à tortura e de promoção do direito à verdade e à memória, que consistem em importantes vetores de promoção e defesa dos direitos humanos.

3. COBERTURA DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual(is) o programa se destina e que pode se beneficiar direta e legitimamente com sua execução. A parcela do público-alvo efetivamente coberta pelo Programa é conhecida como "beneficiários".

COBERTURA DO PÚBLICO ALVO: Não aplicável

JUSTIFICATIVA: Não é possível fazer esta avaliação, pois não há estatísticas sobre o número de pessoas que sofre violação de direitos humanos.

4. SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

O PROGRAMA AVALIA A SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS? Não

DIFICULDADES PARA AVALIAR A SATISFAÇÃO DO BENEFICIÁRIO: O número de pessoas que sofre violação de direitos humanos no Brasil, infelizmente, ainda é muito grande e bastante disperso pelo território nacional. O público que é atendido pelas ações do programa ainda é bastante diversificado e não foi desenvolvida uma metodologia ou sistemática de aferição de satisfação dos beneficiários.

Por outro lado, a ampla procura em relação aos materiais gráficos – e a divulgação que eles alcançaram na mídia em geral – pode ser um indicador de satisfação. Em relação aos cursos ofertados, há avaliação formal e os beneficiários estão entre “satisfeitos” e “muito satisfeitos”.

5. DESENHO DO PROGRAMA QUANTO AOS TEMAS TRANSVERSAIS (RAÇA, GÊNERO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CRIANÇA E JUVENTUDE)

OS TEMAS TRANSVERSAIS ESTÃO CONTEMPLADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA? Sim

FORMA DE ABORDAGEM DOS TEMAS TRANSVERSAIS:

Raça: O Disque Direitos Humanos - 100 tem como propósito evoluir gradativamente para atender a todos os públicos vulneráveis.

Pessoa com Deficiência: O Disque Direitos Humanos - 100 tem como propósito evoluir gradativamente para atender a todos os públicos vulneráveis.

Gênero: O Disque Direitos Humanos - 100 tem como propósito evoluir gradativamente para atender a todos os públicos vulneráveis.

Criança e Juventude: O Disque Direitos Humanos - 100 atualmente atende exclusivamente denúncias de exploração sexual contra crianças e adolescentes.

COMENTÁRIOS: As ações de direitos humanos, por excelência, têm caráter amplo e sem distinção. Todos esse públicos são contemplados a despeito de haver especificações explícitas.

6. MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O PROGRAMA APRESENTA MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL? Sim

Ouidoria: A Ouvidoria-geral da Cidadania no âmbito da SEDH é a responsável pela estruturação do Disque Direitos Humanos. Mesmo sem esse serviço estruturado, a Ouvidoria já recebe diversas denúncias de violações de direitos humanos e procede ao seu encaminhamento.

Audiência Pública: São realizadas audiências públicas, encontros e eventos para fortalecimento das Ouvidorias de Polícia.

CONTRIBUIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA OS RESULTADOS DO PROGRAMA: A participação social no programa é extremamente pontual e não há como avaliar sua contribuição para os resultados do programa.

Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

GERENTE DO PROGRAMA

Carmen Silveira de Oliveira

OBJETIVO

Consolidar o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e assegurar sua atuação de acordo com o marco legal vigente

PÚBLICO-ALVO

Atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Autorizado (LOA + Créditos): R\$18.127.660,00	Empenhado Liquidado: R\$14.889.121,00
	Paço Estatais: -
	Total: R\$14.889.121,00
Previsto não orçamentário R\$66.341.020,00	Realizado não orçamentário R\$53.063.321,00

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
Adolescente Aprendiz - Banco do Brasil - 9A88 (PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE)	4.800,00	4.767,00	0,99	66.341.020,00	53.063.321,00	0,80
Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Infância e Adolescência - 2C63 (ESTUDO REALIZADO/UNIDADE)	6,00	5,00	0,83	500.000,00	500.000,00	1,00
Apoio a Promoção de Boas Práticas de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos - 8798 (PROJETO APOIADO/UNIDADE)	70,00	21,00	0,30	4.000.000,00	2.586.246,00	0,65
Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - 8797 (PROJETO APOIADO/UNIDADE)	11,00	3,00	0,27	1.100.000,00	1.098.017,00	1,00
Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - 6247 (PESSOA CAPACITADA/UNIDADE)	12.088,00	8.116,31	0,67	6.877.659,00	5.700.393,00	0,83
Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	0,00	0,00	-	5.650.001,00	5.004.465,00	0,89
Índice médio geral de realização			0,61			0,86

Relatório Anual de Avaliação

METAS FINANCEIRAS - RAP

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
(RAP 2007) Apoio à Implantação de Módulos do Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência (Sipia) - 0732 (Módulo implantado /UNIDADE)	-	-	-	474.066,00	474.066,00	1,00
(RAP 2007) Apoio a Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes que tenham Direitos Ameaçados ou Violados - 0882 (-/-)	-	-	-	403.461,00	403.461,00	1,00
(RAP 2007) Apoio a Serviços de Atendimento Jurídico-Social a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - 0730 (Criança/ adolescente atendido /UNIDADE)	-	-	-	155.961,00	155.961,00	1,00
(RAP 2007) Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - 0B78 (Conselho atendido/UNIDADE)	-	-	-	101.205,00	101.205,00	1,00
(RAP 2007) Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - 6247 (PESSOA CAPACITADA/UNIDADE)	-	-	-	1.862.613,00	1.738.767,00	0,93
(RAP 2007) Estudos e Pesquisas na Área de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2C63 (-/-)	-	-	-	244.714,00	244.714,00	1,00
(RAP 2007) Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	-	-	-	740.188,00	740.000,00	1,00
Índice médio geral de realização			-			0,99

INDICADOR(ES)

INDICADOR (UNIDADE DE MEDIDA)	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (LINHA DE BASE)		ÍNDICE APURADO EM 2008		ÍNDICE PREVISTO PARA O FINAL DO PPA (2011)	POSSIBILIDADE DE ALCANCE DO ÍNDICE PREVISTO PARA 2011
	Índice	Data de Apuração	Índice	Data de Apuração		

Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos Capacitados - %	50,000	31/01/2007	67,380	05/2009	100,000	Alta
---	--------	------------	--------	---------	---------	------

Fonte: SEDH/PR

Medidas corretivas necessárias: O objetivo do Programa é implantar as Escolas de Conselhos em todos os estados brasileiros. Seus princípios e linhas devem contrapor o caráter "eventístico e descontinuado" das capacitações comumente realizadas, estabelecendo o desenvolvimento de ações formativas diferenciadas para os diversos estágios em que se encontram os conselheiros dos direitos e tutelares. A capacitação deve prever modalidades presenciais, à distância e mista, além de desenvolver metodologias criativas, sintonizadas com as realidades locais, com o objetivo de capacitar os conselheiros na sua tarefa de assegurar direitos às crianças e aos adolescentes. A implementação e continuidade dos Núcleos de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares - "Escola de Conselhos" - fortalece no país o Sistema de Garantia de Direitos e a ação mais qualificada dos conselheiros. Para garantir, até 2011, a implementação e continuidade das Escolas de Conselho nos 26 Estados e no DF, uma medida corretiva importante corresponde à ampliação de recursos orçamentários na ação 6247 do Programa 0153.

Taxa de Municípios com Implantação de Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente - %	88,000	30/09/2006	91,000	05/2009	96,000	Alta
---	--------	------------	--------	---------	--------	------

Fonte: SPDCA/SEDH/PR

Medidas corretivas necessárias: A SPDCA e o Conanda assinaram Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público Federal para articulação junto aos Municípios onde ainda não existem conselhos, visando à sua implantação em 100% dos municípios brasileiros. Foi firmado Convênio, ainda, para atualização do cadastro de Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares, o qual será de grande utilidade para os diversos agentes que operam os direitos da criança e do adolescente no país. Por meio do cadastro, o Programa terá indicativos atualizados do número exato de conselhos dos direitos e conselhos tutelares existentes no país. De acordo com os índices da pesquisa Conhecendo a Realidade, a região com o maior índice de conselhos implantados é a Sudeste (60%) e a com o menor índice é a região Nordeste (39%). A meta é atingir até 2011 a totalidade dos municípios brasileiros, sendo a atuação do Programa fundamental para mobilizar os municípios que ainda não possuem Conselho Tutelar e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Segundo a resolução CONANDA nº 113 de abril/2006, capítulo VIII, artigo 25, está indicado, que a gestão do Sistema de Garantia de Direitos deve ser implementada, através de um órgão específico e autônomo contido na estrutura governamental, no nível federal. Com as seguintes atribuições:

- 1) Articular e fortalecer o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (o grifo é nosso);
- 2) funcionar prioritariamente como núcleo estratégico-conceitual, para promoção dos direitos humanos da infância e adolescência, no âmbito nacional;
- 3) manter sistema de informação para infância e adolescência, em articulação com as esferas estadual e municipal;
- 4) apoiar técnica e financeiramente o funcionamento das entidades e unidades de execução de medidas de proteção de direitos e de medidas socioeducativas;
- 5) coordenar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, especialmente os programas de execução de medidas socioeducativas; e
- 6) Co-coordenar o Sistema Nacional de Proteção de Direitos Humanos, especialmente os programas de enfrentamento da violência, proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte, os programas de serviços de promoção, defesa e a garantia da convivência familiar e comunitária, dentre outros programas de promoção e proteção dos direitos humanos de criança e adolescente.

Os eixos prioritários que compreendem este Sistema são os que seguem:

Eixo da Defesa dos Direitos Humanos: os órgãos públicos judiciais; Ministério Público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; Advocacia Geral da União e as procuradorias gerais dos estados; polícias ; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.

Eixo da Promoção dos Direitos: a política de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes operacionaliza-se através de três tipos de programas, serviços e ações públicas: 1) serviços e programas das políticas públicas, especialmente das políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes; 2) serviços e programas de execução de medidas de proteção de direitos humanos e; 3) serviços e programas de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

Eixo do Controle e Efetivação do Direito: realizado através de instâncias públicas colegiadas próprias, tais como: 1) conselhos dos direitos de crianças e adolescentes; 2) conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas; e3) os órgãos e os poderes de controle interno e externo definidos na Constituição Federal. Além disso de forma geral, o controle social é exercido soberanamente pela sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas.

Considerando os mecanismos estratégicos apontados abaixo:

- 1) Mecanismos judiciais extra-judiciais e exigibilidade de direitos; 2) financiamento público de atividades de órgãos públicos e entidades de atendimento de direitos;
- 3) formação de operadores do Sistema; 4) gerenciamento de dados e informações; 5) monitoramento e avaliação das ações públicas de garantia de direitos e; 6) mobilização social em favor da garantia de direitos.

Diante do apresentado acima, parece clara a importância do fortalecimento deste

sistema, parece também claro que esta atribuição está a cargo da esfera federal, mas que depende de um grande esforço de articulação devido à amplitude das ações, ao grande número de atores envolvidos e abrangência nacional.

Por outro lado, a Primeira Pesquisa Nacional - Os Bons Conselhos - Conhecendo a Realidade, indicou para a necessidade de se concentrar esforços na criação de mais conselhos, em geral a média nacional é boa, mas existe grande desproporção regional. Outro fator demonstrado na pesquisa é de que hoje existem no Brasil, 77 mil conselheiros tutelares, atuando com uma enorme complexidade de problemas, indicando para a necessidade de existência de um acompanhamento permanente destes conselheiros. O Pró-Conselho vem se mostrando uma boa iniciativa, mas necessita de um maior investimento em termos de um trabalho mais integrado com os demais atores do sistema.

Temos a partir do final de 2006 o grande desafio da implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, que indica para uma modus operandi baseado na transversalidade e no esforço intersetorial nas diferentes esferas de governo. Isto quer dizer que um Sistema de Garantia de Direitos fortalecido será imprescindível para que a implementação do plano seja bem sucedida.

A Secretaria Especial de Direitos Humanos pretende dar, doravante, um tratamento mais cuidadoso da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Conferência deve caracterizar-se como um processo contínuo de mobilização e participação dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos. Ela deve expressar o fechamento de todo um trabalho desenvolvido durante todo um ano, resultado de com planejamento bem elaborado.

Sendo assim, diante da complexidade colocada para a implementação do Sistema de Garantia de Direitos, justifica-se a constituição de um Programa na SEDH/SPDCA, com ações estratégicas de: mobilização; formação; atenção a marcos regulatórios e legais; apoio a pesquisas e projetos; implementação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; e realização de Conferências e Encontros Nacionais, que poderá priorizar que definitivamente o Sistema torne-se operante, dando um grande passo para que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja finalmente implementado, o que certamente fará diferença para os 60 milhões de crianças e adolescentes brasileiros.

1. PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS EM 2008

PRINCIPAIS RESULTADOS HIERARQUIZADOS:

1 - Ao longo de 2008, dentre as ações desenvolvidas pelo Programa, destacaram-se:

1. capacitação de conselheiros dos direitos e conselheiros tutelares: a) criados 10 núcleos de formação continuada de conselheiros dos direitos e conselheiros tutelares - "Escolas de conselhos", sendo 6 Escolas nos Estados da Agenda Social, 3 nos demais estados não priorizados pela Agenda e uma no Distrito Federal. As atividades dos núcleos atingiram 2.280 Municípios, sendo 57 da Agenda Social, tendo sido capacitados 6.420 conselheiros dos direitos e 4.106 conselheiros tutelares; b) criada a comunidade virtual de aprendizagem e produzidos materiais destinados à formação de conselheiros; c) desenvolvida parceria com o Centro Tecnológico de Brasília/UnB para o desenvolvimento de curso à distância para conselheiros no tema Elaboração de Planos Plurianuais e Ciclo Orçamentário, que atingiu os 26 estados e o DF, 80 municípios e 2.400 conselheiros; d) firmada parceria com o Ministério Público Federal para fortalecer a criação de Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares nos municípios onde ainda não foram implantados; e) apoiado o Encontro de Articulação do Conanda com os Conselhos Estaduais e Municipais das capitais e Conselhos Tutelares; f) apoiadas, também, ações destinadas à mobilização, à articulação e ao debate, como fóruns e outros encontros.

2. Convivência familiar e comunitária: a) apoiado o GT Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária. A sistemática do GT Nacional inclui a realização de um seminário aberto, seguido de oficinas com a participação dos membros do GT e convidados. Além da mobilização para discussão e implementação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, em 2008, o GT trabalhou no debate de parâmetros para atendimento em abrigos para crianças e adolescentes e Repúblicas para jovens egressos de abrigos. Em continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, em 2008 foram realizados, com o apoio da SEDH, seminários abertos em 4 estados (RJ, SC, MG, AM), atingindo cerca de 2083 participantes e 102 veiculações na mídia. O GT Nacional é composto por cerca de 38 integrantes de 19 estados e do DF; b) apoiada a elaboração de materiais pedagógicos destinados a operadores do Sistema de Garantia de Direitos no tema convivência familiar e comunitária (reordenamento de abrigos, República, Famílias Acolhedoras e outros); c) apoiados projetos de Boas Práticas para sistematização e disseminação de metodologias exitosas no trabalho pelo direito à convivência familiar e comunitária; d) foram iniciadas as atividades da Comissão Nacional de Acompanhamento da Implementação do Plano Nacional, que também tem como objetivo acompanhar o desenvolvimento do projeto "Caminho pra Casa", que integra a Agenda Social da Criança e do Adolescente; e) foi firmada parceria com o Conselho Nacional de Justiça para acesso à base de dados do Cadastro Nacional de Adoção; f) o Programa participou ativamente do debate sobre o PL 6222/2005, que altera o ECA no que diz respeito à adoção, ampliando dispositivos relativos ao direito à convivência familiar e comunitária; g) apoiada a Campanha "Não Bata. Eduque";

3. Produção de conhecimento e informação para a infância e adolescência: além das ações realizadas no Programa 0155 relacionadas ao Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, no Programa 0153 foram desenvolvidas ações voltadas para a implantação do Sípia WEB em todos os Conselhos Tutelares, bem como para a implementação do Sípia Sinase: a) realizados 2 Encontros Nacionais: um deles, que contou com a participação de conselheiros dos direitos, conselheiros tutelares, técnicos de informática e Secretários de Estado, teve como objetivo debater questões relacionadas ao SIPIA e à formação de grupos gestores estaduais, visando ao aprimoramento do Sistema e a sua adequação aos mais recentes avanços no país na área da infância e adolescência; o segundo, que reuniu Juizes da Infância e da Juventude, gestores estaduais e municipais e representantes dos órgãos executores do Sinase nos Estados, teve como objetivo definir estratégias de implantação do Sípia / Sinase no país; b) apoiado projeto para releitura da Pesquisa "Conhecendo a Realidade", que inclui o desenvolvimento de sistema de consulta dos dados da pesquisa por estado; c) foi celebrado convênio para desenvolvimento de sistema com o objetivo de recadastrar os Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares existentes no país.

4. Rede Nacional de Localização e Identificação de Crianças e Adolescentes Desaparecidos: o Programa reativou os debates da Rede e iniciou o processo de revisão e atualização do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. Neste sentido, foi realizado o II Encontro Nacional para a reestruturação da Rede e apontadas propostas para a reformulação do Cadastro Nacional. A partir do evento, foi criado um comitê articulador da rede, que vem realizando reuniões periódicas com a SPDCA / SEDH;

5. Apoio a Estudos e Pesquisas: a) apoiados cinco projetos de Estudos e Pesquisas que abordaram os seguintes temas: comunicação e mobilização no Sistema de Garantia de Direitos; Orçamento na esfera federal para a Política Nacional de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente; Análise da regulamentação do ECA a partir do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Construção de diretrizes e implementação de políticas para crianças e adolescentes em situação de rua; análise, em âmbito nacional, das capacitações relativas ao ECA e seus resultados; b) foram publicados exemplares de 5 livros relacionados ao tema Criança, Adolescente e Jovens em Situação de Vulnerabilidade social, totalizando 7.000 exemplares.

6. No que diz respeito à gestão e à Administração do Programa, destacou-se o apoio logístico: a) ao III Congresso Mundial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; b) ao IV Encontro Nacional de Educadores Sociais; c) ao VIII Encontro de Articulação do CONANDA com os Conselhos Estaduais, Municipais (das Capitais) dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares; d) a quatro Escolas de Conselhos; e) e ao debate sobre inquirição especial de crianças e adolescentes.

7. Finalmente, além dos resultados acima mencionados, foi acompanhado o Projeto de Lei que cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas. O Programa posicionou-se com relação à criação da Agência Nacional da Criança e do Adolescente, apoiou o projeto "Crianças no Parlamento", participou na elaboração da proposta "18 anos do ECA" e no apontamento ao Poder Legislativo dos 18 Projetos de Lei com prioridade para aprovação. Além disso, o Programa vem mantendo parceria com o MEC para elaboração de pesquisa sobre a implementação da Lei 11.525 de 2007, que torna obrigatório o ensino dos direitos da criança e do adolescente, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente, em todas as séries do ensino fundamental. Vem mantendo parceria também para o desenvolvimento do Curso à distância "ECA nas Escolas". As articulações começaram em 2008, sendo que em 2009 o MEC e a SPDCA firmaram parceria para realização do referido curso.

OBTENÇÃO DOS RESULTADOS: Dentro do esperado

JUSTIFICATIVA: 01. Na ação Estudos e Pesquisas sobre Infância e Adolescência - 2C63 (Estudo Realizado/Unidade) - Estavam previstos 06 Estudos, sendo 5 com recursos do FNCA e 01 com recursos da SPDCA. Porém, foram realizados 05 estudos, uma vez que, em consonância com o Decreto Nº 6170 de 2007, o edital conjunto da SPDCA/CONANDA estabeleceu o valor de R\$100.000,00 por projeto. A meta financeira, por outro lado, foi cumprida integralmente.

2. RAP 2007: apoio à implantação de Módulos do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência. Foi efetivado o pagamento de Restos a Pagar 2007 no valor R\$ 474.065,66 com recursos do FNCA - Unidade Gestora 110244.

3. Apoio à Promoção de Boas Práticas de Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos/8798 (Projetos Apoiados/Unidade) - a meta prevista era de 70 projetos a serem atendidos, sendo 30 com recursos da SPDCA e 40 com recursos do FNCA. Foram efetivados 21 convênios, sendo 14 com recursos da SPDCA, totalizando R\$ 2.414.696,22, e 7 convênios com recursos do FNCA, que totalizaram R\$ 1.159.578,44. O valor total do apoio aos 21 projetos correspondeu a R\$3.574.274,66 ou seja 89,35% do valor previsto. Com relação ao cumprimento da meta física, esta não foi integralmente atingida, uma vez que o valor estipulado para cada projeto era de 50.000,00 e, em

consonância com o Decreto 6.170 /2007, o Edital conjunto da SPDCA/Conanda estabeleceu o valor de R\$ 100.000,00 por projeto. Destaca-se que, embora em menor número, foram apoiados projetos mais qualificados e que propunham ações mais efetivas.

4. RAP - 2007 - Apoio a serviços de atendimento a crianças e adolescentes que tenham direitos ameaçados ou violados – Ação 0882 - foi efetivado integralmente o pagamento de Restos a Pagar 2007 no valor de R\$403.461,07. (Ação de outro Programa)

5. RAP -2007 Apoio a Serviços de Atendimento Jurídico-Social a crianças e adolescentes ameaçados de morte- Ação 0730 (crianças e Adolescentes atendidos / Unidade - PPCAM). Os Restos a Pagar de 2007 no valor de R\$155.961,00 foram efetivamente pagos. (Ação de outro Programa - PPCAM).

6. Apoio a Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ação 8798 (Projeto Apoiado/Unidade): estava previsto o apoio a 11 projetos, sendo 6 com recursos da SPDCA e 5 com recursos do FNCA. Porém, por decisão do CONANDA e da SPDCA, foram atendidos 3 projetos com recursos da SPDCA, que totalizaram R\$ 598.017,00, e 01 projeto com recursos do FNCA no valor de R\$ 500.000,00, sendo todos de abrangência nacional. Os projetos corresponderam, respectivamente, a: a) apoio ao Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA) para avaliação dos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, o que envolveu 27 Fóruns estaduais e diversos eventos nacionais e estaduais; b) apoio à realização do IV Congresso Brasileiro dos Conselhos Tutelares, abrangendo a participação de conselheiros tutelares de todas as Unidades Federadas; c) apoio ao Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção; d) apoio ao Projeto de Manutenção do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares. A decisão da SPDCA e do CONANDA de apoio a 4 projetos considerou, dentre outros aspectos, o apoio a ações mais efetivas e estratégicas para o fortalecimento da participação da Sociedade Civil na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Dos recursos financeiros previstos nesta ação – R\$ 1.100.000,00 – foram executados R\$ 1.098.017,00, ou seja 98,81% dos recursos previstos.

7. RAP 2007 - Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ação 0B78 (Conselho Atendido / Unidade) – Conforme previsto, foi realizado o pagamento de Resto a Pagar no valor de R\$101.205,00 ao Fórum DCA, sendo que 100% da meta financeira foi, portanto, atendida. O Fórum DCA realizou 02 eventos nacionais e 27 Seminários estaduais para debater questões relacionadas, entre outros temas, a: Orçamento Público, Sinase, ECA, Redução da maioria penal, Fundeb, Castigos físicos e violência sexual contra crianças e adolescente.

8. Capacitação de Profissionais para a Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ação 6247 (pessoas capacitadas). Foram apoiados com recursos da SPDCA 4 projetos para implantação dos Núcleos de Formação Continuada de conselheiros dos direitos e conselheiros tutelares - Escolas de Conselhos; 01 Projeto de Capacitação à Distância sobre Orçamento Criança e Adolescente, envolvendo conselheiros dos direitos e conselheiros tutelares das 27 Unidades Federadas e de 80 municípios pertencentes à Agenda Social dos Direitos da Criança e do Adolescente e apoiada a realização do III Congresso Mundial de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, perfazendo um total de R\$1.308.674,37. Foram ainda descentralizados os recursos oriundos da SPDCA para a realização do III Congresso Mundial de Crianças e Adolescente no valor de R\$ 4.346.016,37, totalizando o valor de R\$ 5654.680,074 para a SPDCA. Com recursos do FNCA, foram apoiados 6 projetos para capacitação de conselheiros de direitos e outros profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, para promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os recursos repassados foram da ordem de R\$1.693.203,12. O somatório dos recursos da SPDCA e do FNCA aplicados corresponderam a R\$7.347.883,86, ou seja, 113.010,52%, do inicialmente previsto. Com relação à meta física, estava prevista a capacitação de 12.088 pessoas, tendo sido capacitadas em torno de 15.100 pessoas,

ou seja 124,91% da meta prevista.

9. RAP 2007 - Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ação 6247 (pessoa capacitada) - foram efetivados os pagamentos de restos a pagar no valor de R\$ 1.740.539,60 relativos a: Projeto de capacitação à distância de conselheiros dos direitos e conselheiros tutelares, que incluiu uma comunidade virtual de aprendizagem; projeto de capacitação de conselheiros dos direitos e conselheiros tutelares que atuam em áreas com comunidades indígenas no Mato Grosso do Sul. O Projeto de capacitação à distância, de abrangência nacional, atendeu à meta de 3.500 conselheiros por meio do curso de atualização à distância e da Comunidade de Aprendizagem, aberta a todos os conselheiros dos Direitos e conselheiros tutelares. O Projeto de capacitação de conselheiros que atuam em área com comunidades indígenas atingiu 200 conselheiros dos direitos e tutelares.

10. RAP 2007 - Estudos e Pesquisas na Área de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ação 2C63. Foi efetivado o pagamento de restos a pagar 2007 no valor de R\$ 244.714,17, com recursos do FNCA - Unidade Gestora 110244.

11. Gestão e Administração do Programa - Ação 2272 - Estava prevista nesta ação a meta financeira de R\$ 5.650.001,00 para a SPDCA e para o FNCA. Os recursos utilizados pela SPDCA e pelo FNCA foram da ordem de R\$ 5.232.180,27, ou seja, 92,60%.

2. GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL

Objetivo Setorial Vinculado ao Programa: Promover, defender e proteger os direitos humanos de crianças e adolescentes

GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL: Acima do esperado

JUSTIFICATIVA: O Programa Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos tem como objetivo consolidar o Sistema de Garantia de Direitos no país, qualificando sua intervenção por meio da produção, sistematização e disseminação de informações, conhecimentos e experiências exitosas, além da capacitação de seus operadores e do apoio a ações de mobilização em âmbito nacional. Em 2008, todas as ações realizadas pelo Programa estiveram voltadas ao cumprimento do objetivo setorial, ou seja, a promoção, defesa e proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Em relação à Promoção de Direitos, pode-se destacar o apoio ao fortalecimento dos Conselhos dos Direitos (Nacional, Estaduais e Municipais), à realização de estudos e pesquisas e à mobilização nacional para o debate acerca dos direitos de crianças e adolescentes nos fóruns. Em relação à Defesa de Direitos, podem ser mencionados o acompanhamento de Projetos de Lei e posicionamento ativo junto ao Congresso Nacional, além de apoio a ações destinadas ao fortalecimento da intervenção dos profissionais do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e fomento à implementação do Sipiá. Em relação à proteção, pode-se mencionar as ações desenvolvidas relacionadas ao direito à Convivência Familiar e Comunitária, além das ações da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. O desenvolvimento das ações do Programa em 2008 contribuiu para a o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos em âmbito nacional, fortalecendo suas instituições, sobretudo por meio do apoio à qualificação de seus profissionais e do fomento à participação social e ao debate em fóruns. Finalmente, entre outros aspectos, as ações do Programa contribuíram para a sistematização e disseminação de conhecimento, informação e troca de experiências.

3. COBERTURA DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual(is) o programa se destina e que pode se beneficiar direta e legitimamente com sua execução. A parcela do público-alvo efetivamente coberta pelo Programa é conhecida como "beneficiários".

COBERTURA DO PÚBLICO ALVO: Dentro do esperado

JUSTIFICATIVA: Todas as ações desenvolvidas pelo Programa atingiram plenamente as metas físicas propostas e, conseqüentemente, seu público-alvo, tendo sido observado, inclusive, atendimento superior ao esperado em determinadas ações. Com relação à capacitação de profissionais para a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, foram implantados os núcleos de formação continuada de conselheiros dos direitos e conselheiros tutelares ("Escola de Conselhos). No que tange à criação e funcionamento dos conselhos dos direitos e tutelares e fundos da infância, foi apoiada a mobilização dos municípios que ainda não possuem Conselho Tutelar e Conselho de Direitos para sua implementação; foram apoiadas, ainda, ações para o desenvolvimento de metodologias de capacitação à distância, incluindo a elaboração de módulos temáticos (atendimento à crianças indígenas e quilombolas). No que diz respeito ao apoio a estudos e pesquisas na área da criança e do adolescente, destacam-se a releitura da Pesquisa Bons Conselhos - Conhecendo, o desenvolvimento de metodologias de coleta e de gestão da informação, desenvolvimento de metodologias e materiais didático-pedagógicos para subsidiar a ação cotidiana dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos, os quais atingem vasto público-alvo. Na ação Apoio a Fóruns, foram apoiados fóruns e grupos de trabalho de caráter nacional, o que garantiu um maior alcance da ação. Com relação ao Apoio à Promoção de Boas Práticas, os projetos apoiados têm potencial para alcance de um vasto público-alvo (sistematização e disseminação de metodologias exitosas no atendimento socioeducativo com abordagem de gênero e orientação sexual; disseminação de metodologias exitosas que incidam na redução da violência letal a adolescentes; a disseminação de metodologias exitosas de participação infanto-juvenil, depoimento especial, atendimento ao agressor e/ou crianças e vítimas de violência sexual, considerando questões de raça, etnia, gênero, orientação sexual e deficiência; metodologias exitosas de convivência familiar e comunitária, reordenamento de abrigos, acompanhamento das famílias de origem, famílias acolhedoras, república para adolescentes). A Campanha "Não Bata. Eduque", projeto também de vasto alcance, incluiu a previsão de veiculação na mídia falada, escrita e televisiva, além da realização de eventos de articulação política e estratégica para o debate acerca do Projeto de Lei sobre violência física em tramitação no Congresso Nacional. Foi apoiado, ainda, um projeto voltado ao público criança e adolescente em situação de rua, com abrangência em sete municípios do Grande ABC/SP. Foi estabelecida, ainda, parceria para a elaboração de publicações pedagógicas voltadas para a capacitação dos operadores do sistema de garantia dos direitos no que diz respeito à Convivência familiar e comunitária (reordenamento de abrigos, famílias acolhedoras, repúblicas, dentre outros temas abordados).

4. SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

O PROGRAMA AVALIA A SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS? Não

DIFICULDADES PARA AVALIAR A SATISFAÇÃO DO BENEFICIÁRIO: As principais dificuldades referem-se ao estabelecimento e ao desenvolvimento de estratégias destinadas à avaliação da satisfação junto aos beneficiários. Além disso, é importante mencionar que são características das ações do Programa, dentre outras, a disseminação de conhecimento e dos direitos de crianças e adolescentes, a divulgação de materiais pedagógicos e de metodologias exitosas e o desenvolvimento de articulações para o

aprimoramento das políticas, dos mecanismos de exigibilidade de direitos e dos próprios direitos já assegurados nas legislações vigentes. Desse modo, ainda que houvesse estratégias efetivas para a avaliação, os resultados seriam sempre amostrais, tendo em vista as próprias características das ações desenvolvidas pelo Programa e sua capacidade de abrangência e impacto. Outro fator a considerar é a o fato de a entrega do Relatório de Cumprimento do Objeto de Convênio serem encaminhados por ocasião da prestação de contas final, o que dificulta esta avaliação. Também a falta de ferramenta para monitoramento e avaliação por parte da SPDCA dificulta saber o que o público-alvo está pensando sobre as ações que estão sendo executadas.

5. DESENHO DO PROGRAMA QUANTO AOS TEMAS TRANSVERSAIS (RAÇA, GÊNERO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CRIANÇA E JUVENTUDE)

OS TEMAS TRANSVERSAIS ESTÃO CONTEMPLADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA? Sim

FORMA DE ABORDAGEM DOS TEMAS TRANSVERSAIS:

Raça: Todos os projetos apoiados e atividades desenvolvidas no Programa contemplam a questão de raça/etnia, buscando assegurar a equidade no acesso a direitos a todas as crianças e adolescentes, independentemente da raça/etnia. Além disso, o Programa apoia projetos destinadas especificamente à promoção e proteção dos direitos de criança e adolescentes de minorias étnicas. Nessa direção, em 2008, foi apoiado projeto de caráter intersetorial destinado à promoção e proteção de direitos de crianças e adolescentes indígenas, visando ao enfrentamento, na região do Mato Grosso do Sul, de situações como desnutrição, abrigamento e violência, dentre outras. No Mato Grosso do Sul foi apoiado, ainda, projeto destinado ao levantamento dos abrigos existentes no estado e da situação das crianças e adolescentes atendidos, além do debate sobre parâmetros para o atendimento nestes serviços, considerando as especificidades do Estado, as disposições do ECA e do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Finalmente, foi apoiado projeto destinado à capacitação de conselheiros dos direitos e conselheiros tutelares que atuam em áreas com comunidades indígenas no Mato Grosso do Sul.

Gênero: Todos os projetos apoiados e atividades desenvolvidas no Programa contemplam a questão de gênero, buscando assegurar a equidade no acesso a direitos a todas as crianças e adolescentes, independentemente do gênero.

Criança e Juventude: Todas as ações desenvolvidas pelo Programa estão relacionadas aos direitos de crianças e adolescentes, que são, portanto, beneficiados com o fortalecimento e a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos. Os indicadores do Programa estão diretamente relacionados aos direitos de crianças e adolescentes. O público-alvo das ações do Programa é representado, em sua maioria, pelos operadores que atuam junto à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes, além da sociedade de uma forma geral, que é atingida com as atividades que contribuem para a mobilização e a conscientização a respeito do direito de crianças e adolescentes. Portanto, o Programa contempla em seu público-alvo, indicadores e ações o público criança e adolescente. Em relação à Juventude, destaca-se que o Programa apoiou, em 2008, projeto para a publicação de materiais destinados à disseminação de experiências exitosas de Repúblicas (serviços de acolhimento destinado a jovens egressos de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes).

6. MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O PROGRAMA APRESENTA MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL? Sim

Ouvidoria: Destaca-se que faz parte da sistemática de funcionamento do Programa o recebimento, resposta e encaminhamentos de denúncias relativas à violação de direitos da criança e do adolescente, particularmente no que diz respeito à convivência familiar e comunitária. Além de denúncias, o Programa recebe também pedidos de orientação, procedendo, nestes casos, à devida resposta e/ou encaminhamentos.

Consulta Pública: Em relação à consulta pública, ressalte-se que o Programa acompanhou e apoiou em 2008 a elaboração de normativas do CONANDA que foram disponibilizadas para consulta pública (Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos Tutelares e Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Fundos para Infância). O Programa apoiou também o GT Nacional Pró-convivência Familiar e Comunitária, cujo trabalho serviu como subsídio para a elaboração da normativa Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (MDS, CNAS e CONANDA), disponibilizado para consulta pública em 2008. Atualmente, as normativas mencionadas estão em fase final de conclusão e aprovação.

Reunião com grupos de interesse: As ações desenvolvidas pelo Programa incluem o fomento à participação social, por meio da mobilização e articulação com grupos de interesse. Nesse sentido, vale mencionar o apoio a fóruns e o próprio caráter intersectorial das atividades desenvolvidas que incluem, necessariamente, a participação de grupos de interesse no debate sobre a política e o posicionamento do Programa em questões de grande impacto no país, como, por exemplo, Projetos de Lei e elaboração de parâmetros normatizadores.

Ainda com relação aos grupos de interesses, ressalte-se que o Programa participou de Assembléias Ampliadas realizadas pelo Conanda nos seguintes estados:

- 1) Rio Grande do Norte, onde foram debatidas questões relacionadas ao Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e contou com a participação do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, além de Conselheiros estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselheiros tutelares e operadores do sistema de garantia do estado e municípios que atuam com a temática;
- 2) Sergipe, onde foram debatidos os temas (des)abrigo de crianças e adolescentes - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária - e violência física e uso abusivo de substâncias. Participaram das discussões conselheiros dos direitos e conselheiros tutelares do estado e municípios e operadores do sistema de garantia dos direitos que atuam diretamente com a temática, além de representações do GT Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária.

Discussão em Conselho Setorial: Ressalte-se que o Plano de Aplicação de Recursos do FNCA alocados no Programa em questão é necessariamente aprovado pelo CONANDA. O edital para apoio a projetos é conjunto, ou seja SPDCA/CONANDA. Além disso, o desenvolvimento de determinadas ações, como, por exemplo, a definição de parâmetros normatizadores, as atividades da Comissão Nacional Intersetorial de Acompanhamento da Implementação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e o acompanhamento de Projetos de Lei relacionados à área de atuação do Programa, é realizado em parceria com o CONANDA e também com o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), nas questões afetas a este Conselho.

CONTRIBUIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA OS RESULTADOS DO PROGRAMA: A Participação Social contribuiu para: articulação intersectorial; articulação governo/sociedade civil; ampliação dos mecanismos que garantem a participação social na elaboração de políticas para a infância e a adolescência; metodologia participativa na definição de posicionamentos por parte do Programa em questões de grande impacto no país, como aprovação de projetos e normativas; mobilização, em âmbito nacional, para o debate e proposições relativas ao direito da criança e do adolescente; construção participativa de subsídios para a elaboração de normativas relativas à infância e à adolescência. A participação social, além de assegurar o caráter democrático na

condução das políticas para infância e adolescência no país, enriquece, sobremaneira, a atuação, as produções e os resultados do Programa.

Relatório Anual de Avaliação

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE

GERENTE DO PROGRAMA

Carmen Silveira de Oliveira

OBJETIVO

Fortalecer a implementação do SINASE, visando a efetividade das medidas socioeducativas

PÚBLICO-ALVO

Adolescentes em conflito com a lei

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Autorizado (LOA + Créditos): R\$79.984.580,00	Empenhado Liquidado: R\$57.024.105,00 Pago Estatais: - Total: R\$57.024.105,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva e Provisória - 0878 (-/-)	0,00	0,00	-	310.371,00	0,00	0,00
Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Semiliberdade e Internação - 8794 (UNIDADE APOIADA/UNIDADE)	23,00	9,00	0,39	56.104.209,00	39.250.000,00	0,70
Apoio à Municipalização e à Descentralização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - 8795 (Ente federado apoiado/UNIDADE)	21,00	32,00	1,52	3.440.000,00	2.265.372,00	0,66
Apoio a Serviços de Defesa Técnica dos Adolescentes em Conflito com a Lei - 8796 (Serviço apoiado/UNIDADE)	8,00	8,00	1,00	740.000,00	577.915,00	0,78
Articulação Intersetorial e Mobilização Comunitária - 90D5 (Iniciativa apoiada/UNIDADE)	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Formação de Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - 8793 (PESSOA CAPACITADA/UNIDADE)	7.711,00	3.003,00	0,39	5.590.000,00	5.445.474,00	0,97
Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	0,00	0,00	-	600.000,00	240.764,00	0,40
Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - 8524 (PESSOA ATENDIDA/UNIDADE)	16.665,00	17.560,00	1,05	13.200.000,00	9.244.580,00	0,70
Índice médio geral de realização			0,73			0,60

METAS FINANCEIRAS - RAP

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas			Metas Financeiras		
	Previsto	Realizado	Índice Realização	Previsto	Realizado	Índice Realização
(RAP 2007) Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva e Provisória - 0878 (VAGA CRIADA/UNIDADE)	-	-	-	20.330.846,00	13.130.846,00	0,65
(RAP 2007) Apoio a Serviços de Atendimento de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e Egressos - 0880 (PESSOA ATENDIDA/UNIDADE)	-	-	-	2.396.226,00	2.293.516,00	0,96
Índice médio geral de realização			-			0,80

INDICADOR(ES)

INDICADOR (UNIDADE DE MEDIDA)	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (LINHA DE BASE)		ÍNDICE APURADO EM 2008		ÍNDICE PREVISTO PARA O FINAL DO PPA (2011)	POSSIBILIDADE DE ALCANCE DO ÍNDICE PREVISTO PARA 2011
	Índice	Data de Apuração	Índice	Data de Apuração		
Taxa de Municipalização das Medidas Socioeducativas de Meio Aberto nas Grandes Cidades - %	40,000	31/12/2005	100,000	12/2008	100,000	Alta
Fonte: Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente SPDCA/ SEDH						

Medidas corretivas necessárias: Em avaliação realizada pelo I Mapeamento Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, realizado em parceria com o Ilnud, a SEDH concluiu que a implementação dos programas de atendimento em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) não terão a cobertura descrita inicialmente para os 5.564 municípios brasileiros. Entretanto, foi possível a ampliação para as metrópoles, cidades de grande e médio porte, em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Assim sendo, entende-se que as grandes cidades (com mais de 50 mil habitantes) já foram atendidas em 100%. É possível dizer que os investimentos do Governo Federal e a ampliação desta rede de atendimento em meio aberto já vem impactando as medidas socioeducativas privativas de liberdade, que tiveram no último ano a menor taxa de crescimento (2%) da história do sistema.

Déficit de Vagas nas Unidades Socioeducativas de Meio Fechado - UNIDADE	3.396,000	31/08/2006	0,000		810,000	Média
---	-----------	------------	-------	--	---------	-------

Fonte: Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo/SPDCA/SEDH

Medidas corretivas necessárias: O Mapeamento Nacional da situação dos adolescentes privados de liberdade encomendado em 2008 aos estados, em parceria com o IPEA, deveria ter fornecido os dados necessários para alimentar esse indicador. No entanto, os dados, até o presente momento, estão sendo compilados para fazer essa avaliação. Ainda é a fonte mais segura para avaliar o déficit de vagas.

Taxa de Formação dos Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo - %	12,700	31/12/2005	0,000		50,000	Média
--	--------	------------	-------	--	--------	-------

Fonte: Levantamento Nacional do Atendimento socioeducativo/SPDCA/SEDH

Medidas corretivas necessárias: O programa, em 2008, favoreceu a construção de matrizes unificadas de formação socioeducativa, por meio da constituição do Comitê Nacional de Estudos Avançados de Justiça Juvenil. Com a conclusão desse trabalho, serão firmados convênios com os centros de formação socioeducativa e aí sim promovidas as formações aos profissionais do sistema. O Comitê apresentou uma matriz preliminar de formação em meio aberto, que subsidiou a elaboração dos critérios de financiamento em 2009.

Razão entre Adolescentes Cumprindo Medida em Meio Aberto e em Meio Fechado - %	0,000		0,330	12/2008	0,000	Média
--	-------	--	-------	---------	-------	-------

Fonte: Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente SPDCA/SEDH

Medidas corretivas necessárias: Em dez/08, foi feita uma atualização dos dados dos adolescentes no sistema sócio-educativo, produzindo informações quantitativas atualizadas sobre execução da internação provisória e das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade existentes no país. Em 2008, o número total de internos no sistema socioeducativo de meio fechado no Brasil é de 16.868 adolescentes, sendo 11.734 na internação, 3.715 na internação provisória e 1.419 em semiliberdade. A taxa de crescimento do sistema de 2007 para 2008 foi de 2,17%. Vale ressaltar que essa mesma taxa foi de 28% entre os anos de 2002-2006, de 4,41% entre 2006-2007. No que tange às medidas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade), em função do novo delineamento da política nacional com o co-financiamento do MDS, não foi possível a atualização dos dados. No entanto, cabe registrar que a Comissão Intersetorial de Implementação do SINASE está aguardando a publicização do censo CREAS pelo MDS. Estima-se que há cerca de 60 mil adolescentes no sistema socioeducativo, sendo 44 mil em cumprimento de medidas em meio aberto e 16 mil em meio fechado.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O quadro atual do sistema de cumprimento de medidas socioeducativas tem suscitado inúmeros questionamentos da sociedade civil e dos gestores públicos quanto ao seu potencial para oferecer uma oportunidade de ressignificação de valores e de construção de um projeto de vida para esses adolescentes.

Em 2006, a SPDCA realizou o Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei, produzindo informações atualizadas sobre todas as unidades de internação, internação provisória e semiliberdade existentes no país. Neste levantamento, o número total de internos no sistema socioeducativo de meio fechado no Brasil é de 15.426 adolescentes, sendo a maioria (10.446) na internação, seguidos da internação provisória (3.746) e da semiliberdade (1.234). Observa-se um aumento expressivo na taxa de crescimento da lotação do meio fechado no país entre os anos de 2002-2006, correspondendo a 28% - muito embora 18 estados apresentaram uma média superior. É preocupante o déficit de vagas que chega a 3.396 (22% da população total de internos). Deste déficit, destacam-se os 685 jovens e adolescentes em cadeias. É preciso reconhecer, no entanto, a ação da SEDH no reordenamento físico de 29 unidades de internação, internação provisória e plantão institucional, criando aproximadamente 800 novas vagas em 21 estados, com investimentos de mais de 30 milhões.

No que diz respeito ao quadro de pessoal, quase dois terços (65%) são compostos por socioeducadores, enquanto 19% correspondem ao percentual de funcionários administrativos e cerca de 15% de técnicos. A média nacional é de 1,2 funcionário por adolescente e jovem em meio fechado.

Registra-se que cerca de 41% das instituições estaduais de execução das medidas socioeducativas ainda executam medidas protetivas e 60% das capitais não tem municipalização das medidas de meio aberto.

Ademais, é frágil o sistema de defesa técnica dos adolescentes em conflito com a lei, levando muitas vezes a extrapolação do prazo de 45 dias de internação provisória, no caso dos adolescentes autuados em flagrante, e no processo de aplicação da medida socioeducativa, bem como de sua execução.

Tendo isso em vista, uma alternativa viável e consistente para aumentar a eficácia do sistema foi a elaboração do documento que institui o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. A construção do SINASE, aprovado pelo CONANDA 2006, é um grande avanço para a implementação de políticas voltadas aos adolescentes em conflito com a lei. O SINASE é o marco regulador da ação governamental em todos os níveis, pautando o enfoque programado para o governo federal, que inclui:

1. a divulgação de informação atualizada e conhecimento específico;
2. a efetivação dos direitos previsto no ECA partindo de uma defesa técnica qualificada;
3. a municipalização das medidas socioeducativas;
4. construção de unidades de semiliberdade, internação provisória e internação de adolescentes em conflito com a lei
5. o investimento em formação dos operadores do sistema de medidas socioeducativas;
6. a articulação das políticas públicas pautada na incompletude institucional.

Cabe destacar como avanço também, a criação da Comissão Intersetorial de Acompanhamento ao SINASE (Dec. de 13/07/06), envolvendo 12 Ministérios e 2 Conselhos Nacionais (CONANDA e CNAS), sob a coordenação da SEDH.

1. PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS EM 2008

PRINCIPAIS RESULTADOS HIERARQUIZADOS:

- 1 - 1. Acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei de Execução das Medidas Sócio-educativas no Congresso Nacional, com criação Comissão Especial na Câmara dos Deputados destinada a proferir parecer ao PL nº 1.627, de 2007, do Poder Executivo, que dispõe sobre os sistemas de atendimento sócio-educativo, regulamenta a execução das medidas destinadas ao adolescente em razão de ato infracional;
2. Maior investimento da história do programa, favorecendo a aceleração do reordenamento arquitetônico estabelecido pelo SINASE;
3. 09 obras inauguradas (MS, GO, SE, SP, MG, RJ e AL) e 03 obras (AC, ES e RN) ficaram prontas em 2008 e serão inauguradas em 2009;
4. Co-financiamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Federal para a implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e implementação do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no âmbito da Proteção Social Especial do SUAS, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social;
5. Evolução das medidas cautelares na Corte Interamericana, no Programa de Cooperação Eurosocial: Alemanha e Espanha, e inclusão na pauta de seminário no Mercado Comum do Sul (Mercosul);
6. Enfrentamento do debate sobre rebaixamento da idade penal e aumento do tempo de internação;
7. Atualização dos dados dos adolescentes no sistema sócio-educativo;
8. Coordenação, pela SEDH, da Comissão Intersetorial de Implementação do SINASE, que permitiu a articulação sincronizada dos investimentos dos demais Ministérios que têm compromissos na Agenda Social – Projeto Na Medida Certa;
9. Encontro Nacional sobre o Sistema de Informação como Garantia de Direitos dos Adolescentes em Conflito com a Lei, no qual foi pactuado o uso do sistema em todas as unidades socioeducativas e em todas as capitais no sistema que foi qualificado e funcionará via web;
10. Encontro de Articulação dos Juizes da área da justiça da infância e juventude;
11. I OFICINA NACIONAL DE ATUALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, com a presença de defensores públicos, profissionais dos diferentes centros de defesa e as Associações de Familiares. Como produto, além do conteúdo de instrumentalização para defesa técnica, foi criada a Rede Nacional de Defesa (RENADE);
12. Assinatura de convênios para 22 novos projetos por meio de Edital;
13. Constituição do Comitê Nacional de Estudos Avançados de Justiça Juvenil para construção das matrizes formativas unificadas;
14. Realização da 3º Edição do Prêmio Socioeducando, que premiou práticas bem-sucedidas no campo das medidas socioeducativas.

OBTENÇÃO DOS RESULTADOS: Muito abaixo do esperado

JUSTIFICATIVA: Em 2008, o programa priorizou a formalização de convênios com maior abrangência territorial, otimizando tempo e recursos. Essa estratégia vem possibilitando grande mobilização nacional e o alcance das metas estimadas. Especificamente em relação à ação de formação dos operadores do sistema socioeducativo, o programa, em 2008, favoreceu a construção de matrizes unificadas de formação socioeducativa, por meio da constituição do Comitê Nacional de Estudos Avançados de Justiça Juvenil. Com a conclusão desse trabalho, serão firmados convênios com os centros de formação socioeducativa e aí sim promovidas as formações aos profissionais do sistema.

2. GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL

Objetivo Setorial Vinculado ao Programa: Promover, defender e proteger os direitos humanos de crianças e adolescentes

GRAU DE CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PARA O ALCANCE DO OBJETIVO SETORIAL: Acima do esperado

JUSTIFICATIVA: O Programa Atendimento Sócio-educativo do Adolescente em Conflito com a Lei busca ampliar e aperfeiçoar os serviços voltados para o cumprimento de medidas socioeducativas

não-privativas de liberdade e humanizar o atendimento nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. Este Programa tem como princípios a municipalização

e a descentralização, conferindo prioridade absoluta aos serviços de execução das medidas em meio aberto de boa qualidade, por meio de articulação, mobilização e qualificação do

sistema de justiça, do investimento na capacitação profissional e do reordenamento das unidades de internação, com o intuito de superar a histórica cultura assistencial-repressiva,

presente durante séculos no Brasil. O Programa apresenta boas práticas de gestão, com destaque para o funcionamento inter-setorializado da política, que compõe uma agenda de ações envolvendo plano de investimento de vários atores e setores. O investimento em ações dos 10 Ministérios para os adolescentes em conflito com a Lei e o volume de recursos sincronizados representam um avanço significativo na história do sistema socioeducativo. O mecanismo de pactuação com os governos estaduais e municipais é uma prática de gestão que permite ampliar os resultados do Programa e fortalecer a rede de atendimento aos adolescentes. Por fim, o diálogo com o sistema de justiça através da atualização dos operadores vem sendo uma boa estratégia para garantir a aplicação da legislação vigente.

3. COBERTURA DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual(is) o programa se destina e que pode se beneficiar direta e legitimamente com sua execução. A parcela do público-alvo efetivamente coberta pelo Programa é conhecida como "beneficiários".

COBERTURA DO PÚBLICO ALVO: Dentro do esperado

JUSTIFICATIVA: O programa em sua totalidade alcançou as metas previstas em termos de cobertura do público-alvo. Apenas duas ações não atingiram a meta: Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Semiliberdade e Internação e Formação de Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei. A primeira, em razão de uma deliberação do CONANDA em que não mais apoiaria construções de unidades socioeducativas com recursos do FNCA e, a segunda, já devidamente explicada no item indicador taxa de formação.

Atualmente, o sistema de informação para infância e adolescência passa por uma fase de atualização, cujo resultado será a interligação dos sistemas numa versão web de tecnologia mais avançada. O SIPIA II está em revisão para ajustes ao SINASE e para versão web, devendo ser reformulado na implantação junto aos programas municipais de meio aberto, para adaptação ao SUAS WEB. O Sipiia web permitirá a consolidação automática dos dados, inclusive gerando relatórios.

4. SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

O PROGRAMA AVALIA A SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS? Não

DIFICULDADES PARA AVALIAR A SATISFAÇÃO DO BENEFICIÁRIO: A missão institucional da SEDH é a de articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como por organizações da sociedade civil.

O Programa apresenta boas práticas de gestão, com destaque para o funcionamento inter-setorializado da política que compõe uma agenda de ações envolvendo plano de investimento de vários atores e setores. O mecanismo de pactuação com os governos estaduais e municipais é uma prática de gestão que permite ampliar os resultados do Programa e fortalecer a rede de atendimento aos adolescentes. Esse mecanismo estabelece uma relação indireta com os beneficiários do programa, já que a relação é intermediada pelos parceiros (poder público e organizações da sociedade civil). Sabe-se, no entanto, que tal indicador é de suma importância para a avaliação da política, nesse sentido, o programa prima pela apresentação de relatórios e dados atualizados.

5. DESENHO DO PROGRAMA QUANTO AOS TEMAS TRANSVERSAIS (RAÇA, GÊNERO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CRIANÇA E JUVENTUDE)

OS TEMAS TRANSVERSAIS ESTÃO CONTEMPLADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA? Sim

FORMA DE ABORDAGEM DOS TEMAS TRANSVERSAIS:

Raça: O tema adolescente é o objeto central deste programa, dada a sua natureza, que é de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Mesmo assim, vem sendo construídos parâmetros para o atendimento das diversidades existentes no público-alvo do programa.

Com o lançamento do Plano Social Direito Cidadania Criança e Adolescente, foi priorizado o apoio a projetos com recortes de gênero e étnico-racial em articulação com a SEPPIR e SPM.

Gênero: Em 2008, o programa, por meio de seleção pública, apoiou a sistematização e disseminação de metodologias de atendimento socioeducativo com abordagem de gênero e orientação sexual.

A Portaria SAS/MS n.º 340/2004 foi revisitada, culminando na publicação da Portaria n.º 647 de 11/11/2008, que envolve a SEDH, o Ministério da Saúde e a SPM para a atenção integral dos adolescentes em conflito com a lei em regime de internação e internação provisória, de ambos os sexos.

6. MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O PROGRAMA APRESENTA MECANISMOS DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL? Sim

Audiência Pública: Mobilização social em temas afetos ao programa: acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei de Execução das Medidas Sócio-educativas no Congresso Nacional, com criação da Comissão Especial na Câmara dos Deputados destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.627, de 2007, do Poder Executivo, que dispõe sobre os sistemas de atendimento sócio-educativo, regulamenta a execução das medidas destinadas ao adolescente, em razão de ato infracional; acompanhamento do debate sobre rebaixamento da idade penal e aumento do tempo de internação.

Reunião com grupos de interesse: O programa mantém sistemáticos processos de discussões públicas com a sociedade interessada e mantém uma interlocução forte com os gestores estaduais e municipais, organizações não governamentais interessadas na execução do programa, o sistema de justiça juvenil e a sociedade civil. Mantém ainda interlocução com os organismos internacionais e apresenta relatórios regularmente à ONU, à OEA, à Conferência Ibero-Americana e demais instituições internacionais relacionadas ao assunto.

Discussão em Conselho Setorial: Com o propósito de fazer um acompanhamento da implementação do SINASE o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente tem discutido em comissões e em plenária mensalmente as ações do programa.

O processo de implementação do SINASE está sendo acompanhada pela Comissão Intersetorial formada por 10 ministérios, Congemas, Fonseas, Fonacriad, Conanda e CNAS. O plano de implementação está sendo monitorado mensalmente pela comissão.

CONTRIBUIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA OS RESULTADOS DO PROGRAMA: A participação social, tanto no nível regional quanto no nacional, permite o controle da efetividade das políticas e os diversos apelos sociais quanto à violência atribuída a adolescentes. Nesse sentido, imprimiu uma resposta mais efetiva tanto de ações quanto de aporte financeiro para mudar o atual quadro nas linhas da política.